

# Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

BrGaap

Exercício 2024

**CAIXA**

## Índice

## Página

### Demonstrações contábeis

Balancos Patrimoniais.....	3
Demonstrações de Resultado .....	4
Demonstrações do Resultado Abrangente .....	5
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido .....	6
Demonstrações dos Fluxos de Caixa .....	8
Demonstrações do Valor Adicionado.....	9

### Notas explicativas

Nota 1 – Contexto operacional .....	10	Nota 19 – Provisões .....	65
Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis.11		Nota 20 – Tributos .....	70
Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis.....	16	Nota 21 – Passivos atuariais.....	73
Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa .....	23	Nota 22 – Outros passivos .....	92
Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	24	Nota 23 – Patrimônio líquido .....	92
Nota 6 – Depósitos no Banco Central .....	25	Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias.....	93
Nota 7 – Títulos e valores mobiliários .....	26	Nota 25 – Despesas de pessoal.....	95
Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos.....	34	Nota 26 – Outras despesas administrativas.....	96
Nota 9 – Carteira de crédito .....	39	Nota 27 – Despesas tributárias .....	97
Nota 10 – Outros ativos financeiros .....	43	Nota 28 – Outras receitas operacionais.....	97
Nota 11 – Investimentos.....	47	Nota 29 – Outras despesas operacionais.....	98
Nota 12 – Imobilizado de uso .....	52	Nota 30 – Constituição e reversão de provisões .....	99
Nota 13 – Intangível .....	54	Nota 31 – Resultado não operacional.....	100
Nota 14 – Outros ativos .....	55	Nota 32 – Partes relacionadas.....	100
Nota 15 – Recursos de clientes .....	56	Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital.....	107
Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras ..58		Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente.....	116
Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários.....	60	Nota 35 – Outras informações .....	117
Nota 18 – Outros passivos financeiros.....	63	Nota 36 – Eventos subsequentes .....	117
Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria.....			119
Parecer do Conselho Fiscal.....			127
Parecer do Conselho de Administração .....			128
Relatório do Auditor Independente.....			129

## Balanços Patrimoniais

ATIVO	Nota	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4</b>	<b>10.344.380</b>	<b>10.384.753</b>	<b>10.441.953</b>	<b>10.384.821</b>
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		<b>1.964.064.587</b>	<b>1.774.323.587</b>	<b>1.965.724.169</b>	<b>1.775.771.079</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	225.463.876	180.978.966	225.463.876	180.978.966
Depósitos no Banco Central	6	144.991.062	133.393.149	144.991.062	133.393.149
Títulos e valores mobiliários	7	302.976.857	281.716.676	303.542.203	281.956.233
Instrumentos financeiros derivativos	8	5.303	163.206	5.501	163.206
Carteira de crédito	9	1.235.210.330	1.119.820.258	1.236.157.425	1.120.867.849
Outros ativos financeiros	10	62.020.518	63.448.618	62.167.461	63.608.962
(Perdas por redução ao valor recuperável)	7 e 10	(6.603.359)	(5.197.286)	(6.603.359)	(5.197.286)
<b>PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>9</b>	<b>(49.786.948)</b>	<b>(49.842.524)</b>	<b>(49.786.948)</b>	<b>(49.842.524)</b>
<b>ATIVOS FISCAIS</b>		<b>71.515.311</b>	<b>65.117.197</b>	<b>71.515.311</b>	<b>65.124.192</b>
Correntes		4.685.993	3.430.608	4.685.993	3.437.596
Diferidos	20	66.829.318	61.686.589	66.829.318	61.686.596
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>11</b>	<b>12.859.093</b>	<b>12.511.643</b>	<b>13.200.592</b>	<b>13.496.314</b>
Investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto		12.857.601	12.510.151	13.198.873	13.494.595
Outros investimentos		1.492	1.492	1.752	1.752
(Perdas por redução ao valor recuperável)				(33)	(33)
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>12</b>	<b>3.910.896</b>	<b>2.902.726</b>	<b>3.910.903</b>	<b>2.902.737</b>
Imobilizações de uso		12.246.059	11.492.081	12.246.118	11.492.147
Depreciação acumulada		(8.301.265)	(8.549.844)	(8.301.317)	(8.549.899)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(33.898)	(39.511)	(33.898)	(39.511)
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>13</b>	<b>3.300.799</b>	<b>2.999.931</b>	<b>3.330.799</b>	<b>2.999.931</b>
Ativos intangíveis		7.712.808	6.753.853	7.742.808	6.753.853
Amortização acumulada		(4.376.752)	(3.727.371)	(4.376.752)	(3.727.371)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(35.257)	(26.551)	(35.257)	(26.551)
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>14</b>	<b>12.834.820</b>	<b>11.683.116</b>	<b>12.378.637</b>	<b>10.941.466</b>
<b>(OUTRAS PERDAS POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL)</b>	<b>14</b>	<b>(604.001)</b>	<b>(1.042.719)</b>	<b>(604.001)</b>	<b>(1.042.719)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.028.438.937</b>	<b>1.829.037.710</b>	<b>2.030.111.415</b>	<b>1.830.735.297</b>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>1.842.515.086</b>	<b>1.653.210.170</b>	<b>1.807.586.280</b>	<b>1.619.260.350</b>
Recursos de clientes	15	778.173.254	714.074.459	778.172.566	714.074.077
Recursos de instituições financeiras e outras	16	733.349.552	665.024.676	732.381.979	664.122.848
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	17	293.342.198	237.169.479	259.414.234	204.121.736
Instrumentos financeiros derivativos	8				87
Outros passivos financeiros	18	37.650.082	36.941.556	37.617.501	36.941.602
<b>PROVISÕES</b>	<b>19</b>	<b>12.535.270</b>	<b>13.617.174</b>	<b>12.535.270</b>	<b>13.617.174</b>
Fiscais, cíveis e trabalhistas		10.576.664	11.594.348	10.576.664	11.594.348
Outras provisões		1.958.606	2.022.826	1.958.606	2.022.826
<b>PASSIVOS FISCAIS</b>		<b>6.402.340</b>	<b>6.535.631</b>	<b>6.577.203</b>	<b>6.671.166</b>
Correntes		1.615.281	1.580.030	1.790.010	1.715.558
Diferidos	20	4.787.059	4.955.601	4.787.193	4.955.608
<b>PASSIVOS ATUARIAIS</b>	<b>21</b>	<b>23.786.802</b>	<b>25.360.640</b>	<b>23.786.802</b>	<b>25.360.640</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>22</b>	<b>39.231.316</b>	<b>37.093.556</b>	<b>39.474.096</b>	<b>37.350.707</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>23</b>	<b>103.968.123</b>	<b>93.220.539</b>	<b>140.151.764</b>	<b>128.475.260</b>
Capital		96.000.000	81.858.410	96.000.000	81.858.410
Instrumento elegível ao capital principal				33.927.964	33.047.743
Reservas de reavaliação		206.885	215.884	206.885	215.884
Reservas de lucros		16.118.618	20.325.908	16.118.618	20.325.908
Outros resultados abrangentes		(8.357.380)	(9.179.663)	(8.357.380)	(9.179.663)
Participação dos não controladores				2.255.677	2.206.978
<b>TOTAL</b>		<b>2.028.438.937</b>	<b>1.829.037.710</b>	<b>2.030.111.415</b>	<b>1.830.735.297</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstrações de Resultado

DESCRIÇÃO	Nota	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
		2024		2023	2024		2023
		2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>97.868.202</b>	<b>189.620.229</b>	<b>189.954.983</b>	<b>97.950.022</b>	<b>189.778.413</b>	<b>190.164.919</b>
Carteira de crédito	9 (d)	64.220.213	123.815.617	121.513.143	64.284.855	123.943.423	121.583.244
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	5 (b)	12.082.541	23.407.742	22.897.501	12.082.541	23.407.767	22.898.252
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7 (d)	11.838.147	23.539.343	35.732.720	11.857.690	23.573.678	35.880.058
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	3.261.560	6.488.811	(2.206.576)	3.259.195	6.484.829	(2.206.855)
Resultado das aplicações no Banco Central	6 (b)	4.951.767	9.238.742	8.578.812	4.951.767	9.238.742	8.578.812
Resultado de outros ativos financeiros	10 (e)	1.513.974	3.129.974	3.439.383	1.513.974	3.129.974	3.431.408
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(67.684.036)</b>	<b>(129.247.740)</b>	<b>(130.227.230)</b>	<b>(67.121.893)</b>	<b>(128.191.047)</b>	<b>(129.339.411)</b>
Recursos de instituições financeiras e outras	16 (b)	(28.211.781)	(55.077.756)	(63.625.892)	(28.116.019)	(54.935.183)	(63.340.663)
Recursos de clientes	15 (c)	(28.158.329)	(53.122.483)	(49.905.310)	(28.158.329)	(53.122.483)	(49.891.758)
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	17 (e)	(11.313.926)	(21.047.501)	(16.696.028)	(10.847.545)	(20.133.381)	(16.106.990)
<b>PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>	9 (g)	<b>(7.755.685)</b>	<b>(17.099.964)</b>	<b>(18.723.492)</b>	<b>(7.755.685)</b>	<b>(17.099.964)</b>	<b>(18.723.492)</b>
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>22.428.481</b>	<b>43.272.525</b>	<b>41.004.261</b>	<b>23.072.444</b>	<b>44.487.402</b>	<b>42.102.016</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(14.028.481)</b>	<b>(28.097.071)</b>	<b>(23.377.408)</b>	<b>(13.092.675)</b>	<b>(26.409.006)</b>	<b>(22.032.047)</b>
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	24	11.933.682	23.245.687	21.992.272	14.429.076	27.813.056	25.808.126
Despesas de pessoal	25	(14.771.153)	(29.940.232)	(27.809.560)	(15.108.037)	(30.557.007)	(28.322.821)
Outras despesas administrativas	26	(7.437.223)	(14.115.371)	(13.039.893)	(7.524.482)	(14.263.982)	(13.152.575)
Despesas tributárias	27	(2.068.122)	(4.172.721)	(4.190.172)	(2.338.946)	(4.661.714)	(4.589.017)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	2.531.003	4.507.600	4.401.851	1.659.308	2.877.743	2.997.879
Outras receitas operacionais	28	5.496.870	10.812.913	12.291.576	5.550.811	10.882.769	12.247.521
Outras despesas operacionais	29	(9.713.538)	(18.434.947)	(17.023.482)	(9.760.405)	(18.499.871)	(17.021.160)
<b>CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE PROVISÕES</b>	30	<b>(2.532.294)</b>	<b>(6.003.609)</b>	<b>(10.299.453)</b>	<b>(2.532.294)</b>	<b>(6.003.609)</b>	<b>(10.299.453)</b>
Fiscais, cíveis e trabalhistas		(2.572.211)	(4.910.399)	(5.277.929)	(2.572.211)	(4.910.399)	(5.277.929)
Outras		39.917	(1.093.210)	(5.021.524)	39.917	(1.093.210)	(5.021.524)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>5.867.706</b>	<b>9.171.845</b>	<b>7.327.400</b>	<b>7.447.475</b>	<b>12.074.787</b>	<b>9.770.516</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	31	<b>652.479</b>	<b>795.445</b>	<b>(1.008.041)</b>	<b>652.482</b>	<b>795.448</b>	<b>(977.361)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b>6.520.185</b>	<b>9.967.290</b>	<b>6.319.359</b>	<b>8.099.957</b>	<b>12.870.235</b>	<b>8.793.155</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	20 (a)	<b>1.952.527</b>	<b>4.678.981</b>	<b>6.868.109</b>	<b>1.229.428</b>	<b>3.348.014</b>	<b>5.653.041</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO</b>		<b>(1.161.003)</b>	<b>(2.033.881)</b>	<b>(2.043.964)</b>	<b>(1.160.188)</b>	<b>(2.038.327)</b>	<b>(2.046.616)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES</b>					<b>(391.106)</b>	<b>(653.412)</b>	<b>(667.039)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>7.311.709</b>	<b>12.612.390</b>	<b>11.143.504</b>	<b>7.778.091</b>	<b>13.526.510</b>	<b>11.732.541</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstrações do Resultado Abrangente

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	2024	2023		2024	2023	
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO CONTROLADOR</b>	<b>7.311.709</b>	<b>12.612.390</b>	<b>11.143.504</b>	<b>7.778.091</b>	<b>13.526.510</b>	<b>11.732.541</b>
Participação de acionistas não controladores				391.106	653.412	667.039
<b>LUCRO LÍQUIDO TOTAL</b>	<b>7.311.709</b>	<b>12.612.390</b>	<b>11.143.504</b>	<b>8.169.197</b>	<b>14.179.922</b>	<b>12.399.580</b>
<b>ITENS QUE SERÃO RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO</b>	<b>(662.217)</b>	<b>(908.816)</b>	<b>(219.437)</b>	<b>(733.549)</b>	<b>(1.007.426)</b>	<b>(196.776)</b>
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>(316.454)</b>	<b>(444.593)</b>	<b>(320.669)</b>	<b>(316.454)</b>	<b>(444.593)</b>	<b>(320.669)</b>
Ganhos não realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda - próprios	(603.430)	(847.773)	(611.468)	(603.430)	(847.773)	(611.468)
Efeito fiscal	286.976	403.180	290.799	286.976	403.180	290.799
<b>Participação no resultado abrangente de investimentos</b>	<b>(187.884)</b>	<b>(294.866)</b>	<b>139.244</b>	<b>(227.050)</b>	<b>(356.333)</b>	<b>155.044</b>
<b>Outros resultados abrangentes em investimentos</b>	<b>(157.879)</b>	<b>(169.357)</b>	<b>(38.012)</b>	<b>(190.045)</b>	<b>(206.500)</b>	<b>(81.151)</b>
<b>ITENS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO</b>	<b>1.031.095</b>	<b>1.731.099</b>	<b>(1.061.819)</b>	<b>1.031.095</b>	<b>1.731.099</b>	<b>(1.061.819)</b>
Remensurações de obrigações de benefícios pós emprego	1.061.164	1.572.604	(1.167.679)	1.061.164	1.572.604	(1.167.679)
Efeito fiscal	(30.069)	158.495	105.860	(30.069)	158.495	105.860
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>7.680.587</b>	<b>13.434.673</b>	<b>9.862.248</b>	<b>8.466.743</b>	<b>14.903.595</b>	<b>11.140.985</b>
Resultado abrangente atribuível ao controlador	7.680.587	13.434.673	9.862.248	8.146.970	14.345.357	10.493.170
Resultado abrangente atribuível aos não controladores				319.773	558.238	647.815

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

EVENTOS	INDIVIDUAL						TOTAL
	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
			LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>68.851.000</b>	<b>224.426</b>	<b>5.525.555</b>	<b>18.110.964</b>	<b>(7.898.407)</b>		<b>84.813.538</b>
AJUSTE REFLEXO ADOÇÃO INICIAL (IFRS 17) CPC 50						1.267.027	1.267.027
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO					(1.281.256)		(1.281.256)
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos					(181.425)		(181.425)
Avaliação atuarial líquida de impostos					(1.061.819)		(1.061.819)
Outros ajustes de avaliação patrimonial					(38.012)		(38.012)
AUMENTO DE CAPITAL	13.007.410			(13.007.410)			
OUTROS		(8.542)				10.852	2.310
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						11.143.504	11.143.504
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Reserva legal (Reservas de lucros)			586.627			(586.627)	
Reserva de loterias (Reserva de lucros)				937.116		(937.116)	
Reserva de margem operacional (Reserva de lucros)				8.173.056		(8.173.056)	
Juros sobre o capital próprio propostos						(2.724.584)	(2.724.584)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>81.858.410</b>	<b>215.884</b>	<b>6.112.182</b>	<b>14.213.726</b>	<b>(9.179.663)</b>		<b>93.220.539</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>81.858.410</b>	<b>215.884</b>	<b>6.112.182</b>	<b>14.213.726</b>	<b>(9.179.663)</b>		<b>93.220.539</b>
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO					822.283		822.283
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos					(739.459)		(739.459)
Avaliação atuarial líquida de impostos					1.731.099		1.731.099
Outros ajustes de avaliação patrimonial					(169.357)		(169.357)
AUMENTO DE CAPITAL	14.141.590					(14.141.590)	
OUTROS		(8.999)				6.914	(2.085)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						12.612.390	12.612.390
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Reserva legal (Reservas de lucros)				676.326		(676.326)	
Reserva de loterias (Reserva de lucros)				265.828		(265.828)	
Reserva de margem operacional (Reserva de lucros)				(5.149.444)		5.149.444	
Juros sobre o capital próprio propostos						(2.685.004)	(2.685.004)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>96.000.000</b>	<b>206.885</b>	<b>6.112.182</b>	<b>10.006.436</b>	<b>(8.357.380)</b>		<b>103.968.123</b>
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024</b>	<b>82.795.526</b>	<b>212.066</b>	<b>6.112.182</b>	<b>13.276.610</b>	<b>(8.726.258)</b>	<b>5.304.546</b>	<b>98.974.672</b>
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO					368.878		368.878
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos					(504.338)		(504.338)
Avaliação atuarial líquida de impostos					1.031.095		1.031.095
Outros ajustes de avaliação patrimonial					(157.879)		(157.879)
AUMENTO DE CAPITAL	13.204.474					(13.204.474)	
OUTROS		(5.181)				3.049	(2.132)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						7.311.709	7.311.709
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Reserva legal (Reservas de lucros)				676.326		(676.326)	
Reserva de loterias (Reserva de lucros)				1.202.944		(1.202.944)	
Reserva de margem operacional (Reserva de lucros)				(5.149.444)		5.149.444	
Juros sobre o capital próprio propostos						(2.685.004)	(2.685.004)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>96.000.000</b>	<b>206.885</b>	<b>6.112.182</b>	<b>10.006.436</b>	<b>(8.357.380)</b>		<b>103.968.123</b>

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

EVENTOS	CONSOLIDADO									
	CAPITAL	INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL	RESERVA DE REAVLIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	SUBTOTAL	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS					
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>68.851.000</b>	<b>35.548.171</b>	<b>224.426</b>	<b>5.525.555</b>	<b>18.110.964</b>	<b>(7.898.407)</b>		<b>120.361.709</b>	<b>2.245.965</b>	<b>122.607.674</b>
AJUSTE REFLEXO ADOÇÃO INICIAL (IFRS 17) CPC 50							1.267.027	1.267.027		1.267.027
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO						(1.281.256)		(1.281.256)		(1.281.256)
Títulos disponíveis p/ venda líquidas de impostos						(181.425)		(181.425)		(181.425)
Avaliação atuarial líquida de impostos						(1.061.819)		(1.061.819)		(1.061.819)
Outros ajustes de avaliação patrimonial						(38.012)		(38.012)		(38.012)
AUMENTO DE CAPITAL	13.007.410				(13.007.410)					
INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD		499.572						499.572		499.572
AMORTIZAÇÃO PARCIAL DE INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL		(3.000.000)						(3.000.000)		(3.000.000)
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES									(38.987)	(38.987)
OUTROS			(8.542)				10.852	2.310		2.310
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							11.732.541	11.732.541		11.732.541
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Reserva legal (Reservas de lucros)				586.627			(586.627)			
Reserva de loterias (Reserva de lucros)					937.116		(937.116)			
Reserva de margem operacional (Reserva de lucros)					8.173.056		(8.173.056)			
Juros sobre o capital próprio propostos							(2.724.584)	(2.724.584)		(2.724.584)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(589.037)	(589.037)		(589.037)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>81.858.410</b>	<b>33.047.743</b>	<b>215.884</b>	<b>6.112.182</b>	<b>14.213.726</b>	<b>(9.179.663)</b>		<b>126.268.282</b>	<b>2.206.978</b>	<b>128.475.260</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>81.858.410</b>	<b>33.047.743</b>	<b>215.884</b>	<b>6.112.182</b>	<b>14.213.726</b>	<b>(9.179.663)</b>		<b>126.268.282</b>	<b>2.206.978</b>	<b>128.475.260</b>
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO							822.283	822.283		822.283
Títulos disponíveis p/ venda líquidas de impostos							(739.459)	(739.459)		(739.459)
Avaliação atuarial líquida de impostos							1.731.099	1.731.099		1.731.099
Outros ajustes de avaliação patrimonial							(169.357)	(169.357)		(169.357)
AUMENTO DE CAPITAL	14.141.590						(14.141.590)			
INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD		1.280.221						1.280.221		1.280.221
AMORTIZAÇÃO PARCIAL DE INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL		(400.000)						(400.000)		(400.000)
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES									48.699	48.699
OUTROS			(8.999)				6.915	(2.084)		(2.084)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							13.526.510	13.526.510		13.526.510
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Reserva legal (Reservas de lucros)					676.326		(676.326)			
Reserva de loterias (Reserva de lucros)					265.828		(265.828)			
Reserva de margem operacional (Reserva de lucros)					(5,149,444)		5,149,444			
Juros sobre o capital próprio propostos							(2,685,004)	(2,685,004)		(2,685,004)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(914,121)	(914,121)		(914,121)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>96.000.000</b>	<b>33.927.964</b>	<b>206.885</b>	<b>6.112.182</b>	<b>10.006.436</b>	<b>(8.357.380)</b>		<b>137.896.087</b>	<b>2.255.677</b>	<b>140.151.764</b>
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024</b>	<b>82.795.526</b>	<b>34.327.964</b>	<b>212.066</b>	<b>5.175.067</b>	<b>14.213.725</b>	<b>(8.726.258)</b>	<b>5.304.546</b>	<b>133.302.636</b>	<b>2.221.029</b>	<b>135.523.665</b>
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO							368.878	368.878		368.878
Títulos disponíveis p/ venda líquidas de impostos							(504.338)	(504.338)		(504.338)
Avaliação atuarial líquida de impostos							1,031,095	1,031,095		1,031,095
Outros ajustes de avaliação patrimonial							(157,879)	(157,879)		(157,879)
AUMENTO DE CAPITAL	13,204,474						(13,204,474)			
INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD										
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES									34,648	34,648
AMORTIZAÇÃO PARCIAL DE INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL		(400,000)						(400,000)		(400,000)
OUTROS			(5,181)				3,050	(2,131)		(2,131)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							7,778,091	7,778,091		7,778,091
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Reserva legal (Reservas de lucros)					676,326		(676,326)			
Reserva de loterias (Reserva de Lucros)					1,202,944		(1,202,944)			
Reserva de margem operacional (Reserva de Lucros)					(5,149,444)		5,149,444			
Juros sobre o capital próprio propostos							(2,685,004)	(2,685,004)		(2,685,004)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(466,383)	(466,383)		(466,383)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>96.000.000</b>	<b>33.927.964</b>	<b>206.885</b>	<b>5.175.067</b>	<b>10.943.551</b>	<b>(8.357.380)</b>		<b>137.896.087</b>	<b>2.255.677</b>	<b>140.151.764</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	2024		2023	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>						
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>18.114.437</b>	<b>35.186.094</b>	<b>32.572.375</b>	<b>18.976.212</b>	<b>36.733.466</b>	<b>33.798.538</b>
Lucro líquido	7.311.709	12.612.390	11.143.504	7.778.091	13.526.510	11.732.541
Ajustes ao lucro líquido:	<u>10.802.728</u>	<u>22.573.704</u>	<u>21.428.871</u>	<u>11.198.121</u>	<u>23.206.956</u>	<u>22.065.997</u>
Ajustes ao valor de mercado de TVM e Inst. financ. derivativos (Ativos/ Passivos)	2.425.689	3.579.636	(2.522.154)	2.419.186	3.497.018	(2.701.518)
(Ganho)/Perda na venda de imobilizado	2.298	7.281	1.304	2.298	7.281	1.305
(Ganho)/Perda na venda de bens não de uso próprio	(935.033)	(1.579.005)	98.833	(935.033)	(1.579.005)	98.833
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	7.755.684	17.099.964	18.723.492	7.755.684	17.099.964	18.723.492
Ativo/Passivo atuarial (Benefícios a empregados)	1.067.870	2.096.044	2.047.465	1.067.870	2.096.044	2.047.465
Depreciações e amortizações	1.350.334	2.558.873	1.972.514	1.350.335	2.558.890	1.972.511
Impostos diferidos	(1.965.267)	(4.733.619)	(6.975.432)	(1.968.685)	(4.733.503)	(6.973.874)
Despesas com provisões para causas judiciais e outras	2.402.413	5.898.927	10.543.153	2.402.413	5.898.927	10.543.153
Resultado de participação em coligadas	(2.531.003)	(4.507.600)	(4.401.851)	(1.659.308)	(2.877.743)	(2.997.879)
Despesas com dívidas subordinadas e instrumentos híbridos	1.229.743	2.153.203	1.941.547	763.361	1.239.083	1.352.509
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>24.572.017</b>	<b>42.381.596</b>	<b>65.221.564</b>	<b>24.126.375</b>	<b>43.358.652</b>	<b>65.628.477</b>
(Aumento) Redução em Aplicações interfinanceiras de liquidez	491.290	(653.463)	(530.223)	491.290	(653.463)	(530.223)
(Aumento) Redução em TVM para negociação	(3.691.799)	15.733.895	(22.059.727)	(3.925.255)	15.491.628	(21.672.580)
(Aumento) Redução em Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	(7.833.558)	(16.597.913)	(4.703.091)	(7.833.558)	(16.597.913)	(4.703.091)
(Aumento) Redução na Carteira de crédito	(69.522.154)	(132.545.612)	(122.955.695)	(69.423.172)	(132.445.116)	(122.904.527)
(Aumento) Redução em Outros ativos financeiros	(138.697)	613.396	(3.774.938)	(150.254)	626.797	(3.780.430)
(Aumento) Redução em Ativos fiscais	(1.137.860)	(1.664.495)	(1.725.455)	(1.132.421)	(1.657.616)	(1.722.124)
(Aumento) Redução em Outros ativos	(1.753.639)	(4.070.152)	(1.444.961)	(1.501.016)	(2.897.797)	(1.566.536)
(Redução) Aumento em Recursos com instituições financeiras e outras	41.251.551	68.324.876	35.733.454	40.619.559	68.259.131	35.750.374
(Redução) Aumento em Recursos de clientes	36.981.678	64.098.795	112.091.983	36.981.510	64.098.489	112.092.990
(Redução) Aumento em Recursos por emissão de títulos e valores mobiliários	35.728.607	54.621.663	78.937.625	35.728.606	54.621.662	78.937.626
(Redução) Aumento em Instrumentos financeiros derivativos			(1.165.000)		(87)	(1.164.913)
(Redução) Aumento em Outras passivos financeiros	2.648.432	708.526	(1.851.774)	2.616.082	675.899	(1.851.746)
(Redução) Aumento em Provisões	(3.333.054)	(6.120.081)	(4.566.570)	(3.333.054)	(6.120.081)	(4.566.570)
(Redução) Aumento em Passivos fiscais	1.805.195	776.819	82.748	1.840.980	816.147	95.273
(Redução) Aumento em Passivos atuariais	(1.114.242)	(1.938.783)	(1.870.014)	(1.114.242)	(1.938.783)	(1.870.014)
(Redução) Aumento em Outros passivos	(4.886.632)	2.004.235	4.638.573	(4.815.579)	1.989.865	4.695.339
Imposto de renda e contribuição social pagos	(923.101)	(910.110)	384.629	(923.101)	(910.110)	384.629
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>42.686.454</b>	<b>77.567.690</b>	<b>97.793.939</b>	<b>43.102.587</b>	<b>80.092.118</b>	<b>99.422.015</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>						
Aquisição e Resgate de TVM disponíveis para venda	(6.677.422)	(40.908.145)	(22.630.132)	(6.677.010)	(40.909.247)	(22.461.899)
Aquisição e Resgate de TVM mantidos até o vencimento	1.254.105	1.184.697	5.201.398	1.254.105	1.184.697	5.201.398
Dividendos recebidos de coligadas e controladas	1.388.288	4.058.735	3.921.725	1.243.460	2.600.913	2.164.637
(Aumento) Redução em investimentos	2.083.918	4.160.150		1.905.071	3.173.465	
Alienação de imobilizado de uso	65.067	86.647	41.051	65.054	86.634	41.051
Aquisição de imobilizado de uso	(1.471.150)	(2.126.353)	(798.769)	(1.471.137)	(2.126.353)	(798.754)
Alienação de intangível	317.239	414.953	253.262	317.239	414.953	253.262
Aquisição de intangível	(1.174.144)	(2.250.439)	(1.827.172)	(1.204.144)	(2.280.439)	(1.827.172)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(4.214.099)</b>	<b>(35.379.755)</b>	<b>(15.838.637)</b>	<b>(4.567.362)</b>	<b>(37.855.377)</b>	<b>(17.427.477)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>						
Remuneração de IHCD pagos		(604.232)	(1.037.763)		(604.232)	(1.037.763)
Dividendos/Juros sobre o capital próprio		(2.792.629)	(1.817.829)		(2.792.629)	(1.817.829)
Variação da participação dos acionistas não controladores				34.648	48.699	(38.987)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		<b>(3.396.861)</b>	<b>(2.855.592)</b>	<b>34.648</b>	<b>(3.348.162)</b>	<b>(2.894.579)</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>38.472.355</b>	<b>38.791.074</b>	<b>79.099.710</b>	<b>38.569.873</b>	<b>38.888.579</b>	<b>79.099.959</b>
<b>MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDA</b>						
Caixa e Equivalentes no início do período	214.167.124	213.848.405	134.748.695	214.167.179	213.848.473	134.748.514
Caixa e Equivalentes no fim do período	252.639.479	252.639.479	213.848.405	252.737.052	252.737.052	213.848.473
<b>Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>38.472.355</b>	<b>38.791.074</b>	<b>79.099.710</b>	<b>38.569.873</b>	<b>38.888.579</b>	<b>79.099.959</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



## Demonstrações do Valor Adicionado

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL						CONSOLIDADO					
	2024		2023		2024		2023		2024		2023	
	2º semestre		Exercício		Exercício		2º semestre		Exercício		Exercício	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>1. RECEITAS</b>	<b>109.938.063</b>		<b>209.594.251</b>		<b>205.410.927</b>		<b>112.569.221</b>		<b>214.389.663</b>		<b>209.423.342</b>	
Intermediação financeira	97.868.202		189.620.229		189.954.983		97.950.022		189.778.413		190.164.919	
Prestação de serviços com tarifas	11.933.682		23.245.687		21.992.272		14.429.076		27.813.056		25.808.126	
Provisão para devedores duvidosos	(7.755.685)		(17.099.964)		(18.723.492)		(7.755.685)		(17.099.964)		(18.723.492)	
Outras	7.891.864		13.828.299		12.187.164		7.945.808		13.898.158		12.173.789	
<b>2. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>67.684.036</b>		<b>129.247.740</b>		<b>130.227.230</b>		<b>67.121.893</b>		<b>128.191.047</b>		<b>129.339.411</b>	
<b>3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>19.176.690</b>		<b>36.313.104</b>		<b>36.951.435</b>		<b>19.310.816</b>		<b>36.526.622</b>		<b>37.061.759</b>	
Materiais, energia e outros	1.678.086		3.227.104		3.068.566		1.739.339		3.339.087		3.162.914	
Processamento de dados e comunicações	1.676.149		3.024.236		2.792.613		1.681.812		3.037.476		2.807.632	
Propaganda, publicidade e promoções	301.757		484.911		237.208		301.941		485.194		237.269	
Serviços de terceiros e especializados	1.018.281		1.921.017		1.754.710		1.038.440		1.944.105		1.757.928	
Serviços de vigilância e segurança	514.070		997.339		871.774		514.070		997.339		871.774	
Outras	13.988.347		26.658.497		28.226.564		14.035.214		26.723.421		28.224.242	
Serviços delegados pelo Governo Federal	1.096.025		2.225.772		2.717.784		1.096.025		2.225.772		2.717.784	
Despesa com lotérico e parceiros comerciais	2.227.203		4.600.836		4.599.792		2.271.731		4.653.875		4.599.792	
Descontos de operações de crédito	1.150.974		1.443.033		318.778		1.150.974		1.443.033		318.778	
Despesas com cartão de crédito/débito	730.389		1.454.110		1.079.424		731.690		1.456.440		1.079.446	
Benefício pós-emprego	1.067.870		2.096.044		2.047.465		1.067.870		2.096.044		2.047.465	
Provisões operacionais diversas	4.304.128		8.259.224		11.416.097		4.304.128		8.259.224		11.416.097	
Demais	3.411.758		6.579.478		6.047.224		3.412.796		6.589.033		6.044.880	
<b>4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)</b>	<b>23.077.337</b>		<b>44.033.407</b>		<b>38.232.262</b>		<b>26.136.512</b>		<b>49.671.994</b>		<b>43.022.172</b>	
<b>5. RETENÇÕES</b>	<b>1.350.334</b>		<b>2.558.873</b>		<b>1.972.514</b>		<b>1.350.334</b>		<b>2.558.890</b>		<b>1.972.511</b>	
Depreciação, amortização e exaustão	1.350.334		2.558.873		1.972.514		1.350.334		2.558.890		1.972.511	
<b>6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (4-5)</b>	<b>21.727.003</b>		<b>41.474.534</b>		<b>36.259.748</b>		<b>24.786.178</b>		<b>47.113.104</b>		<b>41.049.661</b>	
<b>7. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>2.531.003</b>		<b>4.507.600</b>		<b>4.401.851</b>		<b>1.659.308</b>		<b>2.877.743</b>		<b>2.997.879</b>	
Resultado de equivalência patrimonial	2.531.003		4.507.600		4.401.851		1.659.308		2.877.743		2.997.879	
<b>8. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)</b>	<b>24.258.006</b>		<b>45.982.134</b>		<b>40.661.599</b>		<b>26.445.486</b>		<b>49.990.847</b>		<b>44.047.540</b>	
<b>9. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>24.258.006</b>	<b>100,00</b>	<b>45.982.134</b>	<b>100,00</b>	<b>40.661.599</b>	<b>100,00</b>	<b>26.445.486</b>	<b>100,00</b>	<b>49.990.847</b>	<b>100,00</b>	<b>44.047.540</b>	<b>100,00</b>
<b>Pessoal</b>	<b>13.941.883</b>	<b>57,48</b>	<b>27.966.897</b>	<b>60,82</b>	<b>25.993.689</b>	<b>63,92</b>	<b>14.258.409</b>	<b>53,91</b>	<b>28.551.026</b>	<b>57,11</b>	<b>26.478.477</b>	<b>60,11</b>
Remuneração direta	9.991.351		20.396.443		18.567.776		10.064.099		20.539.797		18.705.394	
Benefícios	3.279.313		6.226.925		6.137.884		3.515.642		6.655.414		6.474.698	
FGTS	671.219		1.343.529		1.288.029		678.668		1.355.815		1.298.385	
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>2.105.868</b>	<b>8,68</b>	<b>3.500.956</b>	<b>7,61</b>	<b>1.181.898</b>	<b>2,91</b>	<b>3.119.334</b>	<b>11,80</b>	<b>5.358.008</b>	<b>10,72</b>	<b>2.826.936</b>	<b>6,42</b>
Federais	1.656.083		2.532.415		227.459		2.602.467		4.268.115		1.829.675	
Estaduais	809		1.703		1.710		816		1.710		1.710	
Municipais	448.976		966.838		952.729		516.051		1.088.183		995.551	
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>898.546</b>	<b>3,70</b>	<b>1.901.891</b>	<b>4,14</b>	<b>2.342.508</b>	<b>5,76</b>	<b>898.546</b>	<b>3,40</b>	<b>1.901.891</b>	<b>3,80</b>	<b>2.342.547</b>	<b>5,32</b>
Aluguéis	898.546		1.901.891		2.342.508		898.546		1.901.891		2.342.547	
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>7.311.709</b>	<b>30,14</b>	<b>12.612.390</b>	<b>27,43</b>	<b>11.143.504</b>	<b>27,41</b>	<b>8.169.197</b>	<b>30,89</b>	<b>14.179.922</b>	<b>28,37</b>	<b>12.399.580</b>	<b>28,15</b>
Juros sobre o capital próprio e dividendos	2.685.004		2.685.004		2.724.584		2.685.004		2.685.004		2.724.584	
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							466.383		914.121		589.037	
Lucros retidos	4.626.705		9.927.386		8.418.920		4.626.704		9.927.385		8.418.920	
Participação dos não controladores nos lucros retidos							391.106		653.412		667.039	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Instituição”) é uma instituição financeira com 164 anos de atuação, constituída em seu modelo por meio do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, e vinculada ao Governo Federal por intermédio do Ministério da Fazenda. Possui sede e domicílio no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília, Distrito Federal, Brasil. Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2º, §1º da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, sua constituição como empresa pública é justificada pelo relevante interesse coletivo marcado pela promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, tanto como instituição financeira e agente de políticas públicas, quanto como principal parceira estratégica do Estado brasileiro.

A Instituição oferece aos seus clientes uma ampla rede de atendimento em todo o território nacional, que compreende postos de atendimentos, agências, terminais de autoatendimento, correspondentes Caixa Aqui, unidades lotéricas, unidades-caminhão, agências-barco e contêiner automatizado. Ademais, mantém canais eletrônicos e digitais para ampliar o atendimento e comodidade de seus clientes.

Desenvolve suas atividades bancárias por meio da captação, em especial da poupança, e aplicação de recursos em diversas operações: carteiras comerciais; de infraestrutura; operações de câmbio; crédito ao consumidor; imobiliário e de agronegócio; prestação de serviços bancários; negócios com cartões de débito e crédito; administração de fundos e carteiras de investimento e, atividades relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários, contando com a atuação das suas subsidiárias Caixa Cartões Holding, Caixa Asset e Caixa Loterias. Atua também nos segmentos de seguros, previdência privada, capitalização e administração de consórcios, por intermédio da controlada Caixa Seguridade Participações S.A.

Por determinação do Governo Federal, a CAIXA administra, em caráter de exclusividade, os serviços das loterias federais, bem como exerce o monopólio das operações de penhor civil, em caráter permanente e contínuo. As Loterias CAIXA constituem uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento social do país, tendo reflexo nos programas sociais do Governo Federal, sobretudo nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde.

A CAIXA possui tradição e liderança no mercado de poupança, importante fonte de recursos para o crédito imobiliário e para formação de patrimônio da população brasileira. Lidera o mercado de crédito habitacional, atuando como principal agente financeiro do programa Minha Casa, Minha Vida. A Instituição ainda proporciona importantes avanços no desenvolvimento econômico do país nos segmentos de crédito destinados ao saneamento e infraestrutura, assim como incentiva o desenvolvimento sustentável local e a melhoria de vida dos produtores rurais através do crédito ao agronegócio.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA contribui ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira. A Instituição atua no pagamento do Programa Bolsa Família, que é fundamental para a redução da mortalidade infantil e da evasão escolar, além do Seguro Desemprego, FGTS, Abono Salarial, aposentadoria e pensões vinculadas ao INSS.

Na figura de um dos mais tradicionais patrocinadores do esporte e de manifestações artístico-culturais do Brasil, a CAIXA acredita e investe no fomento ao esporte e na difusão da cultura como formas de incentivar a promoção da cidadania. O investimento no esporte visa tanto propiciar aos atletas brasileiros as condições adequadas de treinamento, quanto promover a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes, abrindo oportunidades para novos talentos.

Por meio da estratégia de patrocínio, a CAIXA prioriza projetos esportivos de cunho social, apoia o desenvolvimento de atletas de base e prospecta projetos educacionais voltados ao segmento da população de menor renda. Nesse mesmo sentido, no ramo cultural, a CAIXA incentiva projetos sociais que utilizem a musicalização como ferramenta de inclusão, bem como eventos da cultura popular e projetos culturais com previsão de alcance em diversas regiões.

Por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo o seu principal agente financeiro, do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (FDPVAT), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), Fundo de Custeio do Ensino Médio (FIPEM), Fundo Garantidor de Microfinanças (FGM), o Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação à Eventos Climáticos Extremos (FIRECE) entre outros. Os fundos são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação e estrutura de governança específica e contabilidade própria, cujo patrimônio é segregado da CAIXA. Por conseguinte, a informação apresentada referente a esses fundos não é auditada no trabalho de auditoria independente das demonstrações contábeis da CAIXA.

Principais Fundos e Programas Sociais		
Descrição	31/12/2024 (1)	31/12/2023
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	760.366.872	687.004.937
Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	24.248.090	25.957.799
Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS	19.073.123	19.961.810
Fundo de Custeio do Ensino Médio - FIPEM	7.863.702	6.105.337
Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação à Eventos Climáticos Extremos - FIRECE (2)	6.500.000	-
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	5.455.958	4.288.210
Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab	3.660.435	3.555.774
Fundo Garantidor de Microfinanças - FGM	320.854	1.193.956
Fundo de Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres - FDPVAT	197.122	1.158.178
Fundo de Garantia Para Construção Naval - FGCN	57.678	61.255
<b>Total</b>	<b>827.743.834</b>	<b>749.287.256</b>

(1) Os valores apresentados refletem a posição de fechamento mais atual do ativo dos fundos.

(2) Fundo criado pela Medida Provisória nº 1.278/2024, com a finalidade de apoiar a requalificação e a recuperação de infraestruturas em áreas afetadas por eventos climáticos extremos, além de apoiar empreendimentos de infraestrutura relacionados à mitigação e adaptação às mudanças climáticas (Nota 15 (b)).

## Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

### (a) Contexto

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA são de responsabilidade da Administração e foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 18/02/2025 e pelo Conselho de Administração em 24/02/2025.

**(b) Base de preparação e declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA foram elaboradas conforme práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, complementadas quando aplicável pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) – Resolução CMN nº 4.818/2020, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e das práticas contábeis adotadas no Brasil.

As referidas demonstrações são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas e premissas relativas à mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito; ativos fiscais diferidos; valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões para causas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais; provisões para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros; planos de previdência complementar; ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego; e determinação da vida útil de alguns ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas e serão conhecidos por ocasião da sua liquidação ou em virtude da revisão das metodologias adotadas. A sensibilidade dos valores contábeis às estimativas não apresenta relevante disparidade e as estimativas são avaliadas periodicamente. A natureza e o valor contábil dos ativos e passivos são apresentados nas respectivas notas explicativas.

**(c) Consolidação**

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da CAIXA e de suas controladas diretas e indiretas, os fundos de investimento exclusivos e fundo de investimentos em direitos creditórios, conforme demonstrado a seguir:

<b>Empresa</b>	<b>Atividade</b>	<b>% de participação</b>
<b>Caixa Econômica Federal</b>	<b>Bancária</b>	<b>Líder do Conglomerado</b>
<b>Caixa Loterias</b>	<b>Serviços de Loterias Federais</b>	<b>100%</b>
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Loterias	Fundo de Investimento	100% de participação da Controlada
<b>Caixa Cartões Holding</b>	<b>Holding</b>	<b>100%</b>
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Cartões	Fundo de Investimento	100% de participação da Controlada
<b>Caixa Seguridade</b>	<b>Holding</b>	<b>82,75%</b>
Caixa Holding	Holding	100% de participação da Controlada
Caixa Corretora	Corretora de Seguros	100% de participação da Controlada
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Seguridade	Fundo de Investimento	100% de participação da Controlada
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Corretora	Fundo de Investimento	100% de participação da Controlada
<b>Caixa Asset</b>	<b>Distribuição de títulos e valores mobiliários</b>	<b>100%</b>
Fundo de Investimento CAIXA Ibirapuera Renda Fixa	Fundo de Investimento	100% de participação da Controlada
<b>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ACR IV</b>	<b>Fundo de Investimento</b>	<b>% variável</b>

Entidades controladas são todas as entidades às quais a CAIXA está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através de seu poder sobre a entidade. Uma avaliação de controle é realizada de forma contínua. As entidades controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é estabelecido até a data em que o controle deixa de existir.

As demonstrações contábeis consolidadas para o período findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, às demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As demonstrações contábeis consolidadas são preparadas utilizando práticas contábeis uniformes. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados.

As empresas em que o conglomerado CAIXA possui participação direta ou indireta são apresentadas nas Notas Explicativas 11 e 32.

#### (d) Impactos na adoção de novas normas

##### (d.1) Transição para as resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023

As resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, trazem impactos quanto aos conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e na designação e reconhecimento das relações de proteção (*hedge*) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A implementação da nova normatização visa harmonizar os critérios de classificação, mensuração, reconhecimento, baixa e evidenciação de instrumentos financeiros às práticas contábeis internacionais.

##### Impactos na transição

A adoção inicial na CAIXA ocorre de forma prospectiva, sendo assim, as diferenças entre a classificação e mensuração do período de transição serão reconhecidas em conta de Patrimônio Líquido conforme preconiza o CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Em razão das novas categorias de instrumentos financeiros, foram revisadas as nomenclaturas dos principais itens patrimoniais e de resultado.

A Resolução CMN nº 4.966/2021 incorpora o conceito de modelo de negócios e a avaliação das características contratuais dos fluxos de caixa. Para internalização das mudanças, a CAIXA realizou análises e levantamentos de seus modelos de negócios, sendo as principais alterações decorrentes da adoção da nova normatização elencadas a seguir:

- (i) As categorias "mantidos até o vencimento", "disponíveis para venda" e "mantidos para negociação" de instrumentos financeiros foram extintas.
- (ii) Introdução de novas categorias de mensuração de instrumentos financeiros:
  - **Custo Amortizado:** o ativo é gerido dentro do modelo de negócios, cujo objetivo é receber fluxos de caixa contratuais, representados apenas por pagamento de principal e juros. Foram enquadrados nessa categoria as operações de crédito e demais instrumentos mantidos até o vencimento.

- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:** o ativo é gerido dentro do modelo de negócios, cujo objetivo é tanto receber fluxos de caixa contratuais, representados apenas por pagamento de principal e juros, quanto a venda. Foram enquadrados nesta categoria os instrumentos disponíveis para venda. Ademais, as operações compromissadas foram alocadas nesta categoria por reconhecimento inicial.
- **Valor Justo por meio do Resultado:** os ativos remanescentes e os direitos em *royalties*.

### Perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A avaliação dos ativos financeiros, conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021, emprega estimativas e cenários macroeconômicos, além de considerar o prazo de inadimplência e estabelece como *target* o ativo problemático e engloba três estágios:

- **Estágio 1** – refere-se à possibilidade de o instrumento financeiro ser classificado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 meses ou ao longo do prazo previsto do instrumento, caso este seja menor que 12 meses, em ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito;
- **Estágio 2** – considera a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro, para ativos financeiros originados ou comprados sem problema de recuperação de crédito cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente; e
- **Estágio 3** – o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito.

### Carteira de crédito e outros ativos financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2025, a totalidade da carteira de crédito será classificada no modelo de negócios ao custo amortizado e categorizada em carteiras conforme existência e tipo de garantia ou colateral vinculado ao instrumento. A metodologia de provisionamento das perdas, que atualmente se baseia no nível de *rating*, será substituída pelo provisionamento por estágios. Para os outros ativos financeiros a classificação será ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

### Compromisso de crédito e crédito a liberar

Considera-se compromisso de crédito, o compromisso de conceder crédito sob termos e condições pré-estabelecidas. Já o crédito a liberar é o compromisso de liberar créditos já contratados, vinculados às operações rotativas.

A constituição de provisão para perdas esperadas associadas a esse instrumento é aplicada quando atendam a pelo menos uma das seguintes características:

- O compromisso não é cancelável incondicional e unilateralmente pela instituição;
- A instituição não tem capacidade de cancelar, bloquear ou suspender o contrato ou o desembolso dos recursos ou não executa o cancelamento, bloqueio ou suspensão na gestão cotidiana normal do instrumento financeiro; ou
- A instituição não tem capacidade de monitorar individualmente o instrumento financeiro ou a situação financeira da contraparte, de modo que permita o imediato cancelamento, bloqueio ou suspensão do compromisso ou do desembolso dos recursos, no caso de redução da capacidade financeira da contraparte.

### Títulos e valores mobiliários

O principal impacto atinente à títulos e valores mobiliários refere-se à introdução do provisionamento para perdas associadas ao risco de crédito. Tais ativos financeiros, ora enquadrados nas categorias de "mantidos para negociação", "disponíveis para venda" e "mantidos até o vencimento", de acordo com a Circular nº 3.068/2001, cede espaço aos seguintes modelos de negócios: valor justo por meio do resultado, valor justo em outros resultados abrangentes e ao custo amortizado.

## Receita de prestação de serviços e tarifas bancárias

As operações de crédito passarão a ser mensuradas pela taxa efetiva da operação. Dessa maneira, as receitas provenientes da prestação de serviços que forem consideradas incrementais não serão mais reconhecidas à vista em sua totalidade. As receitas que satisfizerem o conceito de incrementais, serão adicionadas ao valor contratual das operações de crédito e comporá o valor contábil bruto. Assim, ocorrerá o diferimento da receita incremental, linearmente, pelo prazo do contrato.

### (d.2) Transição para a Resolução CMN nº 4.975/2021 – Arrendamento

Para fins de adoção da Resolução CMN nº 4.975/2021 a partir de 1º de janeiro de 2025, a CAIXA optou pela utilização da abordagem prospectiva na adoção inicial, desse modo, não haverá impactos a serem lançados em conta patrimonial na adoção inicial, apenas prospectivamente para os novos contratos de arrendamento.

A CAIXA arrenda vários imóveis e equipamentos, porém os itens mais relevantes que se enquadram são os aluguéis e cessões onerosas para instalação de unidades administrativas e agências. A CAIXA não possui contratos de subarrendamento.

Na definição dos prazos de arrendamento são considerados, além dos prazos contratuais, a possibilidade de renovação dos contratos pelos prazos legais permitidos.

### (d.3) Lei nº 14.467/2022 – Tratamento tributário aplicável às perdas incorridas

A Lei nº 14.467/2022 alterada pela Medida Provisória nº 1.261/2024, trouxe em seu texto a previsão tributária para a dedutibilidade das perdas incorridas a serem apuradas a partir de 1º de janeiro de 2025, em conformidade também com os critérios contidos na Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Além das perdas incorridas que passarão a ser contabilizadas mensalmente, a lei também trouxe a previsibilidade de aproveitamento tributário das perdas incorridas decorrentes de créditos inadimplidos, que não tenham sido deduzidos até 31 de dezembro de 2024 e que estejam com mais de 90 dias de atraso, observado o prazo de diferimento previsto à razão de 1/120 ao mês, conforme manifestação do contribuinte, que deverá fazê-lo até 31 de dezembro de 2025.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários contemplado na Nota 20 (e).

### (d.4) Impacto total estimado

O efeito estimado da adoção inicial decorrente do incremento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com impacto em Lucros e prejuízos acumulados é de R\$ 3,3 bilhões, líquido dos efeitos tributários.

### (d.5) Normas aplicáveis a períodos futuros

A Resolução CMN nº 5.185/2024 consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e traz em seu Art. 12-A a criação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, adotando os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade – CBPS:

I – Pronunciamento Técnico CBPS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, conforme aprovado em 12 de setembro de 2024; e



II - Pronunciamento Técnico CBPS 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima, conforme aprovado em 12 de setembro de 2024.

A avaliação dos impactos de implementação da norma está em andamento na CAIXA e deverá ser concluída até a data de sua vigência em 2026.

### Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis

#### (a) Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, moeda funcional da CAIXA. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada entidade do grupo são mensurados com a moeda funcional da CAIXA.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da moeda funcional na data do balanço patrimonial. Ganhos ou perdas decorrentes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

#### (b) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são registradas na apuração do seu fato gerador, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas de natureza financeira são reconhecidas pelo critério pro rata die e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

#### (c) Caixa e equivalentes de caixa

O montante da disponibilidade em moeda nacional é apresentado pelo seu valor de face, enquanto os valores em moeda estrangeira são convertidos pela taxa cambial divulgada pelo Bacen na data de fechamento das demonstrações contábeis.

Os equivalentes de caixa (aplicações interfinanceiras de liquidez) caracterizam-se por sua alta liquidez e finalidade de atendimento a compromissos de curto prazo com vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição e apresentam risco insignificante de mudança no valor.

A composição de caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa 4.

#### (d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

- **Compra com compromisso de revenda:** Os financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros são registrados pelo valor de liquidação na posição bancada. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.



O resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez é obtido da despesa constituída nas operações compromissadas (diferença entre os valores de recompra e de venda) e da receita constituída nas operações de financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros (diferença entre os valores de revenda e de compra).

A composição, os prazos e os rendimentos auferidos nas aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentados na Nota Explicativa 5.

#### (e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para composição de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, em conformidade com a Circular nº 3.068/2001, e são classificados em três categorias específicas, de acordo com a intenção da Administração:

- **Títulos para negociação:** são adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- **Títulos disponíveis para venda:** são instrumentos que não se enquadram nas categorias para negociação e mantidos até o vencimento. São ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta de "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido, excluídos os efeitos tributários. As valorizações ou desvalorizações a valor de mercado são levadas ao resultado, pelo valor líquido dos efeitos tributários, quando das realizações dos respectivos títulos;
- **Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com intenção e capacidade financeira da instituição em mantê-los em carteira até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado quando reclassificados de outra categoria. São acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período, não sendo avaliados pelo valor de mercado.

Os rendimentos dos títulos, independentemente de sua classificação, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração, e registrados em conta de resultado.

As perdas com títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, que não sejam consideradas temporárias, são reconhecidas no resultado do período como perdas realizadas.

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários são apresentadas na Nota Explicativa 7.

#### (f) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA utiliza instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de *hedge* (contábil ou financeiro), direcional, arbitragem ou obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados, contabilizados conforme a Circular nº 3.082/2002.

Os ajustes são contabilizados pelo valor de mercado e mantidos como ativos, quando positivos, e como passivos, quando negativos. São reavaliados subsequentemente também a valor de mercado com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos provenientes de variações cambiais e variações nas taxas de juros e impostos de passivos financeiros qualificados para *hedge* contábil são classificados como *Hedge de Risco de Mercado*. Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como os ativos e passivos financeiros relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, é apresentada na Nota Explicativa 8.

**(g) Determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros**

O valor de mercado é estabelecido com a observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço de negociação dos instrumentos financeiros na data de apuração ou, na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Caso esse também não esteja disponível, o valor de mercado é obtido por cotações com operadores de mercado ou modelos de valorização que podem requerer julgamento pela Administração.

O valor de mercado de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado sem nenhuma dedução de custo de transação.

A marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários são registradas conforme Circular nº 3.068/2001. Seguindo as melhores práticas contábeis, o valor dos instrumentos financeiros deve ser com base no valor justo, que consiste no preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos para ativos financeiros mantidos para negociação (inclusive derivativos - ativos e passivos), ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros mantidos até o vencimento. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço.

Os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas indicativas fornecidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima.

Os valores de ações são apurados com base em seus preços cotados de mercado.

Os instrumentos derivativos do tipo swaps são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base nos preços de troca de derivativos na B3, de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior, e podem ser utilizadas para obter o valor de mercado de swaps de moeda, swaps de taxa de juros e swaps com base em outros fatores de risco como commodities e índices de bolsas.

**(h) Carteira de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados em nove níveis de risco, do "AA" ao "H", sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da Administração, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

Para as operações anormais com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis de risco, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

As operações classificadas como nível de risco "H" há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias são baixadas contra a provisão e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no momento da renegociação. As renegociações de operações que já haviam sido baixadas para prejuízo e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como de risco nível "H". Quando ocorrer amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, haverá a reclassificação da operação para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, conforme as normas e instruções do CMN e do Bacen, associadas às avaliações procedidas pela Administração quanto à classificação do risco de crédito.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/2008, as cessões de operações de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios permanecem registradas no ativo como "Operações de crédito". Os recursos recebidos por meio de contratos de cessão são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado, conforme prazo remanescente das operações.

As modalidades, os valores, os prazos, os níveis de risco, a concentração, a participação dos setores de atividade econômica, as renegociações e as receitas das operações de crédito, assim como a composição das despesas e das contas patrimoniais de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, são apresentadas na Nota Explicativa 9.

#### (i) Tributos

Os tributos aplicáveis à CAIXA e suas subsidiárias são apurados com base nas alíquotas apresentadas no quadro abaixo:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15,00% + adicional de 10,00%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (1)	20%
PIS/Pasep (2)	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins (2)	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

(1) A alíquota de 20% é aplicável à CAIXA, 15% para a Caixa Asset e 9% para as demais empresas do conglomerado.

(2) Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, considerando as alíquotas tributárias vigentes no período de realização destes ativos. Os créditos tributários são objeto de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base. A CAIXA reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do patrimônio líquido.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a evidenciação dos cálculos, a origem e a previsão de realização dos créditos tributários são apresentadas na Nota Explicativa 20.

**(j) Investimentos**

Os investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto ou empresas sobre as quais a CAIXA detenha influência significativa estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Para o cálculo da equivalência patrimonial dos investimentos permanentes em empresas não financeiras, os valores são ajustados para convergência com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen). Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição.

O resultado das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o período é incluído nas demonstrações consolidadas a partir da data da aquisição ou até a data da alienação. O custo de aquisição de uma controlada é mensurado pelo valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca.

Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independente da proporção de qualquer participação na investida. O valor excedente do custo de aquisição dos ativos líquidos identificáveis em relação ao valor justo de participação é registrado como ógio fundamentado em rentabilidade futura. Quando o custo de aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a CAIXA reconhece a diferença diretamente no resultado.

A composição dos valores em investimentos assim como do resultado da equivalência patrimonial é apresentada na Nota Explicativa 11 e 32.

**(k) Imobilizado de uso**

O imobilizado de uso é representado pelos direitos que tenham por objeto bens corpóreos de propriedade da CAIXA e destinados à manutenção de suas atividades operacionais. Esses ativos são registrados ao custo de aquisição ou formação e depreciados pelo método linear sem valor residual (Resolução CMN nº 4.535/2016).

As vidas úteis estimadas de bens do imobilizado de uso próprio são revisadas, no mínimo, ao final do exercício apresentado, com vistas a detectar variações significativas. Se forem detectadas variações, as vidas úteis dos ativos são ajustadas corrigindo-se a despesa de depreciação a ser reconhecida na demonstração do resultado em exercícios futuros com base nas novas vidas úteis.

A CAIXA não tem financiamento de ativos imobilizados, assim como não tem custos de empréstimos relacionados a estes ativos. A composição dos valores registrados em imobilizado de uso são apresentados na Nota Explicativa 12.

**(l) Intangível**

Os ativos intangíveis da CAIXA estão constituídos essencialmente de aquisição de folhas de pagamento e de projetos logiciais – *softwares*.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção e, subsequentemente, deduzida a amortização acumulada, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais (Resolução CMN nº 4.534/2016).

As aquisições de folhas de pagamento referem-se a valores pagos de contratos de parceria comercial com setores públicos e privados para assegurar serviços bancários de processamento de crédito de folha de pagamento e crédito consignado, manutenção de carteira de cobrança, serviços de pagamento a fornecedores e outros serviços bancários. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização mensal é calculada pelo resultado da divisão do valor do ativo pelo prazo de vida útil excluído o prazo de carência.

Projetos logiciais – *softwares* referem-se a aquisições de *software* e desenvolvimento interno, sendo que os desenvolvidos internamente são reconhecidos como um ativo intangível somente se a CAIXA puder identificar a capacidade de usá-los ou vendê-los, e se a geração de benefícios econômicos futuros puder ser demonstrada com confiança. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização é calculada mensalmente com base em 1/60 (um sessenta avos) do valor de custo do ativo. A composição dos valores registrados no ativo intangível é apresentada na Nota Explicativa 13.

**(m) Despesas antecipadas**

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados, cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observando o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado. A composição dos valores registrados como despesas antecipadas é apresentada na Nota Explicativa 14.

**(n) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque**

Compostos basicamente por imóveis adjudicados, imóveis recebidos por dação em pagamento de empréstimos, bem como imóveis CAIXA que eram de uso e a entidade decidiu descontinuar o seu uso. São registrados pelo menor valor entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados. A composição dos valores registrados como outros valores e bens não de uso são apresentados na Nota Explicativa 14 (b).

**(o) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)**

A CAIXA promove a avaliação dos ativos financeiros e não financeiros no mínimo anualmente ou a qualquer tempo quando forem conhecidos fatos que interfiram em seu valor com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, é estimado valor recuperável do ativo e, caso se confirme, tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado.

O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido de despesa de venda e o seu valor em uso (Resolução CMN nº 4.924/2021).

**(p) Depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses**

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos na base *pro rata die*.

Os depósitos e captações no mercado aberto, recursos de emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses têm seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado e seus encargos são apropriados mensalmente em razão da fluência de seus prazos, conforme demonstrado nas Notas Explicativas 15, 16 e 17 respectivamente.

Por tratar-se de operações com taxas prefixadas, as captações de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários têm suas despesas apropriadas no resultado de acordo com os prazos das operações e são apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

**(q) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações fiscais e previdenciárias**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões passivas e das contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

- **Passivos contingentes:** conforme preceitua o CPC 25, os passivos contingentes não são provisionados, sendo as causas administrativas ou judiciais avaliadas como perdas possíveis apenas divulgadas nas notas explicativas. Passivos contingentes cuja avaliação da probabilidade de perda é remota não requerem provisão nem tampouco divulgação. A análise e avaliação das perdas é realizada com base na opinião da Diretoria Jurídica e da Administração.
- **Provisões passivas:** são constituídas levando em consideração a opinião da Diretoria Jurídica e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. O registro de provisões passivas ocorre sempre que a perda for avaliada como provável, o que caracteriza uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e desde que os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.
- **Provisão para garantias financeiras prestadas:** a provisão para garantias financeiras prestadas é constituída com base no modelo de perda esperada, a qual é suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e reconhecida no passivo em contrapartida ao resultado do período, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016.
- **Ativos contingentes:** a CAIXA não possui ativos contingentes.

O detalhamento dos passivos contingentes e das provisões, além de suas movimentações, é apresentado na Nota Explicativa 19.

#### (r) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAIXA e relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são reconhecidos de acordo com os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pelo Banco Central por meio da Resolução CMN nº 4.877/2020.

Destaca-se que o Pronunciamento CPC 33 (R1) estipula para a empresa patrocinadora os parâmetros específicos para mensuração dos ativos, obrigações e, por consequência, do superávit e déficit de planos de aposentadoria. Todavia, devido às disposições legais presentes no Brasil, as demonstrações contábeis dos respectivos planos devem ser elaboradas com a observância das disposições instituídas pelo órgão competente nacional, o que conduz a apurações de superávit e déficit distintas.

Tendo-se em vista que a CAIXA já constitui provisão atuarial, atendendo às disposições do Pronunciamento CPC 33 (R1), apenas existe prerrogativa de complemento dessa provisão na hipótese de o déficit, objeto de plano de equacionamento, apurado em conformidade à legislação local se apresentar em montante superior ao provisionado pelo Pronunciamento CPC 33 (R1).

Nesta hipótese, a complementação se dá em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme consta da Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) Mínimo e sua Interação.

As avaliações atuariais são semestrais e seu detalhamento é apresentado na Nota Explicativa 21.

#### (s) Outros ativos e passivos financeiros e não financeiros

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em base pro rata dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*. O detalhamento dos ativos e passivos não financeiros são apresentados respectivamente nas Notas Explicativas 10, 14, 18 e 22.

**(t) Receitas antecipadas**

Receitas recebidas antecipadamente a serem apropriadas em resultado em períodos seguintes e para as quais não há previsão, no curso normal de execução do contrato, de restituição às outras partes envolvidas no contrato. São registradas inicialmente como passivo de antecipação de receita e reconhecidas em resultado conforme a fruição do seu prazo contratual. O detalhamento das receitas antecipadas é apresentado na Nota Explicativa 18.

**(u) Resultado recorrente e não recorrente**

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. Para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O detalhamento do resultado recorrente e não recorrente é apresentado na Nota Explicativa 34.

**(v) Eventos Subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos e divulgados na Nota Explicativa 36 de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

**Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa**

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor.

Os itens de caixa e equivalentes de caixa são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item “Disponibilidade em moeda nacional” que em 31/12/2024 apresenta na demonstração consolidada o montante de R\$ 9.888.127 (31/12/2023 – R\$ 10.174.790)

Descrição	INDIVIDUAL	
	31/12/2024	31/12/2023
<b>Total de disponibilidades (caixa)</b>	<b>10.344.380</b>	<b>10.384.753</b>
Disponibilidade em moeda nacional	9.790.554	10.174.722
Disponibilidade em moeda estrangeira	553.826	210.031
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>222.495.099</b>	<b>178.663.652</b>
<b>Depósitos voluntários no Banco Central</b>	<b>19.800.000</b>	<b>24.800.000</b>
<b>Total</b>	<b>252.639.479</b>	<b>213.848.405</b>



## Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez

### (a) Composição e classificação da carteira por prazo

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO				31/12/2024	31/12/2023
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
<b>Aplicações no mercado aberto – posição bancada</b>	<b>188.435.105</b>	-	-	-	<b>188.435.105</b>	<b>122.587.196</b>
Letras financeiras do tesouro	59.499.348	-	-	-	59.499.348	50.446.754
Letras do tesouro nacional	44.137.609	-	-	-	44.137.609	19.383.460
Notas do tesouro nacional	84.798.148	-	-	-	84.798.148	52.756.982
<b>Aplicações no mercado aberto – posição financiada</b>	<b>34.059.994</b>	-	-	-	<b>34.059.994</b>	<b>56.076.455</b>
Letras do tesouro nacional	34.059.994	-	-	-	34.059.994	28.902.560
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	-	27.173.895
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>526.073</b>	<b>135.660</b>	<b>2.201.084</b>	<b>105.960</b>	<b>2.968.777</b>	<b>2.315.315</b>
Depósitos interfinanceiros	526.274	135.690	-	-	661.964	613.186
Depósitos interfinanceiros – crédito rural	-	-	2.201.084	106.114	2.307.198	1.702.565
Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros	(201)	(30)	-	(154)	(385)	(436)
<b>Total</b>	<b>223.021.172</b>	<b>135.660</b>	<b>2.201.084</b>	<b>105.960</b>	<b>225.463.876</b>	<b>180.978.966</b>
Ativo circulante					225.357.916	180.874.931
Ativo não circulante					105.960	104.035

#### (a.1) Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações

Os saldos das aplicações em depósitos interfinanceiros incluem os acordos de compensação e liquidação de obrigações firmados entre a CAIXA e os Bancos BMG e Banco Mercantil do Brasil, conforme Resolução CMN nº 3.263/2005, nos montantes discriminados abaixo:

Descrição	INDIVIDUAL	
	31/12/2024	31/12/2023
BMG S.A.	10.822	9.760
Banco Mercantil do Brasil	3.919	34.604
<b>Total</b>	<b>14.741</b>	<b>44.364</b>



(b) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>Rendas de aplicações no mercado aberto</b>	<b>11.886.012</b>	<b>23.075.627</b>	<b>22.695.554</b>
Posição bancada	7.859.253	14.574.402	8.446.647
Posição financiada	4.026.759	8.501.225	14.248.907
<b>Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>196.529</b>	<b>332.115</b>	<b>201.947</b>
<b>Total</b>	<b>12.082.541</b>	<b>23.407.742</b>	<b>22.897.501</b>

  

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>Rendas de aplicações no mercado aberto</b>	<b>11.886.012</b>	<b>23.075.652</b>	<b>22.696.305</b>
Posição bancada	7.859.253	14.574.427	8.447.398
Posição financiada	4.026.759	8.501.225	14.248.907
<b>Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>196.529</b>	<b>332.115</b>	<b>201.947</b>
<b>Total</b>	<b>12.082.541</b>	<b>23.407.767</b>	<b>22.898.252</b>

Nota 6 – Depósitos no Banco Central

(a) Créditos vinculados - depósitos no Banco Central

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	Remuneração	31/12/2024	31/12/2023
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	5.774.585	7.361.410
Compulsório sobre depósito de poupança	Índice de poupança	77.044.196	71.014.770
Compulsório sobre depósitos a prazo	Taxa SELIC	35.590.598	23.967.982
Conta de pagamentos instantâneos	Taxa SELIC	6.781.683	6.248.987
Depósitos voluntários	Taxa SELIC	19.800.000	24.800.000
<b>Total</b>		<b>144.991.062</b>	<b>133.393.149</b>
Ativo circulante		144.991.062	133.393.149
Ativo não circulante		-	-

(b) Resultado das aplicações no Banco Central

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Depósitos de poupança	2.667.033	5.101.468	4.966.035
Depósitos voluntários	537.252	1.008.310	1.179.147
Exigibilidade sobre recursos a prazo	1.747.482	3.128.964	2.433.630
<b>Total</b>	<b>4.951.767</b>	<b>9.238.742</b>	<b>8.578.812</b>

## Nota 7 – Títulos e valores mobiliários

## (a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL				31/12/2024	31/12/2023
	Carteira Própria Livre	Compromisso de Recompra	Vinculados Prestação de Garantias	Banco Central		
<b>Títulos públicos</b>	<b>71.321.071</b>	<b>187.660.061</b>	<b>15.677.207</b>	<b>7.398.943</b>	<b>282.057.282</b>	<b>262.101.500</b>
Letras financeiras do tesouro	52.628.098	164.069.126	15.677.207	7.398.943	239.773.374	162.428.210
Letras do tesouro nacional	10.069.744	23.590.935	-	-	33.660.679	94.510.784
Notas do tesouro nacional	8.313.059	-	-	-	8.313.059	4.973.357
Tesouro nacional/securitização	310.170	-	-	-	310.170	189.149
<b>Títulos – empresas</b>	<b>10.296.611</b>	<b>6.735.049</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17.031.660</b>	<b>17.159.081</b>
Debêntures	2.015.442	4.951.548	-	-	6.966.990	6.390.906
Letras financeiras	2.884.561	-	-	-	2.884.561	4.702.214
Cotas de fundos (1)	2.603.704	-	-	-	2.603.704	2.258.254
Certificado de recebíveis imobiliários	1.712.273	1.783.501	-	-	3.495.774	3.551.964
Notas comerciais	779.941	-	-	-	779.941	-
Notas promissórias	162.624	-	-	-	162.624	225.261
Certificado de recebíveis do agronegócio	116.939	-	-	-	116.939	-
Ações	21.127	-	-	-	21.127	30.482
<b>Total</b>	<b>81.617.682</b>	<b>194.395.110</b>	<b>15.677.207</b>	<b>7.398.943</b>	<b>299.088.942</b>	<b>279.260.581</b>
Ativo circulante					126.448.937	141.282.518
Ativo não circulante					172.640.005	137.978.063

## CONSOLIDADO

Descrição	Carteira Própria Livre	Vinculados			31/12/2024	31/12/2023
		Compromisso de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central		
<b>Títulos públicos</b>	<b>72.866.876</b>	<b>187.660.061</b>	<b>15.678.550</b>	<b>7.398.943</b>	<b>283.604.430</b>	<b>263.097.026</b>
Letras financeiras do tesouro	54.173.903	164.069.126	15.678.550	7.398.943	241.320.522	163.423.736
Letras do tesouro nacional	10.069.744	23.590.935	-	-	33.660.679	94.510.784
Notas do tesouro nacional	8.313.059	-	-	-	8.313.059	4.973.357
Tesouro nacional/securitização	310.170	-	-	-	310.170	189.149
<b>Títulos – empresas</b>	<b>9.314.809</b>	<b>6.735.049</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.049.858</b>	<b>16.403.112</b>
Debêntures	2.015.442	4.951.548	-	-	6.966.990	6.390.906
Letras financeiras	2.884.561	-	-	-	2.884.561	4.702.214
Cotas de fundos (1)	1.621.902	-	-	-	1.621.902	1.502.285
Certificado de recebíveis imobiliários	1.712.273	1.783.501	-	-	3.495.774	3.551.964
Notas comerciais	779.941	-	-	-	779.941	-
Notas promissórias	162.624	-	-	-	162.624	225.261
Certificado de recebíveis do agronegócio	116.939	-	-	-	116.939	-
Ações	21.127	-	-	-	21.127	30.482
<b>Total</b>	<b>82.181.685</b>	<b>194.395.110</b>	<b>15.678.550</b>	<b>7.398.943</b>	<b>299.654.288</b>	<b>279.500.138</b>
Ativo circulante					127.014.283	142.539.595
Ativo não circulante					172.640.005	136.960.543

(1) Os investimentos FGHAB e FGI possuem defasagem de atualização das cotas para a data-base de novembro de 2024.

## (b) Classificação da carteira por prazo

INDIVIDUAL										
Posição em 31/12/2024										
Descrição	Custo	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
<b>Títulos públicos</b>	<b>284.544.565</b>	<b>(1.885.236)</b>	<b>(602.047)</b>	<b>282.057.282</b>	<b>282.057.029</b>	-	<b>5.617.749</b>	<b>630.651</b>	<b>900.855</b>	<b>274.908.027</b>
Letras financeiras do tesouro	239.440.445	109.534	223.395	239.773.374	239.773.374	-	-	-	-	239.773.374
Letras do tesouro nacional	36.156.566	(1.891.814)	(604.073)	33.660.679	33.660.679	-	-	630.651	900.855	32.129.173
Notas do tesouro nacional	8.619.023	(102.956)	(203.008)	8.313.059	8.312.806	-	5.617.749	-	-	2.695.310
Tesouro nacional/securitização	328.531	-	(18.361)	310.170	310.170	-	-	-	-	310.170
<b>Títulos – empresas</b>	<b>16.224.880</b>	<b>(104.676)</b>	<b>911.456</b>	<b>17.031.660</b>	<b>16.943.671</b>	<b>2.624.831</b>	<b>433.791</b>	<b>282.914</b>	<b>861.795</b>	<b>12.828.329</b>
Debêntures	7.019.804	(8.092)	(44.722)	6.966.990	6.966.990	-	-	-	-	6.966.990
Letras financeiras	2.854.322	-	30.239	2.884.561	2.884.561	-	433.791	282.914	861.795	1.306.061
Cotas de fundos	1.557.330	-	1.046.374	2.603.704	2.603.704	2.603.704	-	-	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	3.588.389	-	(92.615)	3.495.774	3.407.785	-	-	-	-	3.495.774
Notas comerciais	804.148	-	(24.207)	779.941	779.941	-	-	-	-	779.941
Nota promissória	161.120	-	1.504	162.624	162.624	-	-	-	-	162.624
Certificado de recebíveis do agronegócio	120.349	-	(3.410)	116.939	116.939	-	-	-	-	116.939
Ações	119.418	(96.584)	(1.707)	21.127	21.127	21.127	-	-	-	-
<b>Total – TVM</b>	<b>300.769.445</b>	<b>(1.989.912)</b>	<b>309.409</b>	<b>299.088.942</b>	<b>299.000.700</b>	<b>2.624.831</b>	<b>6.051.540</b>	<b>913.565</b>	<b>1.762.650</b>	<b>287.736.356</b>
Para negociação	121.506.152	(1.989.912)	-	119.516.240	119.516.240	3.864	4.076.444	339.581	-	115.096.351
Disponíveis para venda	175.523.344	-	309.409	175.832.753	175.832.753	2.620.967	433.791	573.984	1.762.650	170.441.361
Mantidos até o vencimento	3.739.949	-	-	3.739.949	3.651.707	-	1.541.305	-	-	2.198.644
<b>Total</b>	<b>300.769.445</b>	<b>(1.989.912)</b>	<b>309.409</b>	<b>299.088.942</b>	<b>299.000.700</b>	<b>2.624.831</b>	<b>6.051.540</b>	<b>913.565</b>	<b>1.762.650</b>	<b>287.736.356</b>

## CONSOLIDADO

Posição em 31/12/2024

Descrição	Custo	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
<b>Títulos públicos</b>	<b>286.016.004</b>	<b>(1.809.527)</b>	<b>(602.047)</b>	<b>283.604.430</b>	<b>283.604.177</b>	-	<b>5.632.462</b>	<b>630.651</b>	<b>911.659</b>	<b>276.429.658</b>
Letras financeiras do tesouro	240.911.884	185.243	223.395	241.320.522	241.320.522	-	14.713	-	10.804	241.295.005
Letras do tesouro nacional	36.156.566	(1.891.814)	(604.073)	33.660.679	33.660.679	-	-	630.651	900.855	32.129.173
Notas do tesouro nacional	8.619.023	(102.956)	(203.008)	8.313.059	8.312.806	-	5.617.749	-	-	2.695.310
Tesouro nacional/securitização	328.531	-	(18.361)	310.170	310.170	-	-	-	-	310.170
<b>Títulos – empresas</b>	<b>15.252.785</b>	<b>(97.966)</b>	<b>895.039</b>	<b>16.049.858</b>	<b>15.961.869</b>	<b>1.643.029</b>	<b>433.791</b>	<b>282.914</b>	<b>861.795</b>	<b>12.828.329</b>
Debêntures	7.019.804	(8.092)	(44.722)	6.966.990	6.966.990	-	-	-	-	6.966.990
Letras financeiras	2.854.322	-	30.239	2.884.561	2.884.561	-	433.791	282.914	861.795	1.306.061
Cotas de fundos	585.235	6.710	1.029.957	1.621.902	1.621.902	1.621.902	-	-	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	3.588.389	-	(92.615)	3.495.774	3.407.785	-	-	-	-	3.495.774
Notas comerciais	804.148	-	(24.207)	779.941	779.941	-	-	-	-	779.941
Notas promissórias	161.120	-	1.504	162.624	162.624	-	-	-	-	162.624
Certificado de recebíveis do agronegócio	120.349	-	(3.410)	116.939	116.939	-	-	-	-	116.939
Ações	119.418	(96.584)	(1.707)	21.127	21.127	21.127	-	-	-	-
<b>Total – TVM</b>	<b>301.268.789</b>	<b>(1.907.493)</b>	<b>292.992</b>	<b>299.654.288</b>	<b>299.566.046</b>	<b>1.643.029</b>	<b>6.066.253</b>	<b>913.565</b>	<b>1.773.454</b>	<b>289.257.987</b>
Para negociação	123.005.496	(1.907.493)	-	121.098.003	121.098.003	38.479	4.091.157	339.581	10.804	116.617.982
Disponíveis para venda	174.523.344	-	292.992	174.816.336	174.816.336	1.604.550	433.791	573.984	1.762.650	170.441.361
Mantidos até o vencimento	3.739.949	-	-	3.739.949	3.651.707	-	1.541.305	-	-	2.198.644
<b>Total</b>	<b>301.268.789</b>	<b>(1.907.493)</b>	<b>292.992</b>	<b>299.654.288</b>	<b>299.566.046</b>	<b>1.643.029</b>	<b>6.066.253</b>	<b>913.565</b>	<b>1.773.454</b>	<b>289.257.987</b>

## (c) Classificação da carteira por categoria e por prazo

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados a partir de modelo de marcação a mercado baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e das curvas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características dos títulos e valores mobiliários e as curvas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.

Para cotas de fundos de investimento são utilizados os valores da cota calculados pelo administrador do fundo como sendo o valor justo.

**(c.1) Categoria I – Títulos para negociação**

Os títulos da categoria “I – Títulos para negociação” são classificados no ativo circulante, conforme Circular nº 3.068/2001 e os respectivos ajustes a valor de mercado impactam diretamente o resultado da instituição.

Descrição	INDIVIDUAL									
	31/12/2024					31/12/2023				
	Sem Vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
<b>Títulos públicos</b>	-	<b>4.076.444</b>	<b>339.581</b>	<b>114.618.753</b>	<b>120.920.014</b>	<b>(1.885.236)</b>	<b>119.034.778</b>	<b>133.973.256</b>	<b>3.009.029</b>	<b>136.982.285</b>
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	88.873.871	88.764.337	109.534	88.873.871	41.097.289	96.220	41.193.509
Letras do tesouro nacional	-	-	339.581	24.931.471	27.162.866	(1.891.814)	25.271.052	90.490.516	2.870.771	93.361.287
Notas do tesouro nacional	-	4.076.444	-	813.411	4.992.811	(102.956)	4.889.855	2.385.451	42.038	2.427.489
<b>Títulos – empresas</b>	<b>3.864</b>	-	-	<b>477.598</b>	<b>586.138</b>	<b>(104.676)</b>	<b>481.462</b>	<b>335.940</b>	<b>(78.178)</b>	<b>257.762</b>
Debêntures	-	-	-	477.598	485.690	(8.092)	477.598	235.492	5.832	241.324
Ações	3.864	-	-	-	100.448	(96.584)	3.864	100.448	(84.010)	16.438
<b>Total</b>	<b>3.864</b>	<b>4.076.444</b>	<b>339.581</b>	<b>115.096.351</b>	<b>121.506.152</b>	<b>(1.989.912)</b>	<b>119.516.240</b>	<b>134.309.196</b>	<b>2.930.851</b>	<b>137.240.047</b>

Descrição	CONSOLIDADO										
	31/12/2024					31/12/2023					
	Sem Vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
<b>Títulos públicos</b>	-	<b>4.091.157</b>	<b>339.581</b>	<b>10.804</b>	<b>116.140.384</b>	<b>122.391.453</b>	<b>(1.809.527)</b>	<b>120.581.926</b>	<b>134.889.649</b>	<b>3.088.162</b>	<b>137.977.811</b>
Letras financeiras do tesouro	-	14.713	-	10.804	90.395.502	90.235.776	185.243	90.421.019	42.013.682	175.353	42.189.035
Letras do tesouro nacional	-	-	339.581	-	24.931.471	27.162.866	(1.891.814)	25.271.052	90.490.516	2.870.771	93.361.287
Notas do tesouro nacional	-	4.076.444	-	-	813.411	4.992.811	(102.956)	4.889.855	2.385.451	42.038	2.427.489
<b>Títulos – empresas</b>	<b>38.479</b>	-	-	-	<b>477.598</b>	<b>614.043</b>	<b>(97.966)</b>	<b>516.077</b>	<b>497.259</b>	<b>22.054</b>	<b>519.313</b>
Debêntures	-	-	-	-	477.598	485.690	(8.092)	477.598	235.492	5.832	241.324
Cotas de fundos	34.615	-	-	-	-	27.905	6.710	34.615	161.319	100.232	261.551
Ações	3.864	-	-	-	-	100.448	(96.584)	3.864	100.448	(84.010)	16.438
<b>Total</b>	<b>38.479</b>	<b>4.091.157</b>	<b>339.581</b>	<b>10.804</b>	<b>116.617.982</b>	<b>123.005.496</b>	<b>(1.907.493)</b>	<b>121.098.003</b>	<b>135.386.908</b>	<b>3.110.216</b>	<b>138.497.124</b>

**(c.2) Categoria II – Títulos disponíveis para venda**

Os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular nº 3.068/2001 e os ajustes a valor de mercado impactam diretamente o patrimônio líquido da instituição.

Os papéis que compõem a carteira de TVM disponíveis para venda sofreram *impairment* no valor de R\$ 134.353 no Exercício de 2024 (não houve *Impairment* no Exercício de 2023).

Descrição	INDIVIDUAL										
	31/12/2024						31/12/2023				
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado	Custo	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado
<b>Títulos públicos</b>	-	-	291.070	900.855	160.289.274	162.083.246	(602.047)	161.481.199	123.552.099	47.071	123.599.170
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	150.899.503	150.676.108	223.395	150.899.503	121.199.664	35.037	121.234.701
Letras do tesouro Nacional	-	-	291.070	900.855	7.197.702	8.993.700	(604.073)	8.389.627	1.149.723	(226)	1.149.497
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	1.881.899	2.084.907	(203.008)	1.881.899	1.008.253	17.570	1.025.823
Tesouro nacional/securitizados	-	-	-	-	310.170	328.531	(18.361)	310.170	194.459	(5.310)	189.149
<b>Títulos – empresas</b>	<b>2.620.967</b>	<b>433.791</b>	<b>282.914</b>	<b>861.795</b>	<b>10.152.087</b>	<b>13.440.098</b>	<b>911.456</b>	<b>14.351.554</b>	<b>12.386.605</b>	<b>1.110.113</b>	<b>13.496.718</b>
Debêntures	-	-	-	-	6.489.392	6.534.114	(44.722)	6.489.392	4.928.436	(2.511)	4.925.925
Letras financeiras	-	433.791	282.914	861.795	1.306.061	2.854.322	30.239	2.884.561	4.621.334	80.880	4.702.214
Cotas de fundos	2.603.704	-	-	-	-	1.557.330	1.046.374	2.603.704	1.270.709	987.545	2.258.254
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	-	1.297.130	1.389.745	(92.615)	1.297.130	1.317.659	53.361	1.371.020
Nota comercial	-	-	-	-	779.941	804.148	(24.207)	779.941	-	-	-
Nota promissória	-	-	-	-	162.624	161.120	1.504	162.624	224.261	1.000	225.261
Certificado de recebíveis do agronegócio	-	-	-	-	116.939	120.349	(3.410)	116.939	-	-	-
Ações	17.263	-	-	-	-	18.970	(1.707)	17.263	24.206	(10.162)	14.044
<b>Total</b>	<b>2.620.967</b>	<b>433.791</b>	<b>573.984</b>	<b>1.762.650</b>	<b>170.441.361</b>	<b>175.523.344</b>	<b>309.409</b>	<b>175.832.753</b>	<b>135.938.704</b>	<b>1.157.184</b>	<b>137.095.888</b>

Descrição	CONSOLIDADO										
	31/12/2024						31/12/2023				
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado	Custo	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado
<b>Títulos públicos</b>	-	-	291.070	900.855	160.289.274	162.083.246	(602.047)	161.481.199	123.552.099	47.071	123.599.170
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	150.899.503	150.676.108	223.395	150.899.503	121.199.664	35.037	121.234.701
Letras do tesouro Nacional	-	-	291.070	900.855	7.197.702	8.993.700	(604.073)	8.389.627	1.149.723	(226)	1.149.497
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	1.881.899	2.084.907	(203.008)	1.881.899	1.008.253	17.570	1.025.823
Tesouro nacional/securitizados	-	-	-	-	310.170	328.531	(18.361)	310.170	194.459	(5.310)	189.149
<b>Títulos – empresas</b>	<b>1.604.550</b>	<b>433.791</b>	<b>282.914</b>	<b>861.795</b>	<b>10.152.087</b>	<b>12.440.098</b>	<b>895.039</b>	<b>13.335.137</b>	<b>11.386.605</b>	<b>1.092.593</b>	<b>12.479.198</b>
Debêntures	-	-	-	-	6.489.392	6.534.114	(44.722)	6.489.392	4.928.436	(2.511)	4.925.925
Letras financeiras	-	433.791	282.914	861.795	1.306.061	2.854.322	30.239	2.884.561	4.621.334	80.880	4.702.214
Cotas de fundos	1.587.287	-	-	-	-	557.330	1.029.957	1.587.287	270.709	970.025	1.240.734
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	-	1.297.130	1.389.745	(92.615)	1.297.130	1.317.659	53.361	1.371.020
Nota comercial	-	-	-	-	779.941	804.148	(24.207)	779.941	-	-	-
Nota promissória	-	-	-	-	162.624	161.120	1.504	162.624	224.261	1.000	225.261
Certificado de recebíveis do agronegócio	-	-	-	-	116.939	120.349	(3.410)	116.939	-	-	-
Ações	17.263	-	-	-	-	18.970	(1.707)	17.263	24.206	(10.162)	14.044
<b>Total</b>	<b>1.604.550</b>	<b>433.791</b>	<b>573.984</b>	<b>1.762.650</b>	<b>170.441.361</b>	<b>174.523.344</b>	<b>292.992</b>	<b>174.816.336</b>	<b>134.938.704</b>	<b>1.139.664</b>	<b>136.078.368</b>



**(c.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento**

Os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular nº 3.068/2001.

Os papéis que compõem a carteira de TVM mantidos até o vencimento sofreram *impairment* no valor de R\$ 1.283.752 no Exercício de 2024 (31/12/2023 – (R\$ 20.520)).

Os títulos desta categoria foram marcados a mercado exclusivamente para fins de divulgação e análise, não produzindo efeitos no Resultado ou no Patrimônio Líquido. Os ativos desta categoria sensibilizam o balanço da CAIXA com o seu valor de custo amortizado.

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO					
	31/12/2024				31/12/2023	
	01 a 90 dias	Acima de 360 dias	Custo	Valor de mercado	Custo	Valor de mercado
<b>Títulos públicos</b>	<b>1.541.305</b>	-	<b>1.541.305</b>	<b>1.541.052</b>	<b>1.520.045</b>	<b>1.542.391</b>
Notas do tesouro nacional	1.541.305	-	1.541.305	1.541.052	1.520.045	1.542.391
<b>Títulos – empresas</b>	-	<b>2.198.644</b>	<b>2.198.644</b>	<b>2.110.655</b>	<b>3.404.601</b>	<b>2.996.058</b>
Debêntures	-	-	-	-	1.223.657	471.727
Certificado de recebíveis imobiliários	-	2.198.644	2.198.644	2.110.655	2.180.944	2.524.331
<b>Total</b>	<b>1.541.305</b>	<b>2.198.644</b>	<b>3.739.949</b>	<b>3.651.707</b>	<b>4.924.646</b>	<b>4.538.449</b>

**(d) Resultado com títulos e valores mobiliários**

Descrição	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	2024	2023		2024	2023	
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
Ativos financeiros mantidos para negociação	3.839.252	7.333.399	19.042.869	3.921.672	7.491.744	19.236.668
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.775.079	15.717.105	16.128.755	7.712.202	15.593.095	16.082.294
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	223.816	488.839	561.096	223.816	488.839	561.096
<b>Total</b>	<b>11.838.147</b>	<b>23.539.343</b>	<b>35.732.720</b>	<b>11.857.690</b>	<b>23.573.678</b>	<b>35.880.058</b>

## Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais e contas de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição a risco (*hedge*). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de *hedge*, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos.

A CAIXA utiliza duas estratégias de atuação no mercado de instrumentos derivativos:

1. *Hedge* de instrumentos financeiros tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária;
2. Rentabilização da carteira de negociação.

O principal risco de mercado associado à primeira estratégia, ligado ao *hedge* de valor justo das operações de crédito, é a exposição à variação da taxa de juros para a parcela inefetiva do *hedge*.

Em relação à segunda estratégia, o principal risco de mercado é associado à variação no preço dos instrumentos derivativos. Essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

A CAIXA atualmente não opera com derivativos sujeitos a variações de preços não lineares, o que torna essas variações menos amplas.

A Instituição gerencia o risco de mercado no contexto da carteira de negociação, objetivando controlar a exposição a esse risco, a perda esperada e o consumo de capital para cobrir esse risco.

Diariamente são apuradas a exposição líquida a risco de mercado, o VaR – *Value at Risk*, a concentração em fatores de risco, a estrutura a termo, a *duration* e a alocação de capital da carteira de negociação. Além disso, semanalmente são realizados testes de estresse.

A CAIXA possui uma estrutura de limites para esses indicadores, que são acompanhados diariamente e reportados à governança de riscos quando ocorre alguma extrapolação.

Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou para comprar/vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de swap são registrados com ou sem garantia na B3.

No caso do registro com garantia, há uma *clearing* que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de *default* de alguma das partes. Assim, é a *clearing* que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

No caso de registro sem garantia, não há uma *clearing* que calcula os ajustes diários e garante os pagamentos; os valores são calculados entre as partes. Nestes casos, porém, há a possibilidade de assinatura de contratos (Contrato Global de Derivativos – CGD e Cessão Fiduciária) onde são estabelecidas cláusulas que garantem o pagamento entre as partes. Inclusive, nesta modalidade, há um limite de crédito definido que, quando ultrapassado, requer a necessidade de depósito de ativos em conta de garantia, que é administrada pelas partes. Neste caso, há risco de crédito até o limite estabelecido em contrato.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

A CAIXA não possui instrumento derivativo que tenha ganhos ou perdas registradas em conta destacada do patrimônio líquido, fato que ocorre somente em estruturas de *hedge account* de fluxo de caixa.

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, é responsável pela operacionalização dos ativos e passivos do Fundo, prestando garantia de rentabilidade mínima aos ativos do FGTS nos termos da Lei nº 8.036/1990 e das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 681/2012, 764/2014, 553/2007, 633/2010, 295/1998 e 649/2010.

Dada sua obrigação legal e conforme regramento contábil vigente, a CAIXA deve mensurar, no mínimo anualmente, o valor contábil a ser reconhecido referente à garantia de rentabilidade mínima assumida com o FGTS.

Tendo em vista que a CAIXA presta ao FGTS uma garantia financeira cuja obrigação mínima será zero caso a remuneração mínima seja atingida e não há benefício caso a performance seja superior ao acordado, a presente obrigação se caracteriza como um derivativo passivo decorrente das obrigações previstas para a administração do FGTS.

Dessa forma o Derivativo FGTS visa reconhecer contabilmente nas demonstrações contábeis da CAIXA o valor contábil a título de garantia de rentabilidade mínima assumida frente ao FGTS, o qual deverá corresponder à estimativa de perda real dos investimentos realizados, consideradas as devidas compensações previstas na norma.

#### (a) *Hedge* Contábil

A CAIXA estabeleceu estruturas de *hedge* de valor justo para proteger-se da exposição à variação no risco de mercado no pagamento de juros e principal das emissões em letras financeiras indexadas ao IPCA e para proteção da variação da taxa de juros para as operações de crédito.

O *hedge* contábil estruturado para as letras financeiras indexadas ao IPCA tem como objetivo a proteção da variação do IPCA e do cupom de IPCA, objeto do *hedge*, e a proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, conforme descrito:

- Ponta Ativa *Swap*: variação do IPCA + cupom;
- Ponta Passiva *Swap*: % da variação do DI.

O *hedge* contábil estruturado para as operações de crédito ativas, denominado *Macro Hedge* da carteira bancária, tem como objetivo a proteção do valor de mercado de contratos de crédito, e a proteção ocorre por meio de contratos de futuros DI, conforme descrito:

- Ponta Ativa Futuro de DI: % da variação do DI;
- Ponta Passiva Futuro de DI: Taxa pré-fixada.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do *hedge*, no caso das letras financeiras, e da ponta ativa do *swap*, a efetividade das operações se mantém próxima de 100%, dentro do intervalo de 80% e 125% estabelecido na Circular nº 3.082/2002.

O mesmo patamar de efetividade é observado no *hedge* das operações de crédito.

O item Ajuste a Valor de Mercado dos instrumentos de *hedge* consiste no ajuste acumulado dos contratos de *swap* e futuros DI.

(a.1) *Hedge* Contábil

Estratégia		INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
		31/12/2024				31/12/2023			
		Instrumentos de <i>Hedge</i>		Objeto de <i>Hedge</i>		Instrumentos de <i>Hedge</i>		Objeto de <i>Hedge</i>	
Valor Principal	Variação de Valor de Mercado	Valor de Mercado	Ajuste de Marcação a Mercado	Valor Principal	Variação de Valor de Mercado	Valor de Mercado	Ajuste de Marcação a Mercado		
<b>Risco de taxa de juros (1)</b>									
<i>Hedge</i> da carteira de crédito	Contrato futuro (2)	22.920.776	1.315.871	18.621.976	(1.097.963)	18.360.702	(77.309)	15.982.990	80.116
<i>Hedge</i> de letras financeiras	Swap (3)	7.200	16.054	23.254	(16.054)	210.650	482.687	693.337	(482.687)

(1) A efetividade verificada na carteira de *hedge* encontra-se em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/2002.

(2) Instrumento liquidado em D+1.

(3) Ajuste a receber ou a pagar do instrumento é registrado na rubrica instrumentos financeiros derivativos.

(a.2) Vencimento do *hedge*

Vencimento	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
	<i>Hedge</i> da Carteira Bancária		<i>Hedge</i> de Letras Financeiras	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
2024	-	8.569.139	-	203.450
2025	9.071.455	4.194.816	7.200	7.200
2026	8.084.967	3.594.046	-	-
2027	5.016.881	1.986.132	-	-
2028	574.072	-	-	-
2029	137.298	13.027	-	-
2031	36.103	3.542	-	-
<b>Total</b>	<b>22.920.776</b>	<b>18.360.702</b>	<b>7.200</b>	<b>210.650</b>

## (b) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por indexador, tipo de instrumento e prazo, demonstrada pelo seu valor referencial em contas de compensação

INDIVIDUAL						
Valor Referencial						
Descrição	31/12/2024				31/12/2023	
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado
<b>Contratos de futuros</b>						
<b>Compromissos de compra</b>	<b>572.078</b>	<b>28.021</b>	<b>136.847</b>	<b>-</b>	<b>736.946</b>	<b>356.144</b>
Mercado interfinanceiro	572.078	28.021	136.847	-	736.946	356.144
<b>Compromissos de venda</b>	<b>4.580.891</b>	<b>88.800</b>	<b>5.311.180</b>	<b>41.223.860</b>	<b>51.204.731</b>	<b>113.188.649</b>
Mercado interfinanceiro	4.350.762	88.800	5.311.180	41.223.860	50.974.602	112.796.692
Moeda estrangeira	230.129	-	-	-	230.129	391.957
<b>Contratos de Swaps</b>						
<b>Swaps</b>	<b>7.200</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.200</b>	<b>210.650</b>
Índices	7.200	-	-	-	7.200	210.650
<b>Outros derivativos</b>						
<b>Derivativo FGTS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.918.115</b>	<b>2.918.115</b>	<b>3.526.810</b>
<b>CONSOLIDADO</b>						
Valor Referencial						
Descrição	31/12/2024				31/12/2023	
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado
<b>Contratos de futuros</b>						
<b>Compromissos de compra</b>	<b>572.078</b>	<b>521.729</b>	<b>514.263</b>	<b>-</b>	<b>1.608.070</b>	<b>838.766</b>
Mercado interfinanceiro	572.078	521.729	514.263	-	1.608.070	838.766
<b>Compromissos de venda</b>	<b>4.580.891</b>	<b>88.800</b>	<b>5.311.180</b>	<b>41.223.860</b>	<b>51.204.731</b>	<b>113.188.649</b>
Mercado interfinanceiro	4.350.762	88.800	5.311.180	41.223.860	50.974.602	112.796.692
Moeda estrangeira	230.129	-	-	-	230.129	391.957
<b>Contratos de Swaps</b>						
<b>Swaps</b>	<b>824.049</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>824.049</b>	<b>892.701</b>
Índices	824.049	-	-	-	824.049	892.701
<b>Outros derivativos</b>						
<b>Derivativo FGTS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.918.115</b>	<b>2.918.115</b>	<b>3.526.810</b>

## (c) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor patrimonial

INDIVIDUAL						
Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor Patrimonial a Receber (Recebido)/ A Pagar (Pago)	Ajuste ao Valor de Mercado no Resultado	01 a 90 dias	Valor Patrimonial	Valor Patrimonial	
Posição Ativa						
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	5.244	59	5.303	5.303	163.206	
Índices/B3	5.244	59	5.303	5.303	163.206	
Ativo circulante				5.303	157.809	
Ativo não circulante				-	5.397	
CONSOLIDADO						
Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor Patrimonial a Receber (Recebido)/ A Pagar (Pago)	Ajuste ao Valor de Mercado no Resultado	01 a 90 dias	Valor Patrimonial	Valor Patrimonial	
Posição Ativa						
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	5.433	68	5.501	5.501	163.206	
Índices/B3	5.433	68	5.501	5.501	163.206	
Ativo circulante				5.501	157.809	
Ativo não circulante				-	5.397	
Posição Passiva						
Contratos de Swaps - Ajuste a Pagar	-	-	-	-	87	
Índices/B3	-	-	-	-	87	
Passivo circulante				-	87	
Passivo não circulante				-	-	

## (d) Resultado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Swap	149	2.236	45.938
Futuro	3.261.411	6.486.575	(3.417.514)
FGTS	-	-	1.165.000
<b>Total</b>	<b>3.261.560</b>	<b>6.488.811</b>	<b>(2.206.576)</b>
CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Swap	238	2.378	45.851
Futuro	3.258.957	6.482.451	(3.417.706)
FGTS	-	-	1.165.000
<b>Total</b>	<b>3.259.195</b>	<b>6.484.829</b>	<b>(2.206.855)</b>

## Nota 9 – Carteira de crédito

A Carteira de crédito apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R\$ 947.095 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R\$ 1.047.591) decorrente das operações com Empréstimos e títulos descontados rating AA do Fundo FIDC ACR IV.

### (a) Composição da carteira de crédito por modalidades e níveis de risco

Carteira de crédito	INDIVIDUAL									31/12/2024	31/12/2023
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H		
<b>Operações de crédito</b>	<b>613.490.727</b>	<b>178.378.684</b>	<b>208.581.130</b>	<b>143.680.731</b>	<b>24.915.703</b>	<b>17.540.379</b>	<b>8.562.407</b>	<b>8.838.465</b>	<b>16.106.278</b>	<b>1.220.094.504</b>	<b>1.105.230.960</b>
Financiamentos imobiliários	553.044.283	76.063.109	95.010.699	74.413.004	9.332.862	10.105.589	2.330.297	1.673.686	3.270.115	825.243.644	727.800.413
Empréstimos e títulos descontados	19.158.288	20.755.636	81.890.835	55.103.292	11.958.607	5.907.261	5.742.405	1.998.512	10.563.080	213.077.916	212.529.231
Financiamentos de infraestrutura	34.099.410	59.315.207	3.342.998	3.579.252	945.745	30.135	-	4.899.023	936.291	107.148.061	98.232.241
Financiamentos rurais e agroindustriais	3.426.615	18.437.296	25.709.866	9.581.565	2.370.656	1.288.389	366.822	208.815	911.054	62.301.078	56.071.207
Financiamentos	798.828	3.717.003	2.443.736	904.798	289.026	197.963	115.214	53.484	406.756	8.926.808	6.506.622
Cessão de créditos	2.963.303	90.433	182.996	98.820	18.807	11.042	7.669	4.945	18.982	3.396.997	4.091.246
<b>Outros créditos com característica de concessão de crédito</b>	<b>2.238.964</b>	<b>7.774.848</b>	<b>2.492.139</b>	<b>2.112.547</b>	<b>834.901</b>	<b>226.873</b>	<b>160.022</b>	<b>50.161</b>	<b>323.334</b>	<b>16.213.789</b>	<b>14.509.182</b>
Cartão de crédito	1.889.519	7.319.775	1.429.195	1.803.652	823.027	222.803	152.650	37.715	215.435	13.893.771	12.088.660
Adiantamento de contratos de câmbio	323.918	426.656	1.052.897	241.950	9.716	2.605	5412	11693	59.487	2.134.334	1.738.220
Créditos adquiridos (1)	-	23.776	-	43.352	-	-	-	-	-	67.128	455.853
Diversos	25.527	4.641	10.047	23.593	2.158	1.465	1.960	753	48.412	118.556	226.449
<b>Subtotal</b>	<b>615.729.691</b>	<b>186.153.532</b>	<b>211.073.269</b>	<b>145.793.278</b>	<b>25.750.604</b>	<b>17.767.252</b>	<b>8.722.429</b>	<b>8.888.626</b>	<b>16.429.612</b>	<b>1.236.308.293</b>	<b>1.119.740.142</b>
Hedge da carteira de crédito										(1.097.963)	80.116
<b>Total</b>	<b>615.729.691</b>	<b>186.153.532</b>	<b>211.073.269</b>	<b>145.793.278</b>	<b>25.750.604</b>	<b>17.767.252</b>	<b>8.722.429</b>	<b>8.888.626</b>	<b>16.429.612</b>	<b>1.235.210.330</b>	<b>1.119.820.258</b>
Provisão mínima regulamentar	-	(930.767)	(2.110.732)	(4.373.800)	(2.575.062)	(5.330.176)	(4.361.216)	(6.223.077)	(16.429.612)	(42.334.442)	(43.268.244)
Provisão complementar (2)	(906.609)	(211.669)	(1.434.737)	(2.288.028)	(1.229.464)	(936.871)	(435.550)	(9.578)	-	(7.452.506)	(6.574.280)
<b>Total de provisões</b>	<b>(906.609)</b>	<b>(1.142.436)</b>	<b>(3.545.469)</b>	<b>(6.661.828)</b>	<b>(3.804.526)</b>	<b>(6.267.047)</b>	<b>(4.796.766)</b>	<b>(6.232.655)</b>	<b>(16.429.612)</b>	<b>(49.786.948)</b>	<b>(49.842.524)</b>
<b>Total líquido de provisões</b>	<b>614.823.082</b>	<b>185.011.096</b>	<b>207.527.800</b>	<b>139.131.450</b>	<b>21.946.078</b>	<b>11.500.205</b>	<b>3.925.663</b>	<b>2.655.971</b>	<b>-</b>	<b>1.185.423.382</b>	<b>1.069.977.734</b>
Ativo circulante										234.618.602	209.242.821
Ativo não circulante										1.000.591.728	910.577.437

(1) Créditos adquiridos com coobrigação dos Bancos BMG e Mercantil.

(2) Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da Instituição.

## (b) Composição por faixas de vencimento e níveis de risco

INDIVIDUAL											
Carteira de crédito em curso normal											
Descrição	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2024	31/12/2023
<b>Parcelas vincendas</b>	<b>615.654.567</b>	<b>185.891.893</b>	<b>192.087.478</b>	<b>108.181.971</b>	<b>17.818.778</b>	<b>8.085.178</b>	<b>3.322.415</b>	<b>5.760.144</b>	<b>5.527.773</b>	<b>1.142.330.197</b>	<b>1.032.642.836</b>
01 a 30 dias	7.655.985	7.824.043	5.049.359	3.530.461	1.165.801	420.980	260.843	98.759	538.634	26.544.865	25.456.866
31 a 60 dias	6.873.037	4.620.822	4.721.605	2.691.566	692.569	246.377	140.816	60.711	188.995	20.236.498	16.182.292
61 a 90 dias	5.977.897	4.001.415	3.988.718	2.257.571	536.411	198.443	108.443	51.823	182.587	17.303.308	16.740.888
91 a 180 dias	18.825.720	11.597.364	13.095.283	6.734.644	1.522.014	565.298	306.044	158.170	360.557	53.165.094	48.209.753
181 a 360 dias	34.510.335	16.769.259	22.665.588	12.275.188	2.458.303	893.939	486.788	280.487	555.019	90.894.906	78.715.001
Acima de 360 dias	541.811.593	141.078.990	142.566.925	80.692.541	11.443.680	5.760.141	2.019.481	5.110.194	3.701.981	934.185.526	847.338.036
<b>Parcelas vencidas</b>	<b>39.843</b>	<b>177.324</b>	<b>248.880</b>	<b>198.452</b>	<b>60.157</b>	<b>33.348</b>	<b>17.791</b>	<b>8.003</b>	<b>19.787</b>	<b>803.585</b>	<b>768.920</b>
01 a 14 dias	39.843	177.324	248.880	198.452	60.157	33.348	17.791	8.003	19.787	803.585	768.920
<b>Total</b>	<b>615.694.410</b>	<b>186.069.217</b>	<b>192.336.358</b>	<b>108.380.423</b>	<b>17.878.935</b>	<b>8.118.526</b>	<b>3.340.206</b>	<b>5.768.147</b>	<b>5.547.560</b>	<b>1.143.133.782</b>	<b>1.033.411.756</b>
Carteira de crédito em curso anormal											
Descrição	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2024	31/12/2023
<b>Parcelas vincendas</b>			<b>17.950.443</b>	<b>35.852.951</b>	<b>6.619.563</b>	<b>7.885.850</b>	<b>3.216.014</b>	<b>1.997.869</b>	<b>5.146.478</b>	<b>78.669.168</b>	<b>75.491.021</b>
01 a 30 dias	-	-	218.360	360.341	97.503	114.951	82.463	47.310	166.922	1.087.850	1.213.174
31 a 60 dias	-	-	220.656	339.247	95.465	118.196	90.317	49.452	167.202	1.080.535	1.095.032
61 a 90 dias	-	-	174.638	305.447	80.683	93.957	70.155	34.683	135.268	894.831	1.055.606
91 a 180 dias	-	-	574.232	938.002	245.996	307.110	214.469	102.750	412.079	2.794.638	3.127.843
181 a 360 dias	-	-	1.103.107	1.833.853	516.423	556.535	381.475	196.330	719.193	5.306.916	5.839.755
Acima de 360 dias	-	-	15.659.450	32.076.061	5.583.493	6.695.101	2.377.135	1.567.344	3.545.814	67.504.398	63.159.611
<b>Parcelas vencidas</b>			<b>906.064</b>	<b>1.559.904</b>	<b>1.252.106</b>	<b>1.762.876</b>	<b>2.166.209</b>	<b>1.122.610</b>	<b>5.735.574</b>	<b>14.505.343</b>	<b>10.837.365</b>
01 a 30 dias	-	-	810.053	783.899	382.769	483.898	456.464	122.789	634.480	3.674.352	2.446.902
31 a 60 dias	-	-	95.791	646.606	337.802	440.522	493.540	128.092	561.572	2.703.925	1.682.101
61 a 90 dias	-	-	184	108.790	429.083	232.434	305.598	92.559	411.999	1.580.647	1.162.926
91 a 180 dias	-	-	14	20.588	101.756	547.362	814.474	672.672	1.082.991	3.239.857	2.155.463
181 a 360 dias	-	-	22	21	696	58.660	96.133	106.498	2.850.323	3.112.353	3.038.355
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	194.209	194.209	351.618
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.856.507</b>	<b>37.412.855</b>	<b>7.871.669</b>	<b>9.648.726</b>	<b>5.382.223</b>	<b>3.120.479</b>	<b>10.882.052</b>	<b>93.174.511</b>	<b>86.328.386</b>



(c) Composição da carteira de crédito por setor de atividade

Descrição	INDIVIDUAL			
	31/12/2024	%	31/12/2023	%
<b>SETOR PÚBLICO</b>	<b>80.315.471</b>	<b>6,50</b>	<b>74.536.562</b>	<b>6,66</b>
Administração direta	71.385.618	5,78	62.655.778	5,60
Administração indireta – saneamento e infraestrutura	5.401.572	0,43	6.481.045	0,58
Administração indireta – outros	3.528.281	0,29	5.399.739	0,48
<b>SETOR PRIVADO</b>	<b>1.154.894.859</b>	<b>93,50</b>	<b>1.045.283.696</b>	<b>93,34</b>
<b>PESSOA JURÍDICA</b>	<b>156.645.284</b>	<b>12,68</b>	<b>120.719.779</b>	<b>10,77</b>
Comércio varejista	26.319.529	2,13	20.370.720	1,82
Construção civil	26.204.058	2,12	17.559.077	1,57
Comércio atacadista	16.163.657	1,31	12.369.007	1,10
Transporte	12.157.985	0,98	10.111.240	0,90
Energia elétrica	12.057.568	0,98	12.740.298	1,14
Saneamento e infraestrutura	10.217.465	0,83	7.760.305	0,69
Saúde	7.120.252	0,58	6.298.583	0,56
Agronegócio e extrativismo	5.405.170	0,44	4.646.013	0,41
Outras indústrias	5.366.584	0,43	4.594.062	0,41
Alimentação	3.800.308	0,31	3.321.471	0,30
Siderurgia e metalurgia	3.731.235	0,30	2.883.984	0,26
Serviços financeiros	3.136.648	0,25	934.403	0,08
Têxtil	1.890.831	0,15	1.637.433	0,15
Petroquímico	1.812.114	0,15	1.800.436	0,16
Comunicação	1.426.343	0,12	1.161.492	0,10
Serviços pessoais	561.593	0,05	287.740	0,03
Outros serviços	19.273.944	1,56	12.243.515	1,09
<b>PESSOA FÍSICA</b>	<b>998.249.575</b>	<b>80,81</b>	<b>924.563.917</b>	<b>82,57</b>
<b>Total</b>	<b>1.235.210.330</b>	<b>100,00</b>	<b>1.119.820.258</b>	<b>100,00</b>

(d) Receita da carteira de crédito

A receita da Carteira de crédito apresentou variação entre o individual e o consolidado de R\$ 127.806 no Exercício de 2024 (R\$ 70.101 no Exercício 2023).

Descrição	INDIVIDUAL		
	2º semestre	Exercício	Exercício
Financiamentos imobiliários	33.739.706	64.488.225	61.311.527
Empréstimos e títulos descontados	21.872.748	42.729.420	44.101.602
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	5.275.649	10.117.309	10.332.046
Financiamentos rurais e agroindustriais	3.326.540	6.460.144	5.721.424
Resultado da venda ou transferência de ativos financeiros	4.232	16.333	39.942
Créditos por avais e fiança	1.338	4.186	6.602
<b>Total</b>	<b>64.220.213</b>	<b>123.815.617</b>	<b>121.513.143</b>

(e) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

(e.1) Rendas vinculadas à aquisição de carteiras de crédito

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Carteiras adquiridas com coobrigação	13.078	36.537	83.139
Carteiras adquiridas sem coobrigação	770.796	1.718.280	2.106.307

(e.2) Resultado vinculado à cessão de carteiras de crédito

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Receitas vinculadas às carteiras cedidas com coobrigação	161.441	332.955	441.406
Despesas vinculadas às carteiras cedidas com coobrigação	(170.287)	(353.159)	(484.603)
<b>Total</b>	<b>(8.846)</b>	<b>(20.204)</b>	<b>(43.197)</b>

(f) Créditos recuperados e renegociados

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>Créditos Recuperados</b>	<b>3.913.625</b>	<b>6.837.228</b>	<b>5.160.063</b>
Operações comerciais	2.168.647	3.388.422	2.350.583
Operações habitacionais	1.744.978	3.448.806	2.809.480
<b>Créditos Renegociados</b>	<b>19.296.708</b>	<b>75.910.622</b>	<b>71.189.491</b>
Operações comerciais	356.770	1.113.630	756.276
Operações habitacionais	18.939.938	74.796.992	70.433.215

(g) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício (1)	Exercício
<b>Saldo inicial</b>	<b>(50.522.435)</b>	<b>(49.842.524)</b>	<b>(46.427.588)</b>
Constituição/Reversão de provisão no período	(7.755.685)	(17.099.964)	(18.723.492)
Transferência para prejuízo	8.491.172	17.155.540	15.308.556
<b>Saldo final</b>	<b>(49.786.948)</b>	<b>(49.786.948)</b>	<b>(49.842.524)</b>

(1) Inclui a reversão de provisão conforme art. 8º, §1º da Resolução 2.682/1999 nas operações de crédito habitacional e créditos honrados pelos Fundos Garantidores.

(h) Concentração dos principais devedores

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
	31/12/2024	%	31/12/2023	%
Principal devedor	9.143.418	0,74	9.297.320	0,83
10 maiores devedores	38.402.113	3,11	35.128.250	3,14
20 maiores devedores	53.025.265	4,29	50.270.246	4,49
50 maiores devedores	72.307.653	5,85	68.649.276	6,13
100 maiores devedores	89.764.316	7,26	84.811.872	7,57

(i) Programas Governamentais para a Concessão de Crédito

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023
Giro Caixa e microcrédito PRONAMPE	20.657.095	25.790.315
Giro Caixa FGI	10.213.209	8.896.668
Crédito especial empresa FAMPE	3.602.679	7.010.874
Microcrédito produtivo orientado - MPO	40.126	285.451
<b>Total</b>	<b>34.513.109</b>	<b>41.983.308</b>

Nota 10 – Outros ativos financeiros

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Créditos vinculados – SFH (b)	30.195.018	32.051.579	30.195.018	32.051.579
Devedores por depósitos em garantia (nota 19 (f))	21.460.624	20.751.842	21.460.624	20.751.842
Carteira de câmbio (d)	2.403.835	1.815.157	2.403.835	1.815.157
Créditos por diferença de cessão (c)	2.289.271	2.315.019	2.289.271	2.315.019
Rendas a receber do setor público	1.935.261	1.911.136	1.935.261	1.911.136
Prêmio em aquisição de carteiras	1.363.880	2.268.334	1.363.880	2.268.334
Cartão de crédito	1.079.928	962.105	1.079.928	962.105
Direitos sobre royalties	744.844	755.565	744.844	755.565
Rendas a receber do setor privado	321.927	262.808	460.195	389.665
Demais	225.930	355.073	234.605	388.560
<b>Total</b>	<b>62.020.518</b>	<b>63.448.618</b>	<b>62.167.461</b>	<b>63.608.962</b>
Provisão para perdas por redução ao valor recuperável	(2.715.444)	(2.741.191)	(2.715.444)	(2.741.191)
<b>Total líquido de provisão</b>	<b>59.305.074</b>	<b>60.707.427</b>	<b>59.452.017</b>	<b>60.867.771</b>
Ativo circulante	5.522.070	4.860.580	6.432.496	5.020.924
Ativo não circulante	53.783.004	55.846.847	53.019.521	55.846.847

**(b) Créditos Vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH)**

O FCVS é um fundo público de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) pela Resolução nº 25 de 1967 do Conselho de Administração do BNH (Banco Nacional de Habitação).

O FCVS para cumprir a sua primeira finalidade que é a liquidação do saldo devedor, possibilitou a contratação de financiamentos até 24/04/1993 e, para a segunda finalidade, que é o oferecimento de cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice Pública do SH/SFH até 31/12/2009.

Destaca-se que o FCVS se relaciona exclusivamente com o agente financeiro, visto que a habilitação somente ocorre após cessada a relação do mutuário com a instituição financiadora do contrato. Assim, eventuais inconformidades relacionadas a um contrato habitacional com cobertura do FCVS, tais como a inobservância da legislação pertinente ou inconformidades identificadas na concessão ou manutenção do contrato, pelo agente financeiro, podem acarretar negativas de cobertura pelo agente operador do FCVS, o que implica em perdas para o agente financeiro.

O quadro abaixo inclui os status nas quais se encontram os processos, objeto de novação com o fundo:

- Habilitado - Cadastro do contrato pela CAIXA agente financeiro junto ao sistema do FCVS (CAIXA Agente Operador);
- Não habilitado – Contratos em análise pela CAIXA Agente Financeiro para os procedimentos de habilitação junto ao FCVS;
- Habilitado e não homologado – Contratos habilitados e ainda não analisados pelo FCVS;
- Homologado com recurso – Contratos com recurso emitido pela CAIXA agente financeiro e ainda não analisados pelo FCVS, com divergência de valores;
- Homologado sem recurso – Contratos em análise pela CAIXA agente financeiro para validação junto ao FCVS, para emissão ou não de recurso;
- Negativa de cobertura – Contempla contratos com negativa de cobertura com e sem recurso, e contratos que não cabem recurso pelo esgotamento das possibilidades de reversão da negativa, pelo FCVS.

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO					
	31/12/2024			31/12/2023		
	Saldo Base	Saldo Provisão	Saldo Líquido	Saldo Base	Saldo Provisão	Saldo Líquido
<b>FCVS a receber</b>	<b>40.346.877</b>	<b>(10.178.480)</b>	<b>30.168.397</b>	<b>41.379.122</b>	<b>(9.363.775)</b>	<b>32.015.346</b>
Não habilitado	38.228	(21.525)	16.703	92.066	(18.447)	73.619
Habilitado e não homologado	385.857	(238.342)	147.515	525.259	(73.066)	452.193
Homologado com e sem recurso ou manifestação	6.846.972	(2.062.109)	4.784.863	7.072.961	(2.005.941)	5.067.019
Homologados validados e em novação	19.400.349	(237.299)	19.163.050	20.821.224	(315.937)	20.505.287
Negativa de cobertura (1) (2)	13.675.471	(7.619.205)	6.056.266	12.867.612	(6.950.384)	5.917.228
<b>FGTS a ressarcir</b>	<b>26.621</b>	<b>-</b>	<b>26.621</b>	<b>36.233</b>	<b>-</b>	<b>36.233</b>
<b>Total (líquido de provisão)</b>	<b>40.373.498</b>	<b>(10.178.480)</b>	<b>30.195.018</b>	<b>41.415.355</b>	<b>(9.363.775)</b>	<b>32.051.579</b>

(1) Inclui o valor de negativa por multiplicidade de CADMUT no montante de R\$ 4.025.476 (31/12/2023 - R\$ 4.249.366) líquido de provisão. O CADMUT é o cadastro para registro das informações dos contratos de financiamento habitacional, ativos e inativos, firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e dos programas habitacionais e sociais do governo federal, conforme disposto na Lei nº 10.150, de 21/12/2000.

(2) Houve redução no valor de R\$ 1.434.367 em novembro de 2024 relativa à provisão para contratos com negativa de cobertura por multiplicidade de CADMUT, a qual corresponde a um ajuste resultante da revisão metodológica para estimar a perda esperada decorrente do processo de novação dos contratos do ativo FCVS, levando em consideração análise jurídica que aponta elevada probabilidade de êxito da CAIXA na ação judicial em curso.

Os contratos a serem ressarcidos pelo FCVS rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR) de acordo com a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019. A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS.

A apuração da provisão para o ativo do FCVS é realizada por um conjunto de regras e metodologia estatística e é baseada em conceitos de risco operacional, uma vez que a novação dos créditos depende da documentação dos contratos, não há processo de crédito envolvido, ou seja, a constituição da provisão é para fazer frente às perdas esperadas decorrentes do processo de novação dos contratos cobertos pelo FCVS.

### (c) Créditos por diferença de cessão

Os contratos de cessão de carteiras imobiliárias cedidos à CAIXA por outros agentes financeiros possuem cláusula pró-solvendo, segundo a qual o agente cedente se compromete a ressarcir à CAIXA eventuais diferenças apuradas, resultantes do processo de depuração e validação dos contratos cedidos pelo Conselho Curador do FCVS.

Diferença de Cessão é o resultado apurado entre o valor informado por cada agente financeiro cedente no respectivo instrumento de cessão de contratos habitacionais com cobertura do FCVS à CAIXA, e o valor efetivamente apurado junto à Administradora do FCVS como passível de novação.

Após análise dos créditos FCVS relacionados a diferenças de cessão e sua recuperabilidade, conclui-se que tais valores representam direito da CAIXA com o Agente Financeiro cedente, contratualmente comprometido com o ressarcimento à CAIXA dos valores não cobertos pelo FCVS.

Assim, sopesando a baixa probabilidade de ressarcimentos desses valores pelos Agentes Financeiros cedentes, haja vista o tempo decorrido e o histórico de ações judiciais em andamento, decidiu-se pela aplicação do teste de *impairment* sobre a totalidade dos créditos no montante de R\$ 2.289.271 (31/12/2023 - R\$ 2.315.019).

(d) Carteira de câmbio

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	31/12/2024	31/12/2023	
<b>Ativo</b>			
Câmbio comprado a liquidar – moeda estrangeira	2.378.466	1.813.106	
Rendas a receber de adiantamentos concedidos - ACC/ACE (Nota 9 (a))	87.048	77.160	
Direitos sobre vendas de câmbio – moeda nacional	29.425	14.894	
(-) Adiantamentos recebidos – moeda nacional	(4.056)	(12.353)	
(-) Adiantamentos recebidos – moeda estrangeira	-	(490)	
<b>Ativo circulante</b>	<b>2.490.883</b>	<b>1.892.317</b>	
<b>Passivo</b>			
Obrigações por compras de câmbio – moeda nacional	2.095.169	1.837.664	
Câmbio vendido a liquidar – moeda estrangeira	29.370	14.724	
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio - ACC/ACE (Nota 9 (a))	(2.047.286)	(1.661.060)	
<b>Passivo circulante</b>	<b>77.253</b>	<b>191.328</b>	
<b>Carteira líquida de câmbio</b>	<b>2.413.630</b>	<b>1.700.989</b>	

(e) Resultado de outros ativos financeiros

Descrição	INDIVIDUAL		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Créditos vinculados ao SFH	1.146.043	2.409.722	3.428.775
Resultado de câmbio	367.931	720.252	10.608
<b>Total</b>	<b>1.513.974</b>	<b>3.129.974</b>	<b>3.439.383</b>

Descrição	CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Créditos vinculados ao SFH	1.146.043	2.409.722	3.428.775
Resultado de câmbio	367.931	720.252	2.633
<b>Total</b>	<b>1.513.974</b>	<b>3.129.974</b>	<b>3.431.408</b>

## Nota 11 – Investimentos

A tabela a seguir apresenta as participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas do conglomerado CAIXA.

Empresa (1)	País de constituição	Sede	Natureza do relacionamento		Atividade	Participação estratégica (2)
<b>Caixa Econômica Federal</b>	<b>Brasil</b>	<b>Brasília (DF)</b>	<b>Líder do Conglomerado</b>	<b>Bancária</b>		
TecBan	Brasil	Barueri (SP)	Coligada	Tecnologia bancária		Sim
Quod	Brasil	Barueri (SP)	Coligada	Birô de crédito		Sim
Galgo Sistemas de Informações	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Outras atividades		Sim
Núcleo	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Outras atividades		Sim
<b>Caixa Seguridade</b>	<b>Brasil</b>	<b>Brasília (DF)</b>	<b>Controlada</b>	<b> Holding</b>		<b>Sim</b>
Caixa Holding	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Holding		Sim
Caixa Corretora	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Corretora de seguros		Sim
Too Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguradora		Não
PAN Corretora	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Corretora		Não
XS3 Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguros		Sim
XS4 Capitalização	Brasil	Rio de Janeiro (RJ)	Controle conjunto	Capitalização		Sim
XS5 Consórcios	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Consórcios		Sim
XS6 Assistência	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Serviços assistenciais		Sim
CNP Brasil	Brasil	Brasília (DF)	Coligada	Holding		Sim
Holding XS1	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Holding		Sim
<b>Caixa Cartões Holding</b>	<b>Brasil</b>	<b>Brasília (DF)</b>	<b>Subsidiária integral</b>	<b> Holding</b>		<b>Sim</b>
Elo Serviços	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Instituição de pagamento		Sim
Caixa Cartões Pré-Pagos	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		Sim
<b>Caixa Loterias</b>	<b>Brasil</b>	<b>Brasília (DF)</b>	<b>Subsidiária integral</b>	<b> Holding</b>		<b>Sim</b>
<b>Caixa Asset</b>	<b>Brasil</b>	<b>Brasília (DF)</b>	<b>Subsidiária integral</b>	<b>Distribuição de títulos e valores mobiliários</b>		<b>Sim</b>

(1) Todas as empresas mencionadas adotam o Real como moeda funcional.

(2) Consideram-se participações estratégicas os investimentos em sociedades cujas atividades complementam ou dão suporte às atividades do banco.

## (a) Composição do investimento e do resultado de equivalência patrimonial

Empresa	INDIVIDUAL											
	% de participação				Patrimônio Líquido		Valor contábil	Movimentação			Valor contábil	Resultado MEP
	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023	Resultado MEP	Dividendos e JCP (2)	Outros	31/12/2024	2023
	Total	Ações Ordinárias	Total	Ações Ordinária								Exercício
Caixa Seguridade	82,75%	82,75%	82,75%	82,75%	12.889.323	12.610.606	10.435.277	3.029.578	(2.342.382)	(456.558)	10.665.915	3.050.419
Caixa Cartões Holding	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	880.595	829.861	829.861	293.395	(244.191)	(3.382)	875.683	241.543
Caixa Loterias (1)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	104.963	335	335	84.628	(17.376)	20.000	87.587	(2.907)
Caixa Asset	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	848.834	859.063	859.063	1.051.769	(1.061.998)	-	848.834	1.065.407
TecBan	13,01%	11,61%	13,01%	11,61%	962.269	976.260	182.047	1.259	(22)	(4.640)	178.644	489
Quod	15,29%	16,00%	15,29%	16,00%	333.066	362.536	55.432	(4.506)	-	-	50.926	(5.271)
Galgo Sistemas de Informações	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	40.209	34.550	2.303	485	(107)	-	2.681	481
Núcleo	8,17%	8,17%	8,17%	8,17%	1.802.116	1.783.796	145.833	50.992	(48.268)	(1.226)	147.331	51.690
Outros Investimentos	-	-	-	-	-	-	1.492	-	-	-	1.492	-
<b>Total</b>					<b>17.861.375</b>	<b>17.457.007</b>	<b>12.511.643</b>	<b>4.507.600</b>	<b>(3.714.344)</b>	<b>(445.806)</b>	<b>12.859.093</b>	<b>4.401.851</b>

(1) Incremento patrimonial e no resultado de equivalência patrimonial decorrente da migração dos negócios de loterias da CAIXA para sua subsidiária integral Caixa Loterias S.A.

(2) Dividendos e JCP efetivamente recebidos no período totalizaram R\$ 4.058.734, sendo R\$ 2.681.942 da Caixa Seguridade; R\$ 1.075.787 da Caixa Asset; R\$ 241.644 da Caixa Cartões; R\$ 59.254 da Núcleo e R\$ 108 da Galgo.



Empresa	CONSOLIDADO											
	% de participação (1)				Patrimônio Líquido		Valor contábil	Movimentação			Valor contábil	Resultado MEP
	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023	Resultado MEP	Dividendos e JCP (4)	Outros	31/12/2024	2023
	Total	Ações Ordinárias	Total	Ações Ordinárias								Exercício
Holding XS1	60,00%	49,00%	60,00%	49,00%	12.012.645	12.510.633	7.574.688	1.111.004	(1.325.184)	(152.921)	7.207.587	1.324.896
CNP Brasil	48,25%	48,25%	48,25%	48,25%	4.820.560	4.801.026	2.316.495	464.808	(348.532)	(106.852)	2.325.919	564.469
XS3 Seguros	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	1.887.158	1.910.462	1.432.776	428.440	(364.542)	(81.375)	1.415.299	463.542
XS4 Capitalização	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	274.455	312.402	234.286	154.549	(145.191)	(37.817)	205.827	126.038
XS5 Consórcios	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	566.977	501.630	376.209	170.470	(121.462)	-	425.217	91.305
XS6 Assistência	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	45.177	41.854	31.390	23.237	(20.744)	-	33.883	17.629
Too Seguros	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%	869.545	909.513	443.179	197.773	(177.745)	(39.612)	423.595	133.356
PAN Corretora (2)	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%	35.141	61.900	30.331	22.124	(35.236)	-	17.219	29.705
Elo Serviços	41,41%	0,01%	41,41%	0,01%	1.102.668	891.852	369.360	245.915	(158.606)	-	456.669	199.082
Caixa Cartões Pré-Pagos	75,00%	50%-1	75,00%	50%-1	410.723	400.310	300.233	11.193	-	(3.383)	308.043	468
Tecban	13,01%	11,61%	13,01%	11,61%	962.269	976.260	182.047	1.259	(22)	(4.640)	178.644	489
Quod	15,29%	16,00%	15,29%	16,00%	333.066	362.536	55.432	(4.506)	-	-	50.926	(5.271)
Galgo Sistemas de Informações	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	40.209	34.550	2.303	485	(107)	-	2.681	481
Núcleo	8,17%	8,17%	8,17%	8,17%	1.802.116	1.783.796	145.833	50.992	(48.268)	(1.226)	147.331	51.690
Outros investimentos (3)	-	-	-	-	-	-	1.752	-	-	-	1.752	-
<b>Total</b>					<b>25.162.708</b>	<b>25.498.724</b>	<b>13.496.314</b>	<b>2.877.743</b>	<b>(2.745.639)</b>	<b>(427.826)</b>	<b>13.200.592</b>	<b>2.997.879</b>

(1) O percentual de participação na Holding XS1, CNP Brasil, XS3 Seguros, XS4 Capitalização, XS5 Consórcios, XS6 Assistência, Too Seguros e Pan Corretora são demonstrados pela ótica da Controlada Caixa Seguridade.

(2) Inclui impairment em 31/12/2024 no valor de R\$ 33 (31/12/2023 – R\$ 33).

(3) Inclui os investimentos pré-operacionais: Negócios Digitais, Caixa Imóveis, Caixa Cartões Adquirência, Caixa Cartões PAT, Caixa Cartões Fidelidade, Caixa Cartões Contas de Pagamento.

(4) Dividendos e JCP efetivamente recebidos no período totalizaram R\$ 2.600.911, sendo R\$ 1.102.928 da Holding XS1; R\$ 482.457 da CNP Brasil; R\$ 330.376 da XS3 Seguros; R\$ 174.038 da XS4 Capitalização; R\$ 146.850 da Too Seguros; R\$ 146.310 da Elo Serviços; R\$ 111.188 da XS5 Consórcios; R\$ 59.254 da Núcleo; R\$ 29.705 da PAN Corretora; R\$ 17.699 da XS6 Assistência; e R\$ 108 da Galgo.

## (b) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA no segmento de seguros e capitalização

Descrição	31/12/2024							
	Holding XS1	CNP Brasil	XS3 Seguros	XS4 Capitalização	XS5 Consórcios	XS6 Assistência	Too Seguros	PAN Corretora
Ativo circulante	176.396.012	321.129	1.847.107	1.600.176	363.101	147.594	1.035.593	51.490
Ativo não circulante	14.479.707	4.534.693	1.248.035	1.098.968	703.574	30.334	1.602.251	76
Passivo circulante	159.299.671	35.262	1.207.521	2.424.196	199.304	132.650	1.719.963	16.425
Passivo não circulante	19.563.403	-	463	493	300.394	101	48.336	-
Passivo contingente	(212.737)	-	463	373	-	-	13.938	-
Receitas	22.437.912	989.178	1.701.503	1.590.078	485.534	215.979	1.664.130	57.008
Despesas	(20.328.864)	4.294	(1.085.734)	(1.384.002)	(362.528)	(184.996)	(1.209.868)	(11.857)
<b>Lucro/Prejuízo do período</b>	<b>2.109.048</b>	<b>993.472</b>	<b>615.769</b>	<b>206.076</b>	<b>123.006</b>	<b>30.983</b>	<b>454.262</b>	<b>45.151</b>
Outros resultados abrangentes	(280.098)	(564.807)	(108.506)	46.378	-	-	(80.843)	-
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>1.828.950</b>	<b>428.665</b>	<b>507.263</b>	<b>252.454</b>	<b>123.006</b>	<b>30.983</b>	<b>373.419</b>	<b>45.151</b>
Patrimônio Líquido	12.012.645	4.820.560	1.887.158	274.455	566.977	45.177	869.545	35.141
% de participação	60,00%	48,25%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	49,00%	49,00%
Saldo do investimento	7.207.587	2.325.919	1.415.299	205.831	425.217	33.883	426.077	17.219
Outros ajustes (1)	-	-	-	(4)	-	-	(2.482)	-

Descrição	31/12/2023							
	Holding XS1	CNP Brasil	XS3 Seguros	XS4 Capitalização	XS5 Consórcios	XS6 Assistência	Too Seguros	PAN Corretora
Ativo circulante	159.583.335	598.715	1.762.756	1.250.456	263.845	71.811	748.160	69.982
Ativo não circulante	14.471.420	4.767.277	1.314.148	651.864	570.831	29.308	1.594.120	105
Passivo circulante	159.549.283	564.918	1.166.155	1.586.049	165.821	58.954	1.388.820	8.187
Passivo não circulante	1.994.839	48	287	3.869	167.225	311	43.947	-
Passivo contingente	870.635	-	387	360	-	-	14.324	-
Receitas	24.758.869	1.202.305	1.069.737	545.796	340.988	152.412	1.359.082	76.290
Despesas	(22.487.606)	(33.614)	(451.650)	(377.736)	(262.778)	(128.907)	(1.040.862)	(15.668)
<b>Lucro/Prejuízo do período</b>	<b>2.271.263</b>	<b>1.168.691</b>	<b>618.087</b>	<b>168.060</b>	<b>78.210</b>	<b>23.505</b>	<b>318.220</b>	<b>60.622</b>
Outros resultados abrangentes	(96.046)	348.503	-	4.046	5	-	38.609	-
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>2.175.217</b>	<b>1.517.194</b>	<b>618.087</b>	<b>172.106</b>	<b>78.215</b>	<b>23.505</b>	<b>356.829</b>	<b>60.622</b>
Patrimônio Líquido	12.510.633	4.801.026	1.910.462	312.402	501.630	41.854	909.513	61.900
% de participação	60,00%	48,25%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	49,00%	49,00%
Saldo do investimento	7.506.380	2.316.495	1.432.776	234.290	376.209	31.390	445.661	30.331
Outros ajustes (1)	68.308	-	-	(4)	-	-	(2.482)	-

(1) Holding XS1: ajuste referente a operações de fusões/aquisições; e Too Seguros: refere-se ao ágio de expectativa de rentabilidade futura.

## (c) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA em outros segmentos

Descrição	31/12/2024					
	TecBan	Quod	Galgo	Elo Serviços	Caixa Cartões Pré-Pagos	Núcleo
Ativo circulante	854.080	191.422	19.172	1.407.184	858.266	956.714
Ativo não circulante	2.354.233	1.052.123	32.587	523.794	377.291	1.181.787
Passivo circulante	774.317	282.555	7.447	780.305	824.834	305.405
Passivo não circulante	1.471.727	627.924	4.103	48.005	-	30.980
Passivo contingente	-	-	-	-	-	2.005
Receitas	2.847.461	325.181	20.415	1.924.716	287.584	1.572.914
Despesas	(2.846.761)	(354.651)	(12.389)	(1.330.932)	(277.104)	(946.728)
<b>Lucro/Prejuízo do período</b>	<b>700</b>	<b>(29.470)</b>	<b>8.026</b>	<b>593.784</b>	<b>10.480</b>	<b>626.186</b>
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>700</b>	<b>(29.470)</b>	<b>8.026</b>	<b>593.784</b>	<b>10.480</b>	<b>626.186</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>962.269</b>	<b>333.066</b>	<b>40.209</b>	<b>1.102.668</b>	<b>410.723</b>	<b>1.802.116</b>
% de participação	13,01%	15,29%	6,67%	41,41%	75,00%	8,17%
<b>Saldo do investimento</b>	<b>125.191</b>	<b>50.926</b>	<b>2.681</b>	<b>456.669</b>	<b>308.043</b>	<b>147.331</b>
Outros ajustes (1)	53.453	-	-	-	-	-

  

Descrição	31/12/2023					
	TecBan	Quod	Galgo	Elo Serviços	Caixa Cartões Pré-Pagos	Núcleo
Ativo circulante	938.384	153.360	27.885	852.864	660.292	1.459.969
Ativo não circulante	2.300.906	1.092.647	15.735	417.818	393.926	685.157
Passivo circulante	1.156.384	269.606	5.804	339.749	653.908	345.255
Passivo não circulante	1.106.646	613.865	3.266	39.081	-	16.075
Passivo contingente	-	-	-	19.202	-	2.048
Receitas	2.924.727	284.062	2.942	1.630.137	193.175	1.577.597
Despesas	(2.886.935)	(322.634)	(1.198)	(1.120.451)	(192.551)	(988.754)
<b>Lucro/Prejuízo do período</b>	<b>37.792</b>	<b>(38.572)</b>	<b>1.744</b>	<b>509.686</b>	<b>624</b>	<b>588.843</b>
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>37.792</b>	<b>(38.572)</b>	<b>1.744</b>	<b>509.686</b>	<b>624</b>	<b>588.843</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>976.260</b>	<b>362.536</b>	<b>34.550</b>	<b>891.852</b>	<b>400.310</b>	<b>1.783.796</b>
% de participação	13,01%	15,29%	6,67%	41,41%	75,00%	8,17%
<b>Saldo do investimento</b>	<b>127.011</b>	<b>55.432</b>	<b>2.303</b>	<b>369.360</b>	<b>300.233</b>	<b>145.833</b>
Outros ajustes (1)	55.036	-	-	-	-	-

(1) Valor referente ao ágio/intangível sobre investimento na Tecban.

## Nota 12 – Imobilizado de uso

O índice de imobilização apurado foi 9,46% em 31/12/2024 (31/12/2023 – 8,70%), a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução CMN nº 4.957/2021, a qual estabelece o limite de 50% do Patrimônio de Referência.

### (a) Composição

INDIVIDUAL						
Descrição	Vida útil (em anos)	31/12/2024			31/12/2023	
		Custo	Depreciação acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
<b>Imóveis de uso</b>	-	<b>1.827.096</b>	<b>(894.563)</b>	<b>(25.175)</b>	<b>907.358</b>	<b>908.144</b>
Edificações	25	1.619.716	(894.563)	(23.521)	701.632	701.690
Terrenos	-	207.380	-	(1.654)	205.726	206.454
<b>Benfeitorias em imóveis de terceiros</b>	<b>5</b>	<b>2.578.937</b>	<b>(2.029.919)</b>	<b>(143)</b>	<b>548.875</b>	<b>499.576</b>
<b>Imobilizações em curso</b>	<b>-</b>	<b>385.768</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>385.768</b>	<b>260.853</b>
<b>Móveis e equipamentos de uso</b>	<b>-</b>	<b>6.721.086</b>	<b>(4.904.585)</b>	<b>-</b>	<b>1.816.501</b>	<b>1.045.584</b>
Sistema de comunicação e de segurança	5 a 10	1.021.362	(775.071)	-	246.291	135.168
Sistema de processamento de dados	5	5.699.724	(4.129.514)	-	1.570.210	910.416
<b>Móveis em estoque e outros equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>733.172</b>	<b>(472.198)</b>	<b>(8.580)</b>	<b>252.394</b>	<b>188.569</b>
<b>Total</b>		<b>12.246.059</b>	<b>(8.301.265)</b>	<b>(33.898)</b>	<b>3.910.896</b>	<b>2.902.726</b>

CONSOLIDADO						
Descrição	Vida útil (em anos)	31/12/2024			31/12/2023	
		Custo	Depreciação acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
<b>Imóveis de uso</b>	-	<b>1.827.096</b>	<b>(894.563)</b>	<b>(25.175)</b>	<b>907.358</b>	<b>908.144</b>
Edificações	25	1.619.716	(894.563)	(23.521)	701.632	701.690
Terrenos	-	207.380	-	(1.654)	205.726	206.454
<b>Benfeitorias em imóveis de terceiros</b>	<b>5</b>	<b>2.578.937</b>	<b>(2.029.919)</b>	<b>(143)</b>	<b>548.875</b>	<b>499.576</b>
<b>Imobilizações em curso</b>	<b>-</b>	<b>385.768</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>385.768</b>	<b>260.853</b>
<b>Móveis e equipamentos de uso</b>	<b>-</b>	<b>6.721.145</b>	<b>(4.904.637)</b>	<b>-</b>	<b>1.816.508</b>	<b>1.045.595</b>
Sistema de comunicação e de segurança	5 a 10	1.021.382	(775.091)	-	246.291	135.168
Sistema de processamento de dados	5	5.699.763	(4.129.546)	-	1.570.217	910.427
<b>Móveis em estoque e outros equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>733.172</b>	<b>(472.198)</b>	<b>(8.580)</b>	<b>252.394</b>	<b>188.569</b>
<b>Total</b>		<b>12.246.118</b>	<b>(8.301.317)</b>	<b>(33.898)</b>	<b>3.910.903</b>	<b>2.902.737</b>

**(b) Movimentação**

INDIVIDUAL							
Descrição	31/12/2023	Movimentação				31/12/2024	
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido
<b>Imóveis de uso</b>	<b>908.144</b>	<b>45.949</b>	<b>7.261</b>	<b>(2.762)</b>	<b>(50.005)</b>	<b>(1.229)</b>	<b>907.358</b>
Edificações	701.690	46.629	6.408	(2.194)	(50.005)	(896)	701.632
Terrenos	206.454	(680)	853	(568)	-	(333)	205.726
<b>Benfeitorias em imóveis de terceiros</b>	<b>499.576</b>	<b>256.426</b>	<b>-</b>	<b>(1.711)</b>	<b>(205.416)</b>	<b>-</b>	<b>548.875</b>
<b>Imobilizações em curso</b>	<b>260.853</b>	<b>(301.521)</b>	<b>426.436</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>385.768</b>
<b>Móveis e equipamentos de uso</b>	<b>1.045.584</b>	<b>26.374</b>	<b>1.469.672</b>	<b>(1.949)</b>	<b>(723.180)</b>	<b>-</b>	<b>1.816.501</b>
Sistema de comunicação e de segurança	135.168	(7.189)	187.942	(734)	(68.896)	-	246.291
Sistema de processamento de dados	910.416	33.563	1.281.730	(1.215)	(654.284)	-	1.570.210
<b>Móveis em estoque e outros equipamentos</b>	<b>188.569</b>	<b>(110.574)</b>	<b>222.984</b>	<b>(4.667)</b>	<b>(44.425)</b>	<b>507</b>	<b>252.394</b>
<b>Total</b>	<b>2.902.726</b>	<b>(83.346)</b>	<b>2.126.353</b>	<b>(11.089)</b>	<b>(1.023.026)</b>	<b>(722)</b>	<b>3.910.896</b>

  

CONSOLIDADO							
Descrição	31/12/2023	Movimentação				31/12/2024	
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido
<b>Imóveis de uso</b>	<b>908.144</b>	<b>45.949</b>	<b>7.261</b>	<b>(2.762)</b>	<b>(50.005)</b>	<b>(1.229)</b>	<b>907.358</b>
Edificações	701.690	46.629	6.408	(2.194)	(50.005)	(896)	701.632
Terrenos	206.454	(680)	853	(568)	-	(333)	205.726
<b>Benfeitorias em imóveis de terceiros</b>	<b>499.576</b>	<b>256.426</b>	<b>-</b>	<b>(1.711)</b>	<b>(205.416)</b>	<b>-</b>	<b>548.875</b>
<b>Imobilizações em curso</b>	<b>260.853</b>	<b>(301.521)</b>	<b>426.436</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>385.768</b>
<b>Móveis e equipamentos de uso</b>	<b>1.045.595</b>	<b>26.374</b>	<b>1.469.672</b>	<b>(1.956)</b>	<b>(723.177)</b>	<b>-</b>	<b>1.816.508</b>
Sistema de comunicação e de segurança	135.168	(7.189)	187.942	(734)	(68.896)	-	246.291
Sistema de processamento de dados	910.427	33.563	1.281.730	(1.222)	(654.281)	-	1.570.217
<b>Móveis em estoque e outros equipamentos</b>	<b>188.569</b>	<b>(110.574)</b>	<b>222.984</b>	<b>(4.667)</b>	<b>(44.425)</b>	<b>507</b>	<b>252.394</b>
<b>Total</b>	<b>2.902.737</b>	<b>(83.346)</b>	<b>2.126.353</b>	<b>(11.096)</b>	<b>(1.023.023)</b>	<b>(722)</b>	<b>3.910.903</b>

## Nota 13 – Intangível

## (a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL				
	31/12/2024			31/12/2023	
	Custo	Amortização acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	3.432.456	(1.712.464)	-	1.719.992	1.164.663
Projetos logiciais – software	3.209.961	(2.045.079)	(35.257)	1.129.625	971.851
Outros intangíveis	1.070.391	(619.209)	-	451.182	863.417
<b>Total</b>	<b>7.712.808</b>	<b>(4.376.752)</b>	<b>(35.257)</b>	<b>3.300.799</b>	<b>2.999.931</b>

  

Descrição	CONSOLIDADO				
	31/12/2024			31/12/2023	
	Custo	Amortização acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	3.432.456	(1.712.464)	-	1.719.992	1.164.663
Projetos logiciais – software	3.209.961	(2.045.079)	(35.257)	1.129.625	971.851
Outros intangíveis	1.100.391	(619.209)	-	481.182	863.417
<b>Total</b>	<b>7.742.808</b>	<b>(4.376.752)</b>	<b>(35.257)</b>	<b>3.330.799</b>	<b>2.999.931</b>

## (b) Movimentação

Descrição	INDIVIDUAL						
	31/12/2023		Movimentação				31/12/2024
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Amortizações	Redução ao valor recuperável	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	1.164.663	-	1.065.568	(16.260)	(493.979)	-	1.719.992
Projetos logiciais – software	971.851	(100)	844.487	(331.036)	(346.871)	(8.706)	1.129.625
Outros intangíveis	863.417	(59.434)	340.384	(27.961)	(665.224)	-	451.182
<b>Total</b>	<b>2.999.931</b>	<b>(59.534)</b>	<b>2.250.439</b>	<b>(375.257)</b>	<b>(1.506.074)</b>	<b>(8.706)</b>	<b>3.300.799</b>

  

Descrição	CONSOLIDADO						
	31/12/2023		Movimentação				31/12/2024
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Amortizações	Redução ao valor recuperável	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	1.164.663	-	1.065.568	(16.260)	(493.979)	-	1.719.992
Projetos logiciais – software	971.851	(100)	844.487	(331.036)	(346.871)	(8.706)	1.129.625
Outros intangíveis	863.417	(59.434)	370.384	(27.961)	(665.224)	-	481.182
<b>Total</b>	<b>2.999.931</b>	<b>(59.534)</b>	<b>2.280.439</b>	<b>(375.257)</b>	<b>(1.506.074)</b>	<b>(8.706)</b>	<b>3.330.799</b>

## Nota 14 – Outros ativos

### (a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda e material de estoque (b)	6.250.850	4.758.230	6.250.850	4.758.230
Antecipações salariais e outros adiantamentos	1.687.763	1.211.356	1.687.891	1.211.602
Dividendos e JCP a receber	1.064.175	1.358.422	616.770	621.236
Valores a apropriar (1)	1.483.657	1.180.593	1.483.657	1.180.593
Valores a receber – FND	762.016	723.031	762.016	723.031
Relações interfinanceiras e interdependências	503.006	1.287.041	503.006	1.287.041
Créditos específicos	141.813	98.814	141.813	98.814
Despesas antecipadas	111.425	140.929	113.562	142.888
Valores a ressarcir – FGTS	5.308	33.803	5.308	33.803
Devedores diversos	824.807	890.897	813.764	884.228
<b>Total</b>	<b>12.834.820</b>	<b>11.683.116</b>	<b>12.378.637</b>	<b>10.941.466</b>
Provisões para perdas ao valor recuperável de ativos	(604.001)	(1.042.719)	(604.001)	(1.042.719)
<b>Total líquido de provisão</b>	<b>12.230.819</b>	<b>10.640.397</b>	<b>11.774.636</b>	<b>9.898.747</b>
Ativo circulante	12.050.562	10.282.447	11.618.365	9.540.797
Ativo não circulante	180.257	357.950	156.271	357.950

(1) Representam os ativos classificados em contas transitórias, principalmente liberações de crédito imobiliário.

### (b) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	6.180.936	4.676.224
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios	54.872	53.975
Material de consumo	15.042	28.031
<b>Total</b>	<b>6.250.850</b>	<b>4.758.230</b>
Provisão para perdas ao valor recuperável de ativos (1)	(560.193)	(998.910)
<b>Total líquido de provisão</b>	<b>5.690.657</b>	<b>3.759.320</b>

(1) Variação decorrente das reversões efetuadas em virtude da mudança no modelo de cálculo da estimativa de valor justo de imóveis.

### (c) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Saldo inicial	(1.101.868)	(998.910)	(927.853)
Constituição	(290.890)	(654.330)	(711.062)
Baixas	832.565	1.093.047	640.005
<b>Saldo final</b>	<b>(560.193)</b>	<b>(560.193)</b>	<b>(998.910)</b>

## Nota 15 – Recursos de clientes

## (a) Depósitos por prazo de exigibilidade

Depósitos	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Depósitos à vista</b>	<b>54.419.898</b>	-	-	-	<b>54.419.898</b>	<b>49.376.365</b>	<b>54.419.210</b>	<b>49.375.983</b>
Pessoas físicas	25.483.928	-	-	-	25.483.928	22.133.720	25.483.928	22.133.720
Pessoas jurídicas	21.725.299	-	-	-	21.725.299	21.319.669	21.724.611	21.319.287
Governo	2.993.793	-	-	-	2.993.793	2.133.798	2.993.793	2.133.798
Vinculados	2.556.037	-	-	-	2.556.037	2.372.703	2.556.037	2.372.703
Depósitos em moedas estrangeiras	356.572	-	-	-	356.572	-	356.572	-
Contas encerradas	271.796	-	-	-	271.796	281.859	271.796	281.859
Entidades públicas	173.036	-	-	-	173.036	345.807	173.036	345.807
Instituições do sistema financeiro	37.056	-	-	-	37.056	9.839	37.056	9.839
Outros	822.381	-	-	-	822.381	778.970	822.381	778.970
<b>Depósitos de poupança</b>	<b>385.360.328</b>	-	-	-	<b>385.360.328</b>	<b>358.327.553</b>	<b>385.360.328</b>	<b>358.327.553</b>
Pessoas físicas	374.513.459	-	-	-	374.513.459	348.521.583	374.513.459	348.521.583
Contas encerradas	5.802.857	-	-	-	5.802.857	5.536.031	5.802.857	5.536.031
Pessoas jurídicas	5.044.012	-	-	-	5.044.012	4.268.029	5.044.012	4.268.029
Outros	-	-	-	-	-	1.910	-	1.910
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>110.180.394</b>	<b>7.164.240</b>	<b>30.129.731</b>	<b>139.896.856</b>	<b>287.371.221</b>	<b>274.997.042</b>	<b>287.371.221</b>	<b>274.997.042</b>
Depósitos Judiciais	110.180.394	-	-	-	110.180.394	153.221.059	110.180.394	153.221.059
CDB	-	7.164.240	30.129.731	139.896.856	177.190.827	121.775.983	177.190.827	121.775.983
<b>Depósitos especiais e de fundos e programas</b>	<b>51.021.807</b>	-	-	-	<b>51.021.807</b>	<b>31.373.499</b>	<b>51.021.807</b>	<b>31.373.499</b>
<b>Total</b>	<b>600.982.427</b>	<b>7.164.240</b>	<b>30.129.731</b>	<b>139.896.856</b>	<b>778.173.254</b>	<b>714.074.459</b>	<b>778.172.566</b>	<b>714.074.077</b>
Passivo circulante					638.276.398	619.101.241	638.275.710	619.100.859
Passivo não circulante					139.896.856	94.973.218	139.896.856	94.973.218



(b) Depósitos especiais e de fundos e programas

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR (1)	17.825.446	7.754.634
Fundo de Custeio do Ensino Médio – FIPEM	7.237.855	6.100.000
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	6.634.181	5.794.215
Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação de Eventos Climáticos Extremos – FIRECE	6.505.652	-
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	2.739.765	1.624.393
Fundo de Compensação Ambiental – FCA	2.004.657	1.566.181
Fundo Garantia Safra – FGS	1.922.327	1.935.056
Depósitos – PREVHAB	1.416.479	1.284.215
Garantia crédito hipotecário	1.354.151	1.479.573
Depósitos especiais com remuneração – SRF	1.058.949	943.166
Incra	898.608	810.454
Fundo Garantidor de Microfinanças – FGM	612.620	1.157.208
Fundo de apoio e desenvolvimento PPP – FEP CAIXA	349.152	317.906
Saúde CAIXA	99.538	102.568
Outros	362.427	503.930
<b>Total</b>	<b>51.021.807</b>	<b>31.373.499</b>

(1) Variação decorrente do aporte de recursos ao Programa Minha Casa Minha Vida.

(c) Despesas com recursos de clientes

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Depósitos de poupança	(12.478.647)	(23.862.596)	(25.878.574)
Depósitos a prazo – CDB	(8.771.098)	(15.772.678)	(12.336.804)
Depósitos judiciais	(4.204.135)	(8.617.740)	(8.453.119)
Depósitos especiais e de fundos e programas	(2.234.248)	(3.970.987)	(2.508.878)
Outras captações	(470.201)	(898.482)	(727.935)
<b>Total</b>	<b>(28.158.329)</b>	<b>(53.122.483)</b>	<b>(49.905.310)</b>

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Depósitos de poupança	(12.478.647)	(23.862.596)	(25.878.574)
Depósitos a prazo – CDB	(8.771.098)	(15.772.678)	(12.323.252)
Depósitos judiciais	(4.204.135)	(8.617.740)	(8.453.119)
Depósitos especiais e de fundos e programas	(2.234.248)	(3.970.987)	(2.508.878)
Outras captações	(470.201)	(898.482)	(727.935)
<b>Total</b>	<b>(28.158.329)</b>	<b>(53.122.483)</b>	<b>(49.891.758)</b>

(d) Despesas com depósitos especiais e de fundos e programas

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR (1)	(763.405)	(1.220.690)	(385.709)
Fundo de Custeio do Ensino Médio – FIPEM (2)	(476.191)	(789.672)	-
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	(347.128)	(691.374)	(645.707)
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	(152.369)	(275.102)	(201.917)
Fundo de Compensação Ambiental – FCA	(104.924)	(193.022)	(154.691)
Fundo Garantia Safra – FGS	(84.485)	(165.070)	(183.146)
Depósitos – PREVHAB	(72.402)	(139.307)	(148.558)
Fundo Garantidor de Microfinanças – FGM	(43.606)	(83.212)	(325.299)
Depósitos – Tesouro Nacional	(36.922)	(97.672)	(87.316)
Subsídios programas de habitação	(17.403)	(31.577)	(95.586)
Depósitos – Caução	(14.050)	(42.260)	(43.230)
FUNGETUR	(13.728)	(30.246)	(62.425)
Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação de Eventos Climáticos Extremos	(5.652)	(5.652)	-
Outros	(101.983)	(206.131)	(175.294)
<b>Total</b>	<b>(2.234.248)</b>	<b>(3.970.987)</b>	<b>(2.508.878)</b>

(1) Variação no exercício decorrente do aporte de recursos ao Programa Minha Casa Minha Vida.

(2) Aporte ao fundo social destinado à permanência de estudantes no ensino médio.

Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>	<b>503.286.712</b>	<b>435.176.849</b>	<b>503.286.712</b>	<b>435.176.849</b>
FGTS	479.525.970	411.615.210	479.525.970	411.615.210
BNDES	18.302.427	18.582.325	18.302.427	18.582.325
Fundo da Marinha Mercante	2.268.070	2.232.712	2.268.070	2.232.712
Empréstimos no exterior	2.176.983	1.428.282	2.176.983	1.428.282
Repasses do exterior	215.786	259.590	215.786	259.590
Tesouro Nacional	16.282	13.666	16.282	13.666
Outras	781.194	1.045.064	781.194	1.045.064
<b>Captações no mercado aberto</b>	<b>227.650.558</b>	<b>227.605.105</b>	<b>226.682.985</b>	<b>226.703.277</b>
<b>Carteira própria</b>	<b>193.590.563</b>	<b>171.528.658</b>	<b>192.622.990</b>	<b>170.626.830</b>
Letras financeiras do tesouro	163.444.670	81.738.480	162.598.744	81.738.480
Letras do tesouro nacional	23.344.868	83.834.036	23.223.221	82.932.208
Debêntures	4.959.829	3.250.153	4.959.829	3.250.153
Certificados de recebíveis imobiliários	1.841.196	2.705.989	1.841.196	2.705.989
<b>Carteira de terceiros</b>	<b>34.059.995</b>	<b>56.076.447</b>	<b>34.059.995</b>	<b>56.076.447</b>
Letras do tesouro nacional	34.059.995	28.902.560	34.059.995	28.902.560
Notas do tesouro nacional	-	27.173.887	-	27.173.887
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	<b>2.412.282</b>	<b>2.242.722</b>	<b>2.412.282</b>	<b>2.242.722</b>
<b>Total</b>	<b>733.349.552</b>	<b>665.024.676</b>	<b>732.381.979</b>	<b>664.122.848</b>
Passivo circulante	201.551.118	235.585.780	200.583.545	234.683.952
Passivo não circulante	531.798.434	429.438.896	531.798.434	429.438.896

### Repasses no país - FGTS

Os recursos repassados pelo FGTS são destinados à aplicação em operações de infraestrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário. Tais repasses estão sujeitos à atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), taxa média de juros de 4,85% a.a. (habitação 4,77% a.a.; saneamento 6,00% a.a.; infraestrutura 5,88% a.a.; saúde 5,82% a.a.) e prazo médio de retorno de 279 meses (habitação – 289 meses; saneamento – 149 meses; infraestrutura – 152 meses; saúde – 71 meses).

### Repasses do exterior

O saldo de repasses no exterior, referente a contrato firmado entre a CAIXA e o Banco Mundial – BIRD, para aplicação no Programa de Financiamento para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo está sujeito à variação cambial do dólar americano (US\$), taxa de juros de 0,8% a.a., acrescido de SOFR. O prazo de vencimento da operação varia entre 12 e 15 anos.

### Empréstimos no exterior

O saldo dos empréstimos no exterior é composto por linhas de crédito captadas no exterior para financiamento de exportações e importação de clientes, sujeitas à taxa de juros externa de até 6,77% ao ano, substancialmente atreladas ao dólar dos Estados Unidos, com vencimento em até 2025.

### (b) Despesas com recursos de instituições financeiras e outras

Descrição	INDIVIDUAL		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>Empréstimos e repasses</b>	<b>(15.907.001)</b>	<b>(30.083.772)</b>	<b>(29.807.135)</b>
FGTS	(14.646.924)	(27.657.419)	(27.853.976)
BNDES	(722.927)	(1.425.643)	(1.612.882)
Outros	(537.150)	(1.000.710)	(340.277)
<b>Captações no mercado aberto</b>	<b>(12.187.450)</b>	<b>(24.759.745)</b>	<b>(33.498.067)</b>
Carteira própria	(8.163.224)	(16.264.297)	(19.261.976)
Carteira de terceiros	(4.024.226)	(8.495.448)	(14.236.091)
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	<b>(117.330)</b>	<b>(234.239)</b>	<b>(320.690)</b>
<b>Total</b>	<b>(28.211.781)</b>	<b>(55.077.756)</b>	<b>(63.625.892)</b>

Descrição	CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>Empréstimos e repasses</b>	<b>(15.849.582)</b>	<b>(30.026.353)</b>	<b>(29.665.070)</b>
FGTS	(14.646.924)	(27.657.419)	(27.853.976)
BNDES	(722.927)	(1.425.643)	(1.612.882)
Outros	(479.731)	(943.291)	(198.212)
<b>Captações no mercado aberto</b>	<b>(12.149.107)</b>	<b>(24.674.591)</b>	<b>(33.354.903)</b>
Carteira própria	(8.124.881)	(16.179.143)	(19.261.976)
Carteira de terceiros	(4.024.226)	(8.495.448)	(14.092.927)
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	<b>(117.330)</b>	<b>(234.239)</b>	<b>(320.690)</b>
<b>Total</b>	<b>(28.116.019)</b>	<b>(54.935.183)</b>	<b>(63.340.663)</b>

## Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

### (a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Recursos aceites e emissão de títulos (b)	221.572.409	165.377.995	221.572.409	165.377.995
Instrumentos financeiros subordinados (c)	35.703.833	36.706.423	35.703.833	36.706.424
IHCD – Principal autorizado (d) (1)	33.927.964	33.047.744	-	-
Instrumentos híbridos de capital e dívida (2)	2.137.992	2.037.317	2.137.992	2.037.317
<b>Total</b>	<b>293.342.198</b>	<b>237.169.479</b>	<b>259.414.234</b>	<b>204.121.736</b>
Passivo circulante	62.767.064	38.122.429	62.767.064	38.122.429
Passivo não circulante	230.575.134	199.047.050	196.647.170	165.999.307

(1) Composto por instrumentos híbridos de capital e dívida autorizado a compor o capital. No consolidado o saldo é reclassificado para o Patrimônio Líquido conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.

(2) Composto por juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporada ao principal.

A CAIXA possui 13 Instrumentos Financeiros Subordinados – IFS autorizados a compor o Nível II do Patrimônio de Referência – PR, sendo 8 Instrumentos de Dívida Subordinada – IDS com o FGTS e 5 Letras Financeiras Subordinadas – LFS, conforme detalhamento no item (c) subsequente.

O valor total captado por meio dos Instrumentos Financeiros Subordinados compõe o capital da instituição, refletindo positivamente no Patrimônio de Referência - PR, na Margem Operacional, no Índice de Basileia, além de outros indicadores como, por exemplo, o de imobilização e endividamento do setor público.

#### Instrumento de Dívida Subordinada – FGTS

A CAIXA possui 8 instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central do Brasil na composição do Nível II do PR, em acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.958/2021 que trata da metodologia de apuração do PR, contratados com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

#### Letras Financeiras Subordinadas – Nível I (Complementar)

A CAIXA captou no mercado local Letras Financeiras Subordinadas, no valor de face total de R\$ 1.718.700, desse total R\$ 1.713.241 estão autorizadas para compor o Capital Complementar do Nível I (PR).

#### Letras Financeiras Subordinadas – Nível II

A CAIXA possui 5 Letras Financeiras Subordinadas captadas no mercado local, no valor de face total de R\$ 6.000 todas consideradas elegíveis ao Nível II do PR pelo Bacen.

## (b) Recursos de aceites e emissão de títulos

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
Captações	Indexador	Vencimento				31/12/2024	31/12/2023
		01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Letra de crédito imobiliário	CDI	7.177.032	6.821.544	43.053.956	124.839.598	181.892.130	146.535.425
Letra de crédito imobiliário	IPCA	-	-	-	132.264	132.264	-
Letra de crédito imobiliário	Prefixada	-	-	2.709.765	1.633.657	4.343.422	-
Letra de crédito imobiliário - FGTS	TR	-	-	-	13.164	13.164	19.591
Letra financeira	IPCA	3.819	-	-	2.949.428	2.953.247	1.782.637
Letra financeira	CDI	-	-	-	18.045.830	18.045.830	4.165.683
Letra de crédito do agronegócio	CDI	425.344	325.018	2.030.924	11.411.066	14.192.352	12.874.659
<b>Total</b>		<b>7.606.195</b>	<b>7.146.562</b>	<b>47.794.645</b>	<b>159.025.007</b>	<b>221.572.409</b>	<b>165.377.995</b>

## (c) Instrumentos financeiros subordinados

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO								
Vencimento	Remuneração a.a. (%)	Data da captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Impacto Hedge Contábil Risco de Mercado	Saldo devedor 31/12/2024	Saldo devedor 31/12/2023
<b>Nível I – Complementar (1)</b>								
Letras financeiras elegíveis								
Perpétuo	114 % Selic	set/19	1.113.000	13.538	-	-	1.126.538	1.126.950
Perpétuo	114 % Selic	out/19	4.200	42	-	-	4.242	4.243
Perpétuo	114 % Selic	nov/19	601.500	6.076	-	-	607.576	607.650
<b>Nível II</b>								
Instrumento de dívida subordinada – FGTS								
fev/38	4,80%	dez/14	4.000.000	2.862.729	(250.094)	-	6.612.635	6.648.042
mai/44	4,75%	set/16	4.000.000	2.242.467	-	-	6.242.467	5.906.494
ago/44	4,86%	mai/17	4.000.000	2.044.657	-	-	6.044.657	5.713.245
dez/40	4,75%	set/15	3.000.000	2.003.556	-	-	5.003.556	4.734.400
jul/32	5,08%	jun/12	3.000.000	1.891.098	(1.789.646)	-	3.101.452	3.482.107
dez/33	5,15%	out/14	3.000.000	1.325.534	(1.432.385)	-	2.893.149	3.188.667
abr/26	6,00%	ago/11	3.000.000	2.124.089	(4.111.265)	-	1.012.824	1.758.184
mai/44	5,23%	set/17	2.000.000	1.035.312	-	-	3.035.312	2.858.874
Letras financeiras elegíveis								
jun/24	100%IPCA + 6,95%	jun/14	-	-	-	-	-	659.595
fev/25	100%IPCA + 6,74%	fev/15	1.200	2.721	-	16	3.937	3.639
fev/25	100%IPCA + 6,65%	fev/15	1.200	2.680	-	11	3.891	3.604
fev/25	100%IPCA + 6,58%	fev/15	2.400	5.363	-	16	7.779	7.191
mar/25	100%IPCA + 6,45%	mar/15	1.200	2.608	-	10	3.818	3.538
<b>Total</b>			<b>27.724.700</b>	<b>15.562.470</b>	<b>(7.583.390)</b>	<b>53</b>	<b>35.703.833</b>	<b>36.706.423</b>

(1) A composição do PR está detalhada na Nota Explicativa 33 (b).

O Nível I do Patrimônio de Referência é dividido em Capital Principal e Capital Complementar. A CAIXA possui Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal.

A Resolução CMN nº 4.955/2021 determina, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, a reclassificação para o patrimônio líquido dos instrumentos que atendam às características de capital principal.

Os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Os juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporada compõem os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida, perfazendo um montante de R\$ 2.137.992 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R\$ 2.037.317).

Os juros remuneratórios a pagar dos Instrumentos Subordinados elegíveis a Capital Complementar, totalizam um montante de R\$ 19.656 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R\$ 20.143)

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos IHCD somado à atualização monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

#### (d) Instrumentos de dívida elegíveis ao capital

Discriminação	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023
Contrato 348/2007	16.217.366	14.937.146
Contrato 752/2012	6.800.000	6.800.000
Contrato 754/2012	6.310.598	6.310.598
Contratos 869/2013	4.600.000	5.000.000
<b>Total</b>	<b>33.927.964</b>	<b>33.047.744</b>

#### Amortização parcial de IHCD – contrato 869

Em 16/10/2024 foi autorizada, pelo Ministério da Fazenda, a amortização parcial do Instrumento Híbrido de Capital e Dívida relativo ao contrato nº 869/PGFN/CAF, sendo concluída a operação em 14/11/2024 com o pagamento do montante de R\$ 400 milhões de reais à Secretaria do Tesouro Nacional.

#### (e) Despesas com recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

Descrição	INDIVIDUAL		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>Recursos de emissões de Letras</b>	<b>(10.084.184)</b>	<b>(18.894.298)</b>	<b>(14.754.481)</b>
Letras de crédito imobiliário	(8.686.197)	(16.339.655)	(12.789.942)
Letras financeiras	(675.812)	(1.149.083)	(1.035.484)
Sem subordinação	(564.185)	(906.144)	(694.653)
Com subordinação	(111.627)	(242.939)	(340.831)
Letras de crédito do agronegócio	(722.175)	(1.405.560)	(929.055)
<b>Instrumentos híbridos de capital e dívida</b>	<b>(1.229.742)</b>	<b>(2.153.203)</b>	<b>(1.941.547)</b>
<b>Total</b>	<b>(11.313.926)</b>	<b>(21.047.501)</b>	<b>(16.696.028)</b>

Descrição	CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>Recursos de emissões de Letras</b>	<b>(10.084.184)</b>	<b>(18.894.298)</b>	<b>(14.754.481)</b>
Letras de crédito imobiliário	(8.686.197)	(16.339.655)	(12.789.942)
Letras financeiras	(675.812)	(1.149.083)	(1.035.484)
Com subordinação	(111.627)	(242.939)	(340.831)
Sem subordinação	(564.185)	(906.144)	(694.653)
Letras de crédito do agronegócio	(722.175)	(1.405.560)	(929.055)
<b>Instrumentos híbridos de capital e dívida</b>	<b>(763.361)</b>	<b>(1.239.083)</b>	<b>(1.352.509)</b>
<b>Total</b>	<b>(10.847.545)</b>	<b>(20.133.381)</b>	<b>(16.106.990)</b>

## Nota 18 – Outros passivos financeiros

### (a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Recursos para destinação específica (b)	21.729.660	19.953.147	21.697.053	19.953.147
Receitas antecipadas (c)	8.462.708	8.969.708	8.462.708	8.969.708
Obrigações por operações vinculadas a cessão	3.243.807	4.043.693	3.243.807	4.043.693
Carteira de câmbio	2.124.539	1.852.388	2.124.539	1.852.388
Recursos vinculados a operações de crédito	1.160.366	1.051.931	920.561	1.051.931
Recursos do FGTS para amortização	920.561	1.063.116	1.160.366	1.063.116
Negociação e intermediação de valores	8.271	7.433	8.297	7.479
Obrigações por transações de pagamento	170	140	170	140
<b>Total</b>	<b>37.650.082</b>	<b>36.941.556</b>	<b>37.617.501</b>	<b>36.941.602</b>
Passivo circulante	29.147.431	27.829.414	29.114.850	27.829.460
Passivo não circulante	8.502.651	9.112.142	8.502.651	9.112.142

### (b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais mantidos com recursos do governo ou entidades públicas, administrados pela CAIXA.

Recursos para destinação específica apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R\$ 17.024 em 31/12/2024 no item Operações com loterias.



INDIVIDUAL			
Descrição	31/12/2024	31/12/2023	
<b>Fundos e programas sociais</b>	<b>17.398.033</b>	<b>15.582.421</b>	
Remuneração do agente financeiro - FGTS	10.048.992	8.912.147	
Programas habitacionais de interesse social	1.819.865	1.676.866	
Programas de transferência de renda (1)	2.030.641	1.314.677	
Minha Casa Minha Vida - MCMV	1.815.929	1.098.257	
Remuneração do agente financeiro - OGU	561.639	832.418	
FIES	508.873	654.482	
Recursos do FGTS	253.176	815.405	
Outros fundos e programas	358.918	278.169	
<b>Fundos financeiros e de desenvolvimento</b>	<b>847.735</b>	<b>982.484</b>	
FAT	846.254	981.003	
FINSOCIAL	1.481	1.481	
<b>Operações com loterias</b>	<b>3.483.892</b>	<b>3.388.242</b>	
<b>Total</b>	<b>21.729.660</b>	<b>19.953.147</b>	

(1) Inclui o montante de R\$ 786.234 (31/12/2023 - R\$ 852.963) referente aos recursos destinados ao pagamento do Novo Bolsa Família.

### (c) Receitas antecipadas

As receitas antecipadas correspondem ao saldo a diferir das transações entre a CAIXA, empresas parceiras, e suas controladas pelo direito de exploração do balcão, base de cliente e uso da marca. Em 31/12/2024 as receitas antecipadas se referem às seguintes parcerias:

- VISA, no montante de R\$ 525.000 (31/12/2023 - R\$ 625.000) referente ao recebimento de bônus inicial em virtude do acordo assinado, pelo prazo de dez anos, entre a CAIXA e a VISA.
- CNP (Holding XS1) no montante de R\$ 5.880.000 (31/12/2023 - R\$ 6.160.000) em cumprimento ao contrato de distribuição. O saldo é apropriado mensalmente pela vigência do contrato, até 2045.
- Tokio Marine (XS3) no montante de R\$ 1.216.000 (31/12/2023 - R\$ 1.292.000), CNP (XS5) no montante de R\$ 203.125 (31/12/2023 - R\$ 215.625), Icatu (XS4) no montante de R\$ 146.250 (31/12/2023 - R\$ 155.250) e Tempo (XS6) no montante de R\$ 24.000 (31/12/2023 - R\$ 25.500), em cumprimento ao contrato de distribuição pelo prazo de 20 anos com a Caixa Seguridade.
- FISERV, no montante de R\$ 130.000 (31/12/2023 - R\$ 138.000), buscando fortalecer sua atuação no mercado de meios de pagamento eletrônicos, prevê um contrato com vigência de 20 anos com a Caixa Cartões.
- VR BENEFÍCIOS e FLEETCOR ("VR-FLEETCOR"), no montante de R\$ 338.333 (31/12/2023 - R\$ 358.333), para atuação no segmento relacionado a meios de pagamento Pré-Pagos, pelo prazo de 20 anos, conforme contrato firmado com a Caixa Cartões.



## Nota 19 – Provisões

### (a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas (b.2)	5.933.123	7.014.653
Cíveis (b.3)	3.996.040	3.927.938
Fiscais e previdenciárias (b.4)	647.501	651.757
Pré-pagamento FGTS (c)	1.869.447	1.592.649
Bolsa família	-	322.230
Garantias financeiras prestadas (d)	69.645	80.244
Demais	19.514	27.703
<b>Total</b>	<b>12.535.270</b>	<b>13.617.174</b>
Passivo circulante	5.060.341	5.464.074
Passivo não circulante	7.474.929	8.153.100

A CAIXA não possui ativos contingentes cuja entrada de benefícios econômicos seja classificada como provável.

### (b) Provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos seus advogados e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para suportar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

A CAIXA utiliza as seguintes metodologias para calcular o valor provável de desembolso de ações judiciais:

a) metodologia individualizada, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como de perda provável, possível ou remota;

b) metodologia massificada em que o valor provisionado corresponde ao valor médio histórico de condenação pago em processos similares nos últimos 36 meses, multiplicado pelo total de processos provisionáveis ativos, e são classificadas como prováveis.

c) metodologia massificada para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhistas, habitacionais, de feitos diversos e de dívidas fiscais para 100% dos expedientes rotineiros em fase de conhecimento, que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à instituição.

### (b.1) Movimentação das provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
	31/12/2023	Movimentação					31/12/2024
		Novas provisões	Atualização monetária	Adições de provisões	Reversões de provisões	Baixas por pagamento	
<b>Trabalhistas (b.2)</b>	<b>7.014.653</b>	<b>711.059</b>	<b>405.768</b>	<b>3.654.086</b>	<b>(1.482.976)</b>	<b>(4.369.467)</b>	<b>5.933.123</b>
<b>Cíveis (b.3)</b>	<b>3.927.938</b>	<b>377.560</b>	<b>124.656</b>	<b>2.148.503</b>	<b>(1.055.795)</b>	<b>(1.526.822)</b>	<b>3.996.040</b>
Feitos Diversos	1.436.313	301.926	58.729	1.397.788	(548.115)	(1.059.304)	1.587.337
Poupança – Planos Econômicos	765.770	18.247	10.826	140.809	(61.826)	(118.988)	754.838
Contingenciamento do FGTS	1.072.540	-	43.852	110.389	(257.211)	(111.932)	857.638
Habitacional	653.315	57.387	11.249	499.517	(188.643)	(236.598)	796.227
<b>Fiscais e previdenciárias (b.4)</b>	<b>651.757</b>	<b>41.542</b>	<b>57.745</b>	<b>100.844</b>	<b>(153.112)</b>	<b>(51.275)</b>	<b>647.501</b>
ISSQN	424.872	28.252	38.804	48.121	(131.755)	(12.021)	396.273
INSS	21.313	701	1.577	911	(2.027)	(16.574)	5.901
IPTU	82.061	6.013	11.448	25.101	(13.308)	(7.437)	103.878
Outros	123.511	6.576	5.916	26.711	(6.022)	(15.243)	141.449
<b>Total</b>	<b>11.594.348</b>	<b>1.130.161</b>	<b>588.169</b>	<b>5.903.433</b>	<b>(2.691.883)</b>	<b>(5.947.564)</b>	<b>10.576.664</b>

### (b.2) Ações trabalhistas

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade, entre outros.

Em 31/12/2024, constavam 56.483 processos trabalhistas provisionados (57.791 em 31/12/2023), sendo 29.260 sujeitos à metodologia massificada (30.015 em 31/12/2023) e 27.223 sujeitos à metodologia individualizada (27.776 em 31/12/2023).

Visando a reduzir o litígio judicial e diminuir os valores despendidos nos processos, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.

### (b.3) Ações cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações cíveis de natureza indenizatória/contratual relativas a seus produtos, serviços e atendimento. Em 31/12/2024, constavam 374.020 processos cíveis provisionados (344.473 em 31/12/2023), sendo 343.520 sujeitos às metodologias massificada (315.161 em 31/12/2023) e 30.500 sujeitos à metodologia individualizada (29.312 em 31/12/2023).

Destacam-se demandas que contestam o expurgo de indexadores de planos econômicos, como parte da política econômica do governo federal no combate aos índices inflacionários no passado, quando da correção de saldos em depósitos em cadernetas de poupança.

A CAIXA cumpriu a ordem legal vigente à época, entretanto, considerando as ações efetivamente notificadas e a análise da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em 31/12/2024, foi provisionado R\$ 754.840 para estes processos (31/12/2023 – R\$ 765.771).

O Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu a análise de todos os recursos interpostos até que sejam proferidas as decisões das matérias de repercussão geral relativas ao Planos Bresser e Verão (tema 264), de valores não bloqueados do Plano Collor I (tema 265), Plano Collor I (tema 284) e do Plano Collor II (tema 285) que terão efeitos vinculantes a todos os casos relacionados.

No final do exercício de 2017, FEBRABAN e CONSIF celebraram acordo com as principais entidades de defesa do consumidor para equacionamento do problema. Este acordo foi homologado pelo STF e a CAIXA aderiu a seus termos. Os pagamentos começaram em julho de 2018 e continuam sendo realizados em atendimento às adesões processadas no site <https://portalacordo.pagamentodapoupanca.com.br/> e mutirões de conciliação administrativos e judiciais.

O acordo teve prazo final em 12/03/2020, razão pela qual a Febraban e as entidades de defesa do consumidor chegaram a bom termo para prorrogar o acordo anterior por mais 5 anos, tendo sido homologado pelo STF uma prorrogação inicial de 30 meses e após analisados os resultados obtidos, em dezembro de 2022, o STF homologou uma segunda prorrogação de mais 30 meses

Também são significativos os processos que visam à reparação de danos envolvendo o contingenciamento de repasses de recursos do FGTS. O valor provisionado, em 31/12/2024, para estes processos é de R\$ 857.636 (31/12/2023 – R\$ 1.072.538).

As ações indenizatórias de perdas e danos se referem a eventuais problemas ocorridos no atendimento bancário, na prestação de serviços ou na aquisição/manutenção de algum produto.

Em 2024, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realizando o cumprimento espontâneo de decisões judiciais e analisando perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Até 31/12/2024 realizou 58.227 acordos processuais (57% referente a ações indenizatórias e 43% referentes a recuperações de créditos) reduzindo o montante que seria despendido caso persistisse a condenação judicial e oportunizando ao cliente uma solução rápida para o problema.

#### **(b.4) Obrigações fiscais e previdenciárias**

A CAIXA, como instituição cumpridora regular das obrigações fiscais e tributárias que repercutem sobre suas atividades, operações e serviços, discute em sede judicial a legitimidade dos parâmetros de cobrança levados a efeito por órgãos fazendários dos diversos entes da Federação, de acordo com a especificidade própria de cada caso.

As provisões constituídas sob avaliação de risco provável com base em pareceres dos assessores jurídicos se referem a ações sobre tributos e contribuições. A CAIXA acompanha regularmente o ciclo das ações judiciais em andamento, as quais, a médio e longo prazo, poderão apresentar desdobramentos favoráveis à instituição com a reversão das respectivas provisões.

Destacam-se as autuações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a empregados da CAIXA, em que se discute o caráter indenizatório e não remuneratório de algumas verbas, tais como auxílio-alimentação, APIP e licença-prêmio, cujos valores, reposicionados para 31/12/2024, correspondem ao total de R\$ 1.858.751 (31/12/2023 – R\$ 1.798.813), para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, considerados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R\$ 5.900 (31/12/2023 – R\$ 21.312).

Em relação ao ISSQN, a CAIXA aplica as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 116/2003, em adequação de seus sistemas e procedimentos para apuração da base de cálculo e recolhimento do tributo sobre serviços prestados.

Não obstante, as fiscalizações tributárias de municípios diversos da federação atuaram a instituição sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor, instaurando discussão a partir de interpretação distinta de aspectos como materialidade, alíquotas aplicáveis e local de incidência do tributo, cujo valor total, em 31/12/2024, corresponde ao montante de R\$ 1.486.508 (31/12/2023 – R\$ 1.389.251).

Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, avaliados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, na posição de 31/12/2024 o valor da provisão constituída é de R\$ 396.275 (31/12/2023 – R\$ 424.873).

Ainda, como destaque, a CAIXA vem discutindo a materialidade de débitos de CSLL, IRPJ e multa decorrentes de não homologações de Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação – PER/DCOMP, os quais, em 31/12/2024, totalizam R\$ 24.647 (31/12/2023 – R\$ 23.364), em referência a questões procedimentais, no que, com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre cada matéria, a análise dos advogados foi pela constituição da provisão integral do valor.

#### (c) Provisão para pré-pagamentos do crédito imobiliário com recursos do FGTS

Os financiamentos habitacionais, concedidos com recursos do FGTS e contemplados com subsídio para redução da prestação, remuneram o Agente Financeiro com pagamento total ou parcial do subsídio pelo FGTS, conforme definição descrita na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 702/2012 e suas atualizações.

Estes valores são repassados ao Agente Financeiro CAIXA no ato da contratação, a fim de fazer frente a todo período da operação. Alterações no fluxo inicialmente contratado, tais como liquidação antecipada, amortização extraordinária, amortização extraordinária com redução de prazo, transferência ou redução do prazo contratado do financiamento, exigem que a CAIXA devolva ao FGTS parte da remuneração recebida, proporcionalmente.

Para fazer frente a essa devolução de recursos ao FGTS, é feita a provisão para devolução de receitas em caso de pré-pagamentos. Os valores provisionados são apurados com base nos fluxos médios de devolução de remuneração ocorridos, e seus respectivos impactos sobre o saldo de valores de remuneração do Agente Financeiro CAIXA.

#### (d) Garantias financeiras prestadas

Carteira	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
	Exposição de Garantias Prestadas			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Exposição	Provisão	Exposição	Provisão
Repasses - Entidades	30.766.617	(45.165)	30.770.079	(43.121)
FIES	118.085	(23.516)	164.344	(37.123)
PAR (Recursos FAR) (1)	3.981	(2.101)	7.081	(3.539)
<b>Total</b>	<b>30.888.683</b>	<b>(70.782)</b>	<b>30.941.504</b>	<b>(83.783)</b>

(1) Valor referente ao Programa de Arrendamento Residencial com recursos do FAR, classificado no ativo como perdas associadas ao risco de crédito.

Os repasses às outras entidades estão concentrados junto às Instituições Financeiras e Entidades Públicas, onde a CAIXA fornece ao FGTS garantia sobre os valores repassados. Dessa forma, o cálculo da provisão leva em consideração o rating das entidades tomadoras e a LGD (valor recuperável) das operações de crédito relacionadas às garantias sub-rogadas à instituição.

Para os contratos do FIES, a provisão é realizada com base na avaliação de risco de crédito da concessão e evolui conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/1999.

O estoque remanescente da carteira do PAR com recursos do FAR é provisionado pelo rating, tendo em vista a evolução do atraso, conforme Resolução CMN supracitada.

**(e) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis**

**(e.1) Demandas fiscais**

A CAIXA mantém o acompanhamento de processos fiscais administrativos e judiciais em que figura como polo passivo ou ativo e, sob o amparo dos pareceres de suas unidades jurídicas, classificou como risco de perda possível processos que totalizam o valor de R\$ 10.493.920 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R\$ 10.019.712), dentre os quais se destacam as seguintes demandas em razão dos valores em discussão:

a) Autuação de PIS/PASEP, no valor histórico de R\$ 4.053.509, pautada em insuficiência no recolhimento relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, ao tempo da vigência dos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e nº 2.449/1988, que alteraram a sistemática de cálculo da contribuição, e suposta compensação indevida de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993. Para a propositura da ação, foi efetuado depósito em garantia daquele valor em 30/12/2010, o qual, atualizado pela SELIC, na forma da Lei nº 9.703/98, totaliza R\$ 9.176.741 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R\$ 8.757.608). Em 08/04/2019, o Excelentíssimo Sr. Juiz da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF julgou procedente o pedido formulado pela CAIXA para declarar a extinção do crédito tributário em destaque, tendo em vista a comprovação da suficiência dos recolhimentos à época realizados. Em 10/06/2019, a União interpôs recurso de apelação pleiteando a reforma da sentença em tela pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo o recurso sido distribuído por sorteio em 04/05/2023 à 8ª Turma daquele Tribunal, aguardando julgamento desde então;

b) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R\$ 254.764 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R\$ 248.295), com base em apuração de diferenças de base de cálculo para recolhimento relativo ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1998, e janeiro a outubro de 1999, decorrente de exclusão ou não inclusão de receitas e cômputo de despesas consideradas indevidas e não dedutíveis sobre a base tributável, respectivamente;

c) CSLL, no valor de R\$ 212.766 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R\$ 205.081), relativa a crédito oriundo de pagamento a maior declarado em DIPJ e compensado no exercício de 2003, havendo discussão quanto a questões procedimentais; e

d) Autuação de ICMS (Fazenda do Estado de São Paulo), no valor total de R\$ 344.367 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R\$ 303.484), sobre a qual se discute a exigência do imposto diante da não retenção e recolhimento na fonte sobre serviços enquadrados pela fiscalização no conceito de “comunicação” para efeitos fiscais e tributários, e ainda, a determinação de sujeição passiva por responsabilidade tributária mediante convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

As demais contingências com indicativo de perda possível apresentam o seguinte saldo, em 31/12/2024:

a) Federais totalizam R\$ 1.506 (31/12/2023 – R\$ 1.467); b) Previdenciários somam R\$ 67.318 (31/12/2023 – R\$ 67.318); e c) Regionais correspondem a R\$ 436.457 (31/12/2023 – R\$ 436.457).

As matérias relacionadas aos processos contingentes em discussão são monitoradas sob a perspectiva de eventual sedimentação ou modificação do cenário jurisprudencial, possibilitando a manutenção como decorrência de avaliação contínua por parte da CAIXA das respectivas classificações de risco.

(f) Composição dos depósitos em garantia de recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as causas judiciais passivas prováveis, possíveis e/ou remotas:

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	31/12/2024	31/12/2023	
Demandas fiscais	14.191.735	13.414.537	
Demandas trabalhistas	6.394.441	6.426.404	
Demandas cíveis	874.448	910.901	
<b>Total</b>	<b>21.460.624</b>	<b>20.751.842</b>	

Nota 20 – Tributos

(a) Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Tributos correntes	(12.740)	(54.638)	(107.323)
Tributos diferidos	1.965.267	4.733.619	6.975.432
Passivo fiscal diferido	(967.482)	(237.523)	(546.796)
Títulos para negociação/Objeto de hedge	(819.255)	40.572	(370.261)
Depósito em garantia	(148.227)	(278.095)	(176.535)
Ativo Fiscal Diferido	2.932.749	4.971.142	7.522.228
Diferenças temporárias - constituição/realização	2.945.942	5.735.008	7.570.511
Prejuízo fiscal/Base negativa	(13.193)	(763.866)	(48.283)
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social do Período</b>	<b>1.952.527</b>	<b>4.678.981</b>	<b>6.868.109</b>

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Tributos correntes	(739.256)	(1.385.488)	(1.320.833)
Tributos diferidos	1.968.684	4.733.502	6.973.874
Passivo fiscal diferido	(963.800)	(237.635)	(546.842)
Títulos para negociação/Objeto de hedge	(819.255)	40.572	(370.261)
Depósito em garantia	(148.227)	(278.095)	(176.535)
Outros	3.682	(112)	(46)
Ativo Fiscal Diferido	2.932.484	4.971.137	7.520.716
Diferenças temporárias - constituição/realização	2.945.677	5.735.003	7.568.999
Prejuízo fiscal/Base negativa	(13.193)	(763.866)	(48.283)
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social do Período</b>	<b>1.229.428</b>	<b>3.348.014</b>	<b>5.653.041</b>

**(b) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL**

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>Resultado antes dos tributos e participações</b>	<b>6.520.185</b>	<b>9.967.290</b>	<b>6.319.359</b>
Encargos IRPJ e CSLL	(2.934.083)	(4.485.281)	(2.843.712)
Juros sobre o capital próprio	696.544	1.208.252	1.226.063
Participação em coligadas e controladas	1.138.951	2.028.420	1.980.833
Realização/apuração prejuízo fiscal e base negativa CSLL	13.193	27.408	31.000
Participação dos empregados nos lucros	383.781	8.986	168
Outros	688.874	1.157.577	(501.675)
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes</b>	<b>(12.740)</b>	<b>(54.638)</b>	<b>(107.323)</b>

  

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>Resultado antes dos tributos e participações</b>	<b>8.099.957</b>	<b>12.870.235</b>	<b>8.793.155</b>
Encargos IRPJ e CSLL	(3.644.981)	(5.791.606)	(3.956.920)
Juros sobre o capital próprio	696.544	1.208.252	1.226.063
Participação em coligadas e controladas	(501.253)	(227.848)	(1.132.290)
Realização/apuração prejuízo fiscal e base negativa CSLL	13.193	27.408	31.000
Participação dos empregados nos lucros	383.781	8.986	168
Outros	2.313.460	3.389.320	2.511.146
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes</b>	<b>(739.256)</b>	<b>(1.385.488)</b>	<b>(1.320.833)</b>

**(c) Passivo fiscal diferido**

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ajustes a valor de mercado de títulos para negociação	1.394.869	1.431.941	1.394.869	1.431.941
Atualização monetária de depósito em garantia	3.183.082	2.904.986	3.183.082	2.904.986
Outras	13.885	13.885	14.019	13.892
<b>Total do passivo fiscal diferido no resultado</b>	<b>4.591.836</b>	<b>4.350.812</b>	<b>4.591.970</b>	<b>4.350.819</b>
Marcação a mercado	147.147	550.328	147.147	550.328
Outros	48.076	54.461	48.076	54.461
<b>Total do passivo fiscal diferido no PL</b>	<b>195.223</b>	<b>604.789</b>	<b>195.223</b>	<b>604.789</b>
<b>Total do passivo fiscal diferido</b>	<b>4.787.059</b>	<b>4.955.601</b>	<b>4.787.193</b>	<b>4.955.608</b>



**(d) Ativo fiscal diferido**

Descrição	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	31/12/2023	Constituição	Reversão	31/12/2024	31/12/2023	Constituição	Reversão	31/12/2024
<b>Diferenças temporárias</b>	<b>50.121.993</b>	<b>40.753.158</b>	<b>(35.005.058)</b>	<b>55.870.093</b>	<b>50.122.000</b>	<b>40.753.151</b>	<b>(35.005.058)</b>	<b>55.870.093</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	30.660.536	31.665.890	(26.511.717)	35.814.709	30.660.536	31.665.890	(26.511.717)	35.814.709
Passivos atuariais	4.231.814	718.915	(719.470)	4.231.259	4.231.814	718.915	(719.470)	4.231.259
Provisões trabalhistas	3.156.593	1.049.947	(1.536.635)	2.669.905	3.156.593	1.049.947	(1.536.635)	2.669.905
Ajuste a valor de mercado de instrumentos derivativos	1.312.041	1.485.815	(1.351.920)	1.445.936	1.312.041	1.485.815	(1.351.920)	1.445.936
Provisão para Perdas - FCVS a receber	3.298.177	882.959	(516.342)	3.664.794	3.298.177	882.959	(516.342)	3.664.794
Provisões cíveis	1.767.571	30.673	(26)	1.798.218	1.767.571	30.673	(26)	1.798.218
Provisão para desvalorização - bens não de uso	449.511	496	(197.918)	252.089	449.511	496	(197.918)	252.089
Provisões fiscais	282.778	34.381	(36.874)	280.285	282.778	34.381	(36.874)	280.285
Outros	4.962.972	4.884.082	(4.134.156)	5.712.898	4.962.979	4.884.075	(4.134.156)	5.712.898
<b>Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL</b>	<b>4.334.768</b>	<b>-</b>	<b>(763.866)</b>	<b>3.570.902</b>	<b>4.334.768</b>	<b>-</b>	<b>(763.866)</b>	<b>3.570.902</b>
Prejuízo fiscal/Base negativa CSLL a realizar	4.334.768	-	(763.866)	3.570.902	4.334.768	-	(763.866)	3.570.902
<b>Total dos créditos com impacto no resultado</b>	<b>54.456.761</b>	<b>40.753.158</b>	<b>(35.768.924)</b>	<b>59.440.995</b>	<b>54.456.768</b>	<b>40.753.151</b>	<b>(35.768.924)</b>	<b>59.440.995</b>
Passivos atuariais	6.314.306	1.659.800	(1.501.305)	6.472.801	6.314.306	1.659.800	(1.501.305)	6.472.801
Outros	915.522	-	-	915.522	915.522	-	-	915.522
<b>Total dos créditos com impacto no PL</b>	<b>7.229.828</b>	<b>1.659.800</b>	<b>(1.501.305)</b>	<b>7.388.323</b>	<b>7.229.828</b>	<b>1.659.800</b>	<b>(1.501.305)</b>	<b>7.388.323</b>
<b>Total dos créditos tributários</b>	<b>61.686.589</b>	<b>42.412.958</b>	<b>(37.270.229)</b>	<b>66.829.318</b>	<b>61.686.596</b>	<b>42.412.951</b>	<b>(37.270.229)</b>	<b>66.829.318</b>
<b>Total dos créditos não constituídos</b>	<b>120.791</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>120.791</b>	<b>120.791</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>120.791</b>



### (e) Expectativa de realização – ativo fiscal diferido

A CAIXA realiza semestralmente estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos. Os montes estimados de expectativa de realização do ativo fiscal diferido já consideram os impactos da Lei nº 14.467/2022. Os valores apurados no estudo estão representados a seguir:

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Ano de Realização	Valor Nominal	Valor Presente
2025	9.550.826	9.445.548
2026	7.600.611	6.864.904
2027	5.695.758	4.731.541
2028	9.898.520	7.606.974
2029	3.591.386	2.560.947
2030	4.036.612	2.678.405
2031	8.950.750	5.543.742
2032	2.569.345	1.490.731
2033	968.427	528.204
2034	13.967.083	7.124.026
<b>Total</b>	<b>66.829.318</b>	<b>48.575.022</b>

## Nota 21 – Passivos atuariais

### (a) Benefícios de curto prazo

As provisões relacionadas com benefícios de curto prazo são compostas predominantemente por salários a pagar, 13º salário, férias, licença prêmio, abono assiduidade e participação dos empregados nos lucros, vencíveis no curso de até doze meses após o período a que se referem as demonstrações contábeis. A participação dos empregados no resultado (PLR) é apropriada mensalmente com o cálculo sobre o resultado anual orçado. Após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, esse valor é ajustado considerando as regras aprovadas.

### (b) Benefícios pós-emprego

A CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações, de outras entidades (situação do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH).

(c) Composição da provisão para benefícios a empregados

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Benefícios de curto prazo</b>	<b>4.557.550</b>	<b>4.937.705</b>	<b>4.566.270</b>	<b>4.943.558</b>
Natureza salarial	3.612.426	3.597.313	3.612.426	3.597.313
Participação dos empregados no lucro	945.124	1.340.392	953.844	1.346.245
<b>Benefícios pós-emprego</b>	<b>23.786.802</b>	<b>25.360.640</b>	<b>23.786.802</b>	<b>25.360.640</b>
Saúde CAIXA (cálculo atuarial (g.1))	10.527.881	12.088.211	10.527.881	12.088.211
Auxílio e cesta alimentação (cálculo atuarial (g.2))	1.762.029	1.934.048	1.762.029	1.934.048
Planos de benefícios – Previdência Complementar	11.496.892	11.338.381	11.496.892	11.338.381
REG/REPLAN	10.014.538	10.450.808	10.014.538	10.450.808
Novo Plano	1.475.976	850.995	1.475.976	850.995
REB	6.378	36.578	6.378	36.578
<b>Total</b>	<b>28.344.352</b>	<b>30.298.345</b>	<b>28.353.072</b>	<b>30.304.198</b>
Passivo circulante	12.608.670	12.333.101	12.617.390	12.338.954
Passivo não circulante	15.735.682	17.965.244	15.735.682	17.965.244

(d) Gestão dos planos, estrutura organizacional e governança corporativa

Os planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela CAIXA são administrados pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, criada com base na Lei nº 6.435/1977 (revogada pela Lei Complementar nº 109/2001).

A fundação é regida pela legislação específica do setor (<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previc/legislacao-da-previdencia-complementar/>), por seu Estatuto, pelos regulamentos dos Planos de Benefícios e por atos de gestão, a exemplo do Código de Conduta Corporativa e do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa ([www.funcef.com.br](http://www.funcef.com.br)).

A FUNCEF apresenta, na sua estrutura organizacional, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Complementar nº 108/2001, sendo os dois primeiros órgãos de administração e o último, de controle interno.

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da FUNCEF. Tem como função principal deliberar sobre o Plano de Custeio da Fundação, sobre as alterações no Estatuto nos planos de benefícios. Também avalia os balancetes trimestrais, o balanço anual e a prestação de contas da empresa, analisando e aprovando seus conteúdos e pareceres. Formado por seis membros - três indicados pela Patrocinadora e três pelos participantes.

O Conselho Fiscal é responsável pelo exame de contas, livros e registros. Emite pareceres sobre balanços, contas, atos econômico-financeiros e demonstrativos. Examina o cumprimento, por parte da administração, de seus deveres legais e estatutários. É composto por quatro membros.

A Diretoria Executiva tem como missão executar os atos provenientes do Conselho Deliberativo e de seu Regimento Interno; autorizar serviços e decidir sobre bens; aprovar balancetes, prestar contas; decidir planos e critérios necessários à administração; deliberar acordos que envolvam responsabilidade econômico-financeira e aprovar convênios destinados aos associados.

Os três órgãos possuem regimento interno e têm suas obrigações, competências, composição e critérios relacionados aos mandatos definidos no Estatuto da FUNCEF.

No Estatuto, também estão previstos Comitês de Assessoramento Técnico, vinculados ao Conselho Deliberativo, e com seus regimentos internos aprovados por este órgão. Com o objetivo de subsidiar os trabalhos dos três órgãos estatutários, os Comitês de Investimentos, de Benefícios, de Ética e de Qualidade das Informações Contábeis e de Auditoria são compostos por integrantes indicados pelo Conselho Deliberativo, pela Patrocinadora CAIXA e pela Diretoria Executiva.

Quanto aos planos de saúde complementar (Saúde CAIXA), auxílio/cesta-alimentação e Assistidos PREVHAB, são diretamente administrados pela CAIXA.

#### **(e) Risco atuarial**

O risco atuarial é caracterizado pela variação ou não aderência às premissas e/ou parâmetros adotados no momento do cálculo atuarial. Decorre, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas em cenário base, no momento do custeio dos planos, que podem trazer volatilidade aos resultados esperados.

A exposição da CAIXA ao risco atuarial é evidenciada pela condição de patrocinadora e mantenedora de benefícios pós-emprego oferecidos a seus empregados, compromissando parte do custeio desses benefícios à instituição.

O risco atuarial é considerado um risco relevante tendo em vista sua responsabilidade de longo prazo relacionada aos benefícios vitalícios, além da provisão em balanço, apurada conforme orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 33(R1) e Resolução CVM nº 110/2022.

#### **(f) Estratégia de confrontação de ativos/passivos**

Somente os planos de previdência geridos pela FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), possuem ativos financeiros para cobertura dos riscos atuariais.

Conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.661/2018, para a determinação da meta de alocação dos recursos garantidores dos planos de benefícios por segmento de investimento, a FUNCEF utiliza modelo próprio de gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management* (ALM), que utiliza cenários estocásticos para evolução de ativos e passivos, considerando desde cenários pessimistas até cenários otimistas construídos a partir dos cenários aprovados pela Diretoria Executiva com amplo debate em comitês de assessoramento técnico e de investimentos – que conta com representantes de entidades representativas dos participantes, patrocinadora e FUNCEF. Esse modelo busca minimizar o risco dos planos de benefícios com rentabilidade esperada para cinco anos superando a meta atuarial acumulada mais de 1% a.a., considerando as características individuais dos planos, tais como pagamentos de benefícios, recebimentos de contribuições, capital comprometido, fluxo de recebimento de ativos e liquidez necessária.

Com relação a gestão do passivo atuarial, e o gerenciamento de risco a ele associado para fins de projeções futuras destinadas ao ALM, é utilizada metodologia estocástica, em que são geradas diversas simulações do passivo atuarial com variações simultâneas em todas as premissas previamente estabelecidas, utilizando-se o sistema SAS. Os fluxos estocásticos consideram variações sobre as principais hipóteses atuariais, quais sejam:

- Variáveis econômicas de taxa real de juros e de crescimento real dos salários de participação;
- Variáveis biométricas e demográficas de sobrevivência ou morte do participante válido (ativo ou assistido), sobrevivência ou morte do participante inválido, sobrevivência ou morte do cônjuge, permanência do participante como válido ou entrada deste em invalidez, e rotatividade do participante.

## **(g) Planos de benefícios – detalhamento**

### **(g.1) Plano de Saúde – Saúde CAIXA e PAMS**

O Saúde CAIXA é o programa de assistência à saúde instituído pela CAIXA, sob a modalidade de autogestão. Tem por finalidade o atendimento médico, hospitalar, laboratorial, radiológico, odontológico, psicológico, fisioterápico, terapêutico ocupacional, serviço social, fonoaudiológico e nutricional aos titulares e seus respectivos dependentes. São titulares deste plano, os empregados da CAIXA e os aposentados vinculados a FUNCEF, PREVHAB, SASSE, Fundo PMPP ou INSS.

O PAMS é um benefício concedido pela CAIXA aos titulares e respectivos dependentes que se encontram sob liminar judicial pendentes de julgamento e ações judiciais. Foi instituído pela CAIXA e é por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo cobertura médica, hospitalar, odontológica e psicológica, com atendimento por uma rede de credenciados, em âmbito nacional, obedecendo as normas e a Tabela do PAMS.

### **(g.2) Auxílio e Cesta-alimentação**

A CAIXA oferece aos empregados e dirigentes o Auxílio e cesta-alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Os resultados atuarias apresentados, relativos ao Auxílio e cesta-alimentação, referem-se somente aos benefícios concedidos aos participantes assistidos que possuem direito na data da avaliação.

O Auxílio e cesta-alimentação são benefícios pagos exclusivamente aos aposentados e pensionistas mediante determinação judicial, acordo judicial ou extrajudicial.

Os valores mensais do Auxílio e cesta-alimentação são definidos em setembro de cada ano. Para o período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025 o valor do auxílio-refeição/alimentação é de R\$ 1.110,12 para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. A cesta-alimentação para o mesmo período é de R\$ 874,78 para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero. Têm caráter indenizatório, e não são considerados como verba salarial. Portanto, não incidem encargos nem para a parte empregadora nem para a parte empregada.

### **(g.3) Plano de benefícios – Assistidos EX-PREVHAB**

Por força do Decreto nº 2.291/1986, o Banco Nacional de Habitação – BNH foi extinto e a CAIXA passou a sucedê-lo em todos os direitos e obrigações, inclusive aquelas decorrentes da relação de trabalho dos empregados do referido Banco.

Dentre as obrigações herdadas pela CAIXA em relação aos empregados do BNH, estava a manutenção da Associação de Previdência dos Empregados do BNH – PREVHAB, Fundo de Pensão responsável por complementar os benefícios previdenciários dos empregados do BNH.

Visando a absorção da PREVHAB pela Fundação dos Economizários Federais – FUNCEF ou a transferência dos beneficiários daquela para esta, observadas as normas de direito privado aplicáveis às respectivas situações, foram estudadas e realizadas pela CAIXA/FUNCEF estratégias previdenciais, entretanto, por não concordarem com a proposta da CAIXA ou não reunirem as condições estabelecidas, há assistidos que permanecem recebendo os proventos da CAIXA.

Dada a característica do Plano, o Ativo Líquido será integralizado pela Patrocinadora no mesmo montante da obrigação.

#### (g.4) Planos de previdência complementar

A CAIXA adotou o conceito de Compartilhamento de Riscos (*Risk Sharing*) para todos os planos, considerando que o Passivo Atuarial deverá ser custeado 50% pela Patrocinadora e 50% pelos Participantes. Ressaltamos que a adoção do compartilhamento de risco é de responsabilidade da CAIXA, conforme definido, tendo esta efetuado todas as análises necessárias para a sua conceituação técnica.

Os planos de previdência administrados pela FUNCEF estão divididos em duas modalidades: Benefício Definido (REG/REPLAN) e Contribuição Variável (REB e Novo Plano).

Na modalidade de Benefício Definido (BD), são feitas contribuições a um fundo administrado de forma independente, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente sobre a entidade patrocinadora. O reconhecimento dos custos requer a mensuração das obrigações e despesas do plano, diante da possibilidade de ocorrer ganhos ou perdas atuariais, e podendo gerar um registro de passivo quando o montante das obrigações atuariais supera o valor dos ativos do plano de benefícios. O valor presente das obrigações deste benefício, bem como o custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado, são determinados utilizando-se o Método de Crédito Unitário Projetado, atribuindo-se benefício aos períodos em que surge a obrigação de proporcionar benefícios pós-emprego. Caso o serviço do empregado em anos posteriores conduza a um nível materialmente mais elevado de benefício do que o verificado anteriormente, atribui-se o benefício de maneira linear até a data em que o serviço adicional do empregado conduza a uma quantia imaterial de benefícios adicionais.

Na modalidade de Contribuição Variável (CV), durante a fase de contribuição não há garantia em relação ao valor do benefício a ser recebido no momento da aposentadoria, sendo, portanto, considerado como plano do tipo Contribuição Definida (CD). Porém, a partir do momento da concessão da aposentadoria, o valor do benefício passa a ser fixo e há o enquadramento em plano do tipo Benefício Definido (BD), devendo ser aplicados os procedimentos relacionados aos cálculos atuariais.

##### ▪ REG/REPLAN

A CAIXA patrocina o plano de benefícios REG/REPLAN, administrado pela FUNCEF, estruturado na modalidade benefício definido. Este plano foi aprovado por órgão competente em 17 de maio de 1977, tendo seu início operacional em 01 de agosto de 1977. O plano agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano.

O referido plano teve saldamento de benefícios definido por meio de alterações em seu regulamento, sendo esta alteração regulamentar ocorrida em 14 de junho de 2006. Tal procedimento implica que o valor do benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano, com a desvinculação do salário de participação e da concessão e manutenção por órgão oficial da previdência, implicando no cancelamento da contribuição normal para este plano e na adesão no caso do ativo, a outro plano de benefícios oferecido pela Patrocinadora.

A exemplo do ocorrido na modificação dos planos anteriores, inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001, tais como: a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante.

Em relação ao plano de custeio do REG/REPLAN, definido como o cálculo elaborado pelo atuário responsável pelo plano que define o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas do plano de benefícios, visando seu equilíbrio atuarial, este definirá os percentuais de contribuição a serem praticados no Plano e será segregado entre optantes e não optantes pelo saldamento, com revisão de periodicidade mínima anual, conforme regulamento do plano (disponível em: [www.funcef.com.br/](http://www.funcef.com.br/)).

Devido ao Plano de Previdência REG/REPLAN modalidades saldado e não saldado, patrocinados pela CAIXA, terem registrado em 2014 e 2015, respectivamente, seu terceiro ano consecutivo de déficit técnico acumulado, foram elaborados planos de equacionamento dos déficits. Na modalidade saldado houve déficit nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, enquanto na modalidade não saldado, os déficits foram em 2015 e 2016. Os planos de equacionamento têm como base a Resolução CGPC nº 26/2008 com todas as suas alterações.

Os planos de equacionamento estabelecem critérios próprios para a contribuição de cada parte nos déficits, sendo paritário entre a CAIXA e os participantes e assistidos na modalidade saldado.

Déficit	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado	
	Prazo total de amortização	Valor do déficit atualizado	Prazo total de amortização	Valor do déficit atualizado
Exercício 2014	208 meses	1.069.796	-	-
Exercício 2015	211 meses	3.467.467	237 meses	231.010
Exercício 2016	220 meses	5.095.453	240 meses	150.812
<b>Total</b>		<b>9.632.716</b>		<b>381.822</b>

Em relação aos planos REG/REPLAN, a CAIXA mantém provisionado em 31/12/2024 o montante de R\$ 10.014.538 (31/12/2023 – R\$ 10.450.808), sendo R\$ 6.852.731 calculado conforme disposições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), complementado por R\$ 3.161.807 para assegurar os planos de equacionamentos dos déficits atuariais.

Os pagamentos da CAIXA à FUNCEF relativos aos respectivos planos de equacionamento, no Exercício de 2024, montam R\$ 1.181.875 (Exercício 2023 – R\$1.115.764).

#### ▪ REB

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios REB, administrado pela FUNCEF. O Plano de Benefícios REB foi aprovado por órgão competente em 05 de agosto de 1998, tendo seu início operacional nessa mesma data.

O REB é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo a contribuição normal do participante calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento).

Diante de sua criação, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN e este foi oferecido aos empregados da CAIXA admitidos a partir de 1998. Em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB, processo contestado por associados. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano.

Em relação ao plano de custeio do plano REB, definido como o cálculo que determina o nível das contribuições do patrocinador, dos participantes e dos assistidos, de forma a fixar o custo do plano de benefícios, este será estabelecido com periodicidade mínima anual, de forma a fixar adequadamente o nível das contribuições sociais devidas e dos custos administrativos, constando obrigatoriamente do resultado da avaliação atuarial do plano, conforme definido no regulamento do plano (disponível em: [www.funcef.com.br](http://www.funcef.com.br)).

#### ▪ Novo Plano

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios Novo Plano, administrado pela FUNCEF. Aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, teve seu início operacional em 01 de setembro de 2006. É o único plano aberto às novas inscrições de funcionários CAIXA.

O Novo Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios, bem como nos casos de benefícios de risco, como invalidez e pensão por morte. Inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001 – tais como a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante. Adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

O custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre Patrocinador, Participantes e Assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador.

O plano de custeio do Novo Plano estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, institutos, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, sendo aprovado pela Diretoria Executiva, submetido à deliberação do Conselho Deliberativo da FUNCEF e aprovação do patrocinador, em conformidade com critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamento do plano (disponível em: [www.funcef.com.br/](http://www.funcef.com.br/)).

O plano de custeio terá periodicidade anual, mas poderá ser revisto a qualquer tempo se houver necessidade devidamente justificada pela FUNCEF e ocorrerá sob responsabilidade do patrocinador e participantes, inclusive assistidos.

A despesa administrativa da FUNCEF será custeada pelo patrocinador e participantes, inclusive assistidos, observado o limite e os critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

#### (h) Quantidade de participantes – benefícios pós-emprego

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO					
	31/12/2024 (1)			31/12/2023 (2)		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
Saúde CAIXA (incluindo dependentes)	69.344	79.471	148.815	72.008	72.365	144.373
Auxílio e cesta-alimentação (aposentados e pensionistas)	-	16.449	16.449	-	16.430	16.430
Assistidos EX-PREHAB (aposentados e pensionistas)	-	51	51	-	53	53
REG/REPLAN saldado (3)	6.292	49.489	55.781	8.601	47.228	55.829
REG/REPLAN não saldado (3)	752	5.252	6.004	939	5.086	6.025
REB (3)	5.137	1.262	6.399	5.381	1.210	6.591
Novo Plano (3)	75.171	10.657	85.828	78.294	10.051	88.345

(1) Conforme posições de 30/09/2024.

(2) Conforme posições de 30/09/2023.

(3) Inclui participantes assistidos que estão recebendo o benefício por meio de decisões judiciais.

#### (i) Avaliação atuarial dos planos de benefício

A empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. foi contratada para realizar avaliação atuarial dos planos de benefícios patrocinados pela CAIXA. A referida avaliação atuarial contemplou os planos de benefícios Saúde CAIXA, Auxílio e Cesta-alimentação, Assistidos PREHAB, REG/REPLAN, REB e Novo Plano.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/2020, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela CAIXA.



A CAIXA é parcialmente responsável pela cobertura do passivo dos planos Saúde CAIXA, REG/REPLAN, REB e Novo Plano, e totalmente responsável pela cobertura dos compromissos mantidos de Auxílio e Cesta-alimentação e aos Assistidos PREVHAB.

Em relação aos passivos existentes na FUNCEF, enquadrados como perda provável e já provisionados, esses são capturados no cálculo atuarial e, respeitada a proporção de responsabilidade de 50%, compõem a reserva de provisão atuarial da CAIXA.

Quanto aos passivos classificados pela FUNCEF como perda possível, à medida em que, eventualmente, forem reclassificados para perda provável, serão provisionados nos respectivos planos, e por consequência, esses montantes comporão o cálculo atuarial da CAIXA, sendo seus impactos reconhecidos no encerramento do Balanço do primeiro semestre subsequente à reclassificação desses passivos.

#### **(i.1) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais**

A política contábil da CAIXA, no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais contabilizados em seus demonstrativos financeiros, para os planos previdenciários, assistenciais e benefícios pós-emprego estruturados na modalidade de Benefício Definido, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), consiste no reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrem em ajuste de avaliação patrimonial.

Nos planos em que se observou ativo atuarial líquido, os mesmos são limitados ao valor do benefício econômico que a CAIXA porventura possa usufruir, sendo calculado como o valor presente do fluxo de caixa dos valores revertidos dos planos a CAIXA ou a redução efetiva de contribuições futuras, caso existam. No período apresentado, não foram apurados benefícios econômicos passíveis de reconhecimento pela patrocinadora.

Com relação aos planos previdenciários que possuem benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e de acordo com a natureza do benefício, os mesmos não geram ganhos ou perdas atuariais a serem reconhecidos pela CAIXA.

#### **(i.2) Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos:**

Conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), na avaliação atuarial dos planos de benefícios definidos devem ser utilizadas premissas (financeiras e demográficas) que reflitam as melhores estimativas da entidade sobre as variáveis que determinarão o custo final de prover esses benefícios aos seus empregados.

O cálculo da taxa de juros de desconto atuarial anual considera a taxa de remuneração dos títulos públicos federais de primeira linha utilizados como referência, tendo em vista a inexistência de títulos e valores mobiliários com as condições previstas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). Essa alternativa é prevista pelo referido normativo.

Dentre as principais premissas atuarias adotadas no Saúde CAIXA, destacamos o *Aging Factor*, utilizado para mensurar a diferença do custo entre as diferentes idades dos participantes cobertos pelo plano. O *Aging Factor* adotado para 31/12/2024 é de 3,01%.



## (i.3) Premissas financeiras e demográficas consideradas nos cálculos atuariais dos planos de benefícios

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO					
	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		Assistidos EX-PREHVAB	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Taxa nominal de desconto (a.a.)	10,80%	8,49%	10,95%	8,43%	11,02%	8,41%
Taxa real de desconto (a.a.)	7,57%	5,33%	7,72%	5,27%	7,79%	5,25%
Taxa real de crescimento dos salários (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa real de crescimento dos benefícios projetada (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de inflação (a.a.)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de rotatividade	Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2024	Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2023	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca CSO - 58, segregada por sexo	Light Fraca CSO - 58	Não aplicável CSO - 58, segregada por sexo	Não aplicável CSO - 58	Não aplicável CSO - 58	Não aplicável CSO - 58
Tábua de mortalidade de inválidos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2024	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não Saldado		REB		Novo Plano	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Taxa nominal de desconto (a.a.)	10,83%	8,47%	10,81%	8,48%	10,74%	8,51%	10,64%	8,55%
Taxa real de desconto (a.a.)	7,60%	5,31%	7,58%	5,32%	7,51%	5,35%	7,42%	5,39%
Taxa real de crescimento dos salários (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	2,26%	2,26%	3,06%	3,06%	2,82%	2,99%
Taxa real de crescimento dos benefícios projetada (a.a.)	0,35%	0,35%	0,35%	0,35%	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de inflação (a.a.)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de rotatividade	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Experiência FUNCEF REB 2014/2023_IV 2024	Experiência FUNCEF REB 2019	Experiência FUNCEF Novo Plano 2014/2023_IV 2024	Experiência FUNCEF Novo Plano 2022
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca CSO - 58,	Light Fraca	Light Fraca CSO - 58,	Light Fraca	Light Fraca CSO - 58,	Light Fraca	Light Fraca CSO - 58,	Light Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos	segregada por sexo	CSO - 58	segregada por sexo	CSO - 58	segregada por sexo	CSO - 58	segregada por sexo	CSO - 58
Entrada em aposentadoria	Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos	Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos	Experiência entrada em aposentadoria a REG/REPLAN não saldado 2020 ambos os sexos	Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2020 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitt e 2024	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitt e 2024	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023

#### (i.4) Diferenças de premissas dos planos previdenciários

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO				
	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano	FUNCEF
Taxa real de desconto (a.a.)	7,60%	7,58%	7,51%	7,42%	4,5% para todos os planos
Avaliação de ativos – Títulos públicos	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados na curva/mercado
Regime de capitalização	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Agregado

#### (i.5) Mudança no valor presente da obrigação

O Valor Presente da Obrigação – VPO representa os custos finais, levantados a valor presente, dos planos de benefício definido para as entidades patrocinadoras. Para levantar esses custos são consideradas diversas variáveis, tais como salários na data da concessão do benefício, rotatividade e mortalidade, contribuições de empregados e tendências de custos médicos. Trata-se, portanto, de levantamento atuarial cujo objetivo precípua é apurar, com a maior fidedignidade possível, o montante de obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos correntes e passados.

O Método do Crédito Unitário Projetado é utilizado para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado. Também é conhecido como “método de benefícios acumulados” e observa cada período de serviço como a origem de uma unidade adicional do direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para construir a obrigação final.

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO								
	Saúde CAIXA			Auxílio/Cesta-alimentação			Assistidos EX-PREHAB		
	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
VPO no início do período	(11.889.250)	(12.088.211)	(10.513.464)	(1.875.375)	(1.934.048)	(1.842.961)	(63.689)	(77.059)	(72.862)
Custo do serviço corrente	(109.619)	(232.859)	(223.271)	-	-	-	-	-	-
Custo de juros sobre VPO	(550.044)	(1.043.696)	(964.689)	(86.019)	(163.617)	(161.433)	(2.910)	(5.977)	(5.932)
Remensurações de ganhos/(perdas) atuariais:	1.596.462	1.985.629	(1.182.805)	91.298	125.737	(133.298)	20	12.770	(5.510)
Ajuste de experiência	(47.677)	(994.275)	(120.959)	(43.977)	(182.289)	(9.958)	941	8.359	(5.111)
Alterações premissas demográficas	620.386	638.327	279.423	(2.680)	(2.680)	-	-	-	(197)
Alterações premissas financeiras	1.023.753	2.341.577	(1.341.269)	137.955	310.706	(123.340)	(921)	4.411	(202)
Benefícios pagos diretamente pelo plano	-	-	-	-	-	-	3.811	7.498	7.245
Benefícios pagos diretamente pela empresa	424.570	851.256	796.018	108.067	209.899	203.644	-	-	-
VPO no final do período	(10.527.881)	(10.527.881)	(12.088.211)	(1.762.029)	(1.762.029)	(1.934.048)	(62.768)	(62.768)	(77.059)

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO											
	REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
VPO no início do período	(64.963.423)	(71.312.057)	(65.244.834)	(6.897.395)	(7.520.794)	(6.610.869)	(742.336)	(854.794)	(729.022)	(4.463.153)	(5.175.920)	(4.388.031)
Custo do serviço corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(36.202)	(88.066)	(97.676)
Custo de juros sobre VPO	(3.006.251)	(5.910.995)	(5.832.345)	(327.353)	(641.207)	(616.156)	(34.532)	(69.798)	(67.472)	(221.168)	(446.592)	(441.459)
Contribuições pagas de participantes	-	-	-	(18.769)	(37.646)	(35.958)	(6.631)	(11.984)	(13.215)	(10.420)	(11.236)	(12.454)
Remensurações de ganhos/(perdas) atuariais:	2.969.349	9.649.935	(5.206.804)	517.970	1.228.555	(732.358)	34.249	158.393	(99.964)	127.501	994.596	(474.731)
Ajuste de experiência	191.630	42.614	(4.081.188)	89.620	40.142	(618.811)	10.079	15.132	(92.146)	127.343	94.168	(13.071)
Alterações premissas demográficas	(2.869.564)	(2.869.564)	85.034	64.171	64.171	2.504	(63.882)	(63.882)	17.281	(2.370.070)	(2.370.070)	(103.599)
Alterações premissas financeiras	5.647.283	12.476.885	(1.210.650)	364.179	1.124.242	(116.051)	88.052	207.143	(25.099)	2.370.228	3.270.498	(358.061)
<b>Benefícios pagos diretamente pelo plano</b>	<b>2.814.621</b>	<b>5.387.413</b>	<b>4.971.926</b>	<b>256.502</b>	<b>502.047</b>	<b>474.547</b>	<b>31.082</b>	<b>60.015</b>	<b>54.879</b>	<b>140.446</b>	<b>264.222</b>	<b>238.431</b>
VPO no final do período	(62.185.704)	(62.185.704)	(71.312.057)	(6.469.045)	(6.469.045)	(7.520.794)	(718.168)	(718.168)	(854.794)	(4.462.996)	(4.462.996)	(5.175.920)

A Resolução nº 25, da CGPAR, estabeleceu que as empresas estatais federais que patrocinem planos de benefícios de previdência complementar estruturados na modalidade de benefício definido devem promover alteração desses planos. Entre os itens definidos pela resolução, destacamos: o fechamento do plano a novas adesões; a exclusão de dispositivos que indiquem percentuais de contribuição para custeio dos planos de benefícios e que estejam incorporados aos seus regulamentos; a adoção da média de, no mínimo, os últimos trinta e seis salários de participação como a base para o cálculo do salário real de benefício da complementação/suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição/serviço; a adoção de teto para salário de participação não superior à maior remuneração de cargo não estatutário da empresa patrocinadora; a vinculação do reajuste dos benefícios dos assistidos ao índice do plano; a desvinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias do valor do benefício pago pelo RGPS; e a vinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias a valor de RGPS hipotético.

### (i.6) Mudança no valor justo dos ativos

Os ativos dos planos representam os montantes de recursos (principal e rentabilidade de juros, dividendos e outras receitas) mantidos pela entidade ou fundo de pensão para fazer frente às obrigações atuariais de cada plano de benefício patrocinado pela CAIXA. Esses recursos são mensurados a valor justo, ou seja, considerando o que efetivamente seria recebido pela venda de um ativo ou o que seria pago pela transferência de um passivo em transações não forçadas entre participantes do mercado na data da mensuração. Alguns ativos do plano referem-se a fundos estruturados cujo critério de mensuração é objeto de avaliação específica, efetuada pela CAIXA.

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são diretamente administrados pela CAIXA e não possuem ativos. A conciliação apresentada abaixo demonstra a evolução do Valor Justo dos Ativos – VJA:

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO								
	Assistidos EX-PREVHAB			REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado		
	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
VJA no início do período	63.689	77.059	72.862	48.543.601	51.273.376	49.811.650	6.296.687	6.775.916	6.422.722
Receitas de juros	2.910	5.977	5.932	2.267.723	4.372.115	4.210.533	298.396	580.891	551.737
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	(19)	(12.769)	5.510	(538.706)	(3.935.299)	47.263	(242.195)	(810.460)	164.422
Contribuições do empregador	-	-	-	593.040	1.148.488	1.081.843	30.175	61.444	60.579
Contribuições de participantes do plano	-	-	-	738.252	1.318.022	1.094.013	33.437	54.254	51.002
Benefícios pagos pelo plano	(3.812)	(7.499)	(7.245)	(2.814.621)	(5.387.413)	(4.971.926)	(256.502)	(502.047)	(474.546)
<b>VJA no final do período</b>	<b>62.768</b>	<b>62.768</b>	<b>77.059</b>	<b>48.789.289</b>	<b>48.789.289</b>	<b>51.273.376</b>	<b>6.159.998</b>	<b>6.159.998</b>	<b>6.775.916</b>

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO					
	REB			Novo Plano		
	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
VJA no início do período	775.410	781.639	622.529	2.648.120	3.473.930	2.185.272
Receitas de juros	36.642	69.290	58.443	125.040	270.945	294.038
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	(87.501)	(108.026)	131.416	(1.200.918)	(2.117.420)	1.076.773
Contribuições do empregador	5.313	10.541	10.915	68.828	136.574	143.824
Contribuições de participantes do plano	6.631	11.984	13.215	10.420	11.236	12.454
Benefícios pagos pelo plano	(31.082)	(60.015)	(54.879)	(140.446)	(264.221)	(238.431)
<b>VJA no final do período</b>	<b>705.413</b>	<b>705.413</b>	<b>781.639</b>	<b>1.511.044</b>	<b>1.511.044</b>	<b>3.473.930</b>

#### (i.7) Conciliação do ativo/(passivo) dos planos reconhecidos no Balanço Patrimonial

O valor líquido do ativo/passivo decorre da confrontação dos montantes de obrigação atuarial dos planos com seus respectivos montantes de ativos avaliados ao valor justo. A existência de eventual déficit (passivo) propicia, por parte da entidade patrocinadora, a necessidade de provisionamento de recursos para fazer frente à obrigação atuarial incremental levantada, na medida de sua participação no plano (efeito de compartilhamento). A existência de superávit (ativo), por sua vez, poderá ensejar reversão de valores do plano em favor da entidade patrocinadora e dos patrocinados, na medida de suas participações, devendo-se levar em consideração o limitador de reconhecimento de ativo atuarial (efeito de teto de ativo). Para os planos de previdência complementar observa-se o efeito da restrição sobre a obrigação atuarial, ou seja, os riscos são compartilhados com os participantes e assistidos de cada plano, a fim de limitar a responsabilidade atuarial a ser reconhecida pela CAIXA.

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO								
	Saúde CAIXA			Auxílio/Cesta-alimentação			Assistidos EX-PREVHAB		
	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
VPO no final do período	(10.527.881)	(10.527.881)	(12.088.211)	(1.762.029)	(1.762.029)	(1.934.048)	(62.768)	(62.768)	(77.059)
VJA no final do período	-	-	-	-	-	-	62.768	62.768	77.059
<b>Superávit/(déficit) do plano</b>	<b>(10.527.881)</b>	<b>(10.527.881)</b>	<b>(12.088.211)</b>	<b>(1.762.029)</b>	<b>(1.762.029)</b>	<b>(1.934.048)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ativo/(passivo) líquido</b>	<b>(10.527.881)</b>	<b>(10.527.881)</b>	<b>(12.088.211)</b>	<b>(1.762.029)</b>	<b>(1.762.029)</b>	<b>(1.934.048)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO											
	REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
VPO no final do período	(62.185.704)	(62.185.704)	(71.312.057)	(6.469.045)	(6.469.045)	(7.520.794)	(718.168)	(718.168)	(854.794)	(4.462.996)	(4.462.996)	(5.175.920)
VJA no final do período	48.789.289	48.789.289	51.273.376	6.159.998	6.159.998	6.775.916	705.413	705.413	781.639	1.511.044	1.511.044	3.473.930
<b>Superávit/(déficit) do plano</b>	<b>(13.396.415)</b>	<b>(13.396.415)</b>	<b>(20.038.681)</b>	<b>(309.047)</b>	<b>(309.047)</b>	<b>(744.878)</b>	<b>(12.755)</b>	<b>(12.755)</b>	<b>(73.155)</b>	<b>(2.951.952)</b>	<b>(2.951.952)</b>	<b>(1.701.990)</b>
Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial (Risk Sharing)	6.698.207	6.698.207	10.019.340	154.524	154.524	372.439	6.377	6.377	36.578	1.475.976	1.475.976	850.995
<b>Ativo/(passivo) líquido</b>	<b>(6.698.208)</b>	<b>(6.698.208)</b>	<b>(10.019.341)</b>	<b>(154.523)</b>	<b>(154.523)</b>	<b>(372.439)</b>	<b>(6.378)</b>	<b>(6.378)</b>	<b>(36.577)</b>	<b>(1.475.976)</b>	<b>(1.475.976)</b>	<b>(850.995)</b>

(i.8) Perfil de vencimento da obrigação de benefício definido

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
	Saúde CAIXA	Auxílio/ Cesta- alimentação	Assistidos EX- PREVHAB	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2025	986.507	203.209	7.309	5.969.927	584.282	58.598	248.358
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2026	897.618	182.797	6.672	5.505.024	539.362	54.978	242.665
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2027	815.572	164.185	6.067	5.072.364	497.680	51.577	236.023
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2028	757.372	147.231	5.493	4.669.110	459.076	48.282	228.656
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2029 ou posterior	7.070.812	1.064.607	37.227	40.969.279	4.388.645	504.733	3.507.294
<b>Total</b>	<b>10.527.881</b>	<b>1.762.029</b>	<b>62.768</b>	<b>62.185.704</b>	<b>6.469.045</b>	<b>718.168</b>	<b>4.462.996</b>
<i>Duration do passivo atuarial na data-base de 31/12/2024</i>	8,66 anos	6,64 anos	6,09 anos	8,56 anos	8,79 anos	9,57 anos	11,09 anos

(i.9) Custo de benefício definido reconhecido no resultado

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO								
	Saúde CAIXA			Auxílio/Cesta-alimentação			REG/REPLAN Saldado		
	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
Custo do serviço corrente	(109.619)	(232.859)	(223.271)	-	-	-	-	-	-
Custo dos juros sobre VPO	(550.044)	(1.043.696)	(964.689)	(86.019)	(163.617)	(161.433)	(1.503.126)	(2.955.498)	(2.916.173)
Receita de juros sobre o ativo	-	-	-	-	-	-	1.133.862	2.186.058	2.105.267
<b>(Despesa)/Receita reconhecida no resultado</b>	<b>(659.663)</b>	<b>(1.276.555)</b>	<b>(1.187.960)</b>	<b>(86.019)</b>	<b>(163.617)</b>	<b>(161.433)</b>	<b>(369.264)</b>	<b>(769.440)</b>	<b>(810.906)</b>

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO								
	REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
Custo do serviço corrente	-	-	-	-	-	(1.680)	(36.202)	(88.066)	(105.535)
Custo dos juros sobre VPO	(163.677)	(320.604)	(308.078)	(17.266)	(34.899)	(32.467)	(110.584)	(223.296)	(201.506)
Receita de juros sobre o ativo	149.198	290.446	275.869	18.321	34.645	25.313	62.520	135.474	110.199
<b>(Despesa)/Receita reconhecida no resultado</b>	<b>(14.479)</b>	<b>(30.158)</b>	<b>(32.209)</b>	<b>1.055</b>	<b>(254)</b>	<b>(8.834)</b>	<b>(84.266)</b>	<b>(175.888)</b>	<b>(196.842)</b>

(i.10) Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes (PL)

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO									
	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		REG/REPLAN Consolidado		REB		Novo Plano	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(2.688.704)	(1.627.418)	(774.135)	(691.970)	(5.795.902)	(5.719.015)	(11.599)	(17.247)	(371.963)	(524.834)
Ajustes de avaliação patrimonial	1.985.630	(1.182.804)	125.736	(133.297)	25.936	(139.794)	20.968	10.269	(585.666)	277.947
Efeitos fiscais	(36.218)	121.518	(47.730)	51.132	(11.671)	62.907	(9.436)	(4.621)	263.550	(125.076)
<b>Saldo final</b>	<b>(739.292)</b>	<b>(2.688.704)</b>	<b>(696.129)</b>	<b>(774.135)</b>	<b>(5.781.637)</b>	<b>(5.795.902)</b>	<b>(67)</b>	<b>(11.599)</b>	<b>(694.079)</b>	<b>(371.963)</b>



**(i.11) Composição dos ativos dos planos**

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são administrados diretamente pela CAIXA e não possuem ativos. Os ativos do plano de benefício Assistidos PREVHAB são compostos, exclusivamente, por aplicações financeiras em renda fixa.

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Renda fixa	40.175.300	37.400.390	5.249.997	5.222.991	501.170	580.713	1.067.549	2.575.845
Renda variável	2.193.684	7.818.991	217.343	893.156	110.189	135.777	242.162	560.444
Investimentos estruturados	373.656	352.763	68.332	61.501	3.987	4.490	6.340	15.653
Investimentos imobiliários	4.616.051	4.455.119	518.521	514.214	43.735	31.208	54.782	86.517
Operações com participantes	1.386.054	1.246.113	99.119	84.054	21.058	20.610	56.634	111.199
Investimentos no exterior	-	-	-	-	24.850	8.841	83.095	124.272
Outros realizáveis	44.544	-	6.686	-	424	-	482	-
<b>Total</b>	<b>48.789.289</b>	<b>51.273.376</b>	<b>6.159.998</b>	<b>6.775.916</b>	<b>705.413</b>	<b>781.639</b>	<b>1.511.044</b>	<b>3.473.930</b>

**(i.12) Imóveis de propriedade dos planos ocupados pela CAIXA**

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Imóveis - Locados à CAIXA	235.666	319.361	25.236	34.199	3.121	4.229	2.747	3.723
<b>Total</b>	<b>235.666</b>	<b>319.361</b>	<b>25.236</b>	<b>34.199</b>	<b>3.121</b>	<b>4.229</b>	<b>2.747</b>	<b>3.723</b>

A FUNCEF não possui em seus ativos, instrumentos financeiros de emissão da CAIXA (CPC33 (R1), item 143).

(i.13) (Despesas)/Receitas e pagamentos esperados para o próximo semestre

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
(Despesa)/Receita esperada – CPC 33 (R1)						
Descrição	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta- alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025
Custo do serviço corrente	(85.493)	-	-	-	-	(36.532)
Custo de juros sobre o VPO	(541.724)	(90.922)	(3.205.128)	(333.781)	(36.976)	(244.097)
Receita de juros sobre os ativos do plano	-	-	2.543.117	319.452	36.865	77.477
Juros sobre o teto do ativo	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o efeito do <i>Risk Sharing</i>	-	-	331.005	7.164	55	83.310
<b>Total da (despesa)/ receita a reconhecer no próximo período</b>	<b>(627.217)</b>	<b>(90.922)</b>	<b>(331.006)</b>	<b>(7.165)</b>	<b>(56)</b>	<b>(119.842)</b>

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
Pagamentos esperados – CPC 33 (R1)						
Descrição	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta- alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025
Benefícios	493.254	101.604	-	-	-	-
Contribuições de risco	-	-	-	4.075	5.320	68.161
Contribuições extraordinárias	-	-	-	22.484	45	960
Contribuições de equacionamento	-	-	584.326	-	-	-
<b>Total dos pagamentos esperados para o plano</b>	<b>493.254</b>	<b>101.604</b>	<b>584.326</b>	<b>26.559</b>	<b>5.365</b>	<b>69.121</b>

(i.14) Análise de sensibilidade das principais premissas financeiras e demográficas

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar como a obrigação de benefício definido seria afetada por mudanças em determinadas premissas atuariais relevantes, mantidas todas as outras constantes.

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
Análise de sensibilidade das principais hipóteses - CPC 33 (R1)						
Descrição	Tábua Biométrica		Taxa de Desconto		Aging Factor	
	+ 1 ano na idade	- 1 ano na idade	+ 0,25%	- 0,25%	+ 1%	- 1%
<b>Saúde CAIXA</b>						
Custo de juros	(522.561)	(547.177)	(543.099)	(540.268)	(563.128)	(524.151)
Valor presente da obrigação	(10.057.238)	(10.619.354)	(10.325.675)	(10.738.108)	(10.939.289)	(10.190.793)
<b>Auxílio/Cesta-alimentação</b>						
Custo de juros	(88.588)	(93.225)	(91.542)	(90.279)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(1.719.421)	(1.804.096)	(1.736.042)	(1.788.818)	Não aplicável	Não aplicável
<b>EX-PREHAB</b>						
Custo de juros	(3.042)	(3.183)	(3.061)	(3.164)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(66.404)	(69.324)	(66.807)	(64.715)	Não aplicável	Não aplicável
<b>REG/REPLAN saldado</b>						
Custo de juros	(2.849.809)	(2.945.962)	(2.840.814)	(2.958.957)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(61.725.832)	(63.715.729)	(61.539.678)	(63.984.666)	Não aplicável	Não aplicável
<b>REG/REPLAN não saldado</b>						
Custo de juros	(298.047)	(307.853)	(296.756)	(309.494)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(6.451.202)	(6.654.156)	(6.424.491)	(6.688.099)	Não aplicável	Não aplicável
<b>REB</b>						
Custo de juros	(33.008)	(32.868)	(32.172)	(34.167)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(710.771)	(707.867)	(693.449)	(734.788)	Não aplicável	Não aplicável
<b>Novo Plano</b>						
Custo de juros	(205.606)	(211.895)	(201.328)	(217.117)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(4.387.846)	(4.518.287)	(4.299.124)	(4.626.586)	Não aplicável	Não aplicável

(j) Despesas reconhecidas com planos de previdência com características de contribuição definida

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
REB	28.491	56.846	53.175
Novo Plano	686.166	1.365.882	1.236.916
<b>Total</b>	<b>714.657</b>	<b>1.422.728</b>	<b>1.290.091</b>

(k) Despesas reconhecidas para cobertura de riscos com causas judiciais relacionados aos planos de benefícios

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2º semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
Causas judiciais	231	465	523
<b>Total</b>	<b>231</b>	<b>465</b>	<b>523</b>

Nota 22 – Outros passivos

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Relações Interfinanceiras e Interdependências	15.330.049	13.669.646	15.330.049	13.669.646
Credores diversos - país	7.766.622	6.322.522	7.794.322	6.327.152
Credores por recursos a liberar	6.374.582	7.196.583	6.374.582	7.196.583
Provisão para pagamentos a efetuar	4.075.944	4.005.806	4.119.501	4.027.470
Sociais e estatutárias	3.908.362	4.064.976	4.079.463	4.295.833
Prestação de serviços de pagamentos	509.824	455.544	509.824	455.544
Valores a pagar a sociedades ligadas	472.720	598.430	473.042	598.430
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	297.363	286.580	297.463	286.580
Obrigações diversas	495.850	493.469	495.850	493.469
<b>Total</b>	<b>39.231.316</b>	<b>37.093.556</b>	<b>39.474.096</b>	<b>37.350.707</b>
Passivo circulante	39.231.316	37.093.556	39.474.096	37.350.707
Passivo não circulante	-	-	-	-

Nota 23 – Patrimônio líquido

(a) Reconciliação do Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL x CONSOLIDADO

Discriminação	31/12/2024	31/12/2023
<b>Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL</b>	<b>103.968.123</b>	<b>93.220.539</b>
IHCD – Elegíveis a Capital	33.927.964	33.047.743
Participação dos não controladores	2.255.677	2.206.978
<b>Patrimônio Líquido – CONSOLIDADO</b>	<b>140.151.764</b>	<b>128.475.260</b>

Nas demonstrações contábeis individuais, os instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a compor o Capital Principal são registrados no passivo e seus encargos financeiros reconhecidos como despesas operacionais, enquanto nas demonstrações contábeis consolidadas são reclassificados para o patrimônio líquido, com base no entendimento e nas orientações do Banco Central do Brasil.

**(b) Enquadramento nos níveis exigidos pelo Acordo de Basileia**

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência e da apuração dos níveis de capital para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta, em 31/12/2024, Índice de Basileia (PR/RWA) igual a 16,57% (31/12/2023 – 16,68%) (Nota 33), acima do mínimo regulamentar exigido no Brasil, que é de 11,5%.

**(c) Reservas de lucros**

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023
<b>Reservas de reavaliação</b>	<b>206.885</b>	<b>215.884</b>
<b>Reservas de lucros</b>	<b>16.118.618</b>	<b>20.325.908</b>
Reserva legal	6.788.508	6.112.183
Reserva estatutária – loterias	1.202.945	937.117
Reservas estatutária - margem operacional (1)	8.127.165	13.276.608

(1) Variação decorrente de transferência para aumento de capital no montante de R\$ 13.204.474 conforme estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/08/2024.

**(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio**

De acordo com o Estatuto Social e os parâmetros aprovados, a distribuição de resultado do exercício é de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, conforme definido no Estatuto.

A distribuição de resultado do exercício é aprovada pela Assembleia Geral, após deliberação do Conselho de Administração, por proposta do Conselho Diretor e observado o opinamento do Conselho Fiscal, levando em consideração as previsões legais e as condições do Estatuto Social da CAIXA.

Para efeito do cálculo da obrigação com dividendos, são computados os juros sobre o capital próprio, calculado pela remuneração da TJLP do período sobre o patrimônio líquido ajustado, limitado a 50% do lucro líquido do período.

Em 26/03/2024, a CAIXA efetuou o pagamento, à Secretaria do Tesouro Nacional, dos juros sobre o capital próprio e dividendos referentes ao exercício de 2023, totalizando o montante de R\$ 2.792.630.

**Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias**

Além dos serviços típicos de instituição financeira, por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e programas, destacando-se o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e, em regime de exclusividade, as Loterias Federais.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA recebe tarifas decorrentes da prestação do serviço de pagamento dos programas de transferência de renda, destacando-se o Programa Novo Bolsa Família, Seguro Desemprego e Abono Salarial.

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Serviços de Governo	4.956.507	9.646.654	9.277.994
Administração e fomento de entidades e programas	3.917.452	7.658.100	7.643.879
FGTS	1.542.352	3.107.278	2.884.929
Loterias	1.351.150	2.668.423	2.569.022
Programa Saneamento para todos	286.887	556.817	506.960
FIES	226.049	440.909	428.477
Minha Casa Minha Vida	156.187	232.118	310.188
Outras entidades e programas	354.827	652.555	944.303
Transferência de Benefícios	802.961	1.527.613	1.250.655
Garantias prestadas - Agente operador	236.094	460.941	383.460
Conta corrente e tarifas bancárias	2.248.165	4.251.764	3.850.195
Cartões de débito e crédito	1.557.464	2.943.463	2.661.717
Operações de crédito	1.306.622	2.640.659	2.490.462
Convênio e cobrança	1.038.427	2.137.615	2.269.145
Seguros, capitalização, previdência e consórcios	387.264	784.671	765.653
Fundos de investimento	267.014	530.085	500.542
Outros	172.219	310.776	176.564
<b>Total</b>	<b>11.933.682</b>	<b>23.245.687</b>	<b>21.992.272</b>

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Serviços de Governo	5.158.597	9.904.768	9.277.994
Administração e fomento de entidades e programas	4.119.542	7.916.214	7.643.879
FGTS	1.542.352	3.107.278	2.884.929
Loterias	1.553.240	2.926.537	2.569.022
Programa Saneamento para todos	286.887	556.817	506.960
FIES	226.049	440.909	428.477
Minha Casa Minha Vida	156.187	232.118	310.188
Outras entidades e programas	354.827	652.555	944.303
Transferência de Benefícios	802.961	1.527.613	1.250.655
Garantias prestadas - Agente operador	236.094	460.941	383.460
Conta corrente e tarifas bancárias	2.248.066	4.251.592	3.850.072
Cartões de débito e crédito	1.605.295	3.032.081	2.729.913
Operações de crédito	1.306.622	2.640.659	2.490.462
Convênio e cobrança	1.038.427	2.137.615	2.269.145
Seguros, capitalização, previdência e consórcios	1.641.173	3.034.443	2.602.975
Fundos de investimento	1.237.158	2.460.044	2.380.287
Outros	193.738	351.854	207.278
<b>Total</b>	<b>14.429.076</b>	<b>27.813.056</b>	<b>25.808.126</b>

## Nota 25 – Despesas de pessoal

Descrição	INDIVIDUAL		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Salários	(8.579.785)	(17.132.095)	(16.311.981)
Benefícios	(2.362.909)	(4.396.504)	(4.419.886)
Indenizações trabalhistas (1)	(250.563)	(1.230.467)	(211.831)
Outros	(66.402)	(108.512)	(87.358)
Encargos sociais	(3.511.494)	(7.072.654)	(6.778.504)
Previdência social	(1.990.273)	(4.007.216)	(3.859.835)
FGTS	(671.219)	(1.343.529)	(1.288.029)
Previdência complementar	(640.823)	(1.303.472)	(1.231.631)
Outros encargos	(209.179)	(418.437)	(399.009)
<b>Total</b>	<b>(14.771.153)</b>	<b>(29.940.232)</b>	<b>(27.809.560)</b>

Descrição	CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Salários	(8.653.348)	(17.271.003)	(16.446.947)
Benefícios	(2.579.044)	(4.790.237)	(4.741.122)
Indenizações trabalhistas (1)	(250.563)	(1.230.467)	(211.831)
Outros	(78.021)	(127.418)	(88.919)
Encargos sociais	(3.547.061)	(7.137.882)	(6.834.002)
Previdência social	(2.009.816)	(4.044.308)	(3.890.960)
FGTS	(678.668)	(1.355.815)	(1.298.385)
Previdência complementar	(647.850)	(1.316.461)	(1.242.644)
Outros encargos	(210.727)	(421.298)	(402.013)
<b>Total</b>	<b>(15.108.037)</b>	<b>(30.557.007)</b>	<b>(28.322.821)</b>

(1) Variação, no exercício, decorrente do incremento de despesas com verbas indenizatórias e auxílios do Programa de Desligamento Voluntário 2024.

## Nota 26 – Outras despesas administrativas

Descrição	INDIVIDUAL		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Processamento de dados	(1.358.351)	(2.428.802)	(2.289.463)
Aluguéis e arrendamento de bens	(898.546)	(1.901.891)	(2.342.508)
Amortização/Impairment	(794.174)	(1.534.618)	(1.105.494)
Manutenção e conservação de bens	(582.114)	(1.089.948)	(960.605)
Serviços de terceiros	(558.515)	(1.075.393)	(1.009.700)
Depreciação/Impairment	(556.160)	(1.024.255)	(867.020)
Serviços de vigilância e segurança	(514.070)	(997.339)	(871.774)
Serviços especializados	(459.766)	(845.624)	(745.010)
Comunicações	(317.798)	(595.434)	(503.150)
Serviços de transporte	(295.314)	(614.678)	(606.112)
Água e energia	(269.966)	(545.848)	(510.365)
Serviços do sistema financeiro	(247.782)	(450.186)	(549.589)
Propaganda e publicidade	(160.283)	(303.899)	(162.659)
Promoções e relações públicas	(141.474)	(181.012)	(74.549)
Material	(71.924)	(155.163)	(130.210)
Outras	(210.986)	(371.281)	(311.685)
<b>Total</b>	<b>(7.437.223)</b>	<b>(14.115.371)</b>	<b>(13.039.893)</b>

Descrição	CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Processamento de dados	(1.363.993)	(2.441.998)	(2.304.446)
Aluguéis e arrendamento de bens	(898.546)	(1.901.891)	(2.342.547)
Amortização/Impairment	(794.174)	(1.534.618)	(1.105.494)
Manutenção e conservação de bens	(582.114)	(1.089.948)	(960.690)
Serviços de terceiros	(558.598)	(1.075.476)	(1.009.700)
Depreciação/Impairment	(556.160)	(1.024.272)	(867.017)
Serviços de vigilância e segurança	(514.070)	(997.339)	(871.774)
Serviços especializados	(479.842)	(868.629)	(748.227)
Comunicações	(317.819)	(595.478)	(503.187)
Serviços de transporte	(295.314)	(614.678)	(606.112)
Água e energia	(269.966)	(545.848)	(510.365)
Serviços do sistema financeiro	(248.214)	(451.190)	(550.699)
Propaganda e publicidade	(160.467)	(304.182)	(162.706)
Promoções e relações públicas	(141.474)	(181.012)	(74.563)
Material	(71.936)	(155.191)	(130.230)
Outras	(271.795)	(482.232)	(404.818)
<b>Total</b>	<b>(7.524.482)</b>	<b>(14.263.982)</b>	<b>(13.152.575)</b>



## Nota 27 – Despesas tributárias

Descrição	INDIVIDUAL		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
COFINS	(1.388.559)	(2.733.622)	(2.765.657)
ISS	(438.337)	(856.734)	(841.523)
PIS/PASEP	(225.672)	(444.266)	(449.526)
IPTU	(6.729)	(93.010)	(91.203)
Outras	(8.825)	(45.089)	(42.263)
<b>Total</b>	<b>(2.068.122)</b>	<b>(4.172.721)</b>	<b>(4.190.172)</b>

Descrição	CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
COFINS	(1.557.133)	(3.038.423)	(3.016.154)
ISS	(505.412)	(978.078)	(938.312)
PIS/PASEP	(259.798)	(505.603)	(499.046)
IPTU	(6.729)	(93.010)	(91.203)
Outras	(9.874)	(46.600)	(44.302)
<b>Total</b>	<b>(2.338.946)</b>	<b>(4.661.714)</b>	<b>(4.589.017)</b>

## Nota 28 – Outras receitas operacionais

Descrição	INDIVIDUAL		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (1)	1.748.938	3.414.809	2.612.255
Comissões e taxas (cota mensal diferida) – ag. financ. FGTS	1.121.087	2.351.980	1.954.431
Recuperação de despesas	938.695	1.961.806	3.851.476
Atualização monetária sobre operações diversas	781.638	1.510.652	2.291.773
Direito de uso - Rede CAIXA	288.088	482.919	389.662
Recuperação de perdas operacionais	177.483	324.181	548.566
Cartão de crédito	102.493	187.096	143.853
Desreconhecimento de obrigação passiva (2)	168.075	168.075	-
Comissões e taxas sobre operações	53.111	111.899	68.274
Deságio na aquisição de royalties	8.265	16.531	16.531
Crédito comercial	2.505	9.725	14.446
Créditos específicos	-	-	154.092
Outras	106.492	273.240	246.217
<b>Total</b>	<b>5.496.870</b>	<b>10.812.913</b>	<b>12.291.576</b>

CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (1)	1.748.938	3.414.809	2.612.255
Comissões e taxas (cota mensal diferida) – ag. financ. FGTS	1.121.087	2.351.980	1.954.431
Recuperação de despesas	902.774	1.897.640	3.806.094
Atualização monetária sobre operações diversas	787.670	1.468.031	2.253.145
Direito de uso - Rede CAIXA	288.088	482.919	389.662
Recuperação de perdas operacionais	177.483	324.184	548.566
Cartão de crédito	102.493	187.096	143.853
Desreconhecimento de obrigação passiva (2)	168.075	168.075	-
Comissões e taxas sobre operações	169.302	320.712	225.524
Deságio na aquisição de royalties	8.265	16.531	16.531
Crédito comercial	2.505	9.725	14.446
Créditos específicos	-	-	154.092
Outras	74.131	241.067	128.922
<b>Total</b>	<b>5.550.811</b>	<b>10.882.769</b>	<b>12.247.521</b>

(1) Para as operações de crédito habitacional pessoa física com subsídios do FGTS, a CAIXA reconhece as receitas até o limite dos custos relacionados a cada contrato. Em 2024, os custos relacionados a cada contrato foram de R\$ 9.458,43 reais (R\$ 9.241,72 reais no exercício de 2023) com total de 338.384 contratações no exercício de 2024 (282.659 contratações no exercício de 2023).

(2) Contempla desreconhecimento de atualização monetária relativa ao contrato de IHCD nº 504/PGFN/CAF, liquidado em 17/10/2022.

## Nota 29 – Outras despesas operacionais

INDIVIDUAL			
Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Lotéricos e parceiros comerciais	(2.103.835)	(4.243.753)	(4.151.768)
Benefício pós-emprego	(1.067.870)	(2.096.044)	(2.047.465)
Perdas de risco operacional	(943.276)	(1.645.117)	(1.449.344)
Cartão de crédito	(730.389)	(1.454.110)	(1.079.424)
Descontos concedidos (1) (2)	(1.150.974)	(1.443.033)	(318.778)
Imóveis adjudicados e arrematados	(721.560)	(1.391.803)	(928.328)
Obrigações com fundos e programas	(523.584)	(1.047.419)	(1.387.591)
Financiamento imobiliário	(485.520)	(985.950)	(1.063.537)
Alavancagem de negócios	(464.230)	(885.160)	(759.039)
Benefícios sociais	(347.235)	(695.658)	(959.108)
Serviços automatizados	(288.296)	(580.489)	(582.616)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(204.727)	(439.332)	(536.382)
Loterias	(123.368)	(357.083)	(448.024)
FGTS – arrecadação/pagamento	(86.921)	(192.403)	(266.656)
FCVS a receber – provisão/perdas	(29.319)	(35.674)	(213.015)
Outras	(442.434)	(941.919)	(832.407)
<b>Total</b>	<b>(9.713.538)</b>	<b>(18.434.947)</b>	<b>(17.023.482)</b>

Descrição	CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Lotéricos e parceiros comerciais	(2.103.835)	(4.243.753)	(4.151.768)
Benefício pós-emprego	(1.067.870)	(2.096.044)	(2.047.465)
Perdas de risco operacional	(943.335)	(1.645.177)	(1.449.344)
Cartão de crédito	(731.690)	(1.456.440)	(1.079.446)
Descontos concedidos (1) (2)	(1.150.974)	(1.443.033)	(318.778)
Imóveis adjudicados e arrematados	(721.560)	(1.391.803)	(928.328)
Obrigações com fundos e programas	(523.584)	(1.047.419)	(1.387.591)
Financiamento imobiliário	(485.520)	(985.950)	(1.063.537)
Alavancagem de negócios	(464.230)	(885.160)	(759.039)
Benefícios sociais	(347.235)	(695.658)	(959.108)
Serviços automatizados	(288.296)	(580.489)	(582.616)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(204.727)	(439.332)	(536.382)
Loterias	(167.896)	(410.122)	(448.024)
FGTS – arrecadação/pagamento	(86.921)	(192.403)	(266.656)
FCVS a receber – provisão/perdas	(29.319)	(35.674)	(213.015)
Outras	(443.413)	(951.414)	(830.063)
<b>Total</b>	<b>(9.760.405)</b>	<b>(18.499.871)</b>	<b>(17.021.160)</b>

(1) Considera os descontos concedidos em operações de crédito e em tarifas de contas.

(2) Incremento de R\$ 731.816 decorrente de desconto por bônus de adimplência concedido na renegociação de empreendimento imobiliário de grande porte.

## Nota 30 – Constituição e reversão de provisões

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Contingências Judiciais	(2.572.211)	(4.910.399)	(5.277.929)
Trabalhistas	(1.598.338)	(3.274.212)	(3.278.709)
Cíveis	(895.061)	(1.606.015)	(1.873.391)
Fiscais	(78.812)	(30.172)	(125.829)
Impairment valores a receber (1)	-	25.748	(3.863.969)
Garantias financeiras prestadas	(6.217)	10.600	(30.254)
Fundo de compensação de variações salariais – FCVS	271.311	(814.704)	(1.078.513)
Pré-pagamento – FGTS	(60.149)	(138.378)	(167.783)
Taxa Performance das carteiras adquiridas	(35.149)	(71.794)	(124.705)
Outras (2) (3)	(129.879)	(104.682)	243.700
<b>Total</b>	<b>(2.532.294)</b>	<b>(6.003.609)</b>	<b>(10.299.453)</b>

(1) Variação decorrente do *impairment* por diferença de cessão (nota 10 (c)), dos Haveres Junto à União - Voto CMN 162/95 e BNH ocorridos no exercício de 2023.

(2) Inclui a reversão de provisão administrativa, restos a pagar e custos relativos à manutenção de imóveis.

(3) Variação decorre, principalmente, da reversão da provisão de PLR em 2023 constituída a maior considerando os pagamentos realizados aos empregados.

## Nota 31 – Resultado não operacional

Descrição	INDIVIDUAL		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Resultado na alienação e baixa de invest. e ativos não financeiros mantidos para venda (1)	361.099	525.509	(33.470)
Constituição/Reversão de provisões (2)	513.672	410.714	(42.554)
Ganhos e perdas de capital (3)	(37.176)	213.656	(750.130)
Outros	(185.116)	(354.434)	(181.887)
<b>Total</b>	<b>652.479</b>	<b>795.445</b>	<b>(1.008.041)</b>

Descrição	CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Resultado na alienação e baixa de invest. e ativos não financeiros mantidos para venda (1)	361.099	525.509	(33.470)
Constituição/Reversão de provisões (2)	513.672	410.714	(42.554)
Ganhos e perdas de capital (3)	(37.176)	213.656	(750.130)
Remensurações ao valor justo – participações	-	-	30.680
Outros	(185.113)	(354.431)	(181.887)
<b>Total</b>	<b>652.482</b>	<b>795.448</b>	<b>(977.361)</b>

(1) Variação decorrente de lucro na alienação de imóveis não de uso (AMV) recebidos em garantia do crédito habitacional.

(2) Variação no exercício de 2024 decorrente da reversão do *impairment* dos imóveis próprios arrematados em virtude da alteração na metodologia de cálculo.

(3) A variação decorre, principalmente, do reconhecimento de perdas relativas às divergências de conciliação operacional versus contábil da carteira de crédito comercial ocorrida no exercício de 2023.

## Nota 32 – Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

O Código de Conduta dos Empregados e Dirigentes da CAIXA veda aos seus empregados e dirigentes estabelecer relações comerciais ou profissionais, diretamente ou por terceiros, com seus controladores e empresas do mesmo grupo econômico.

De acordo com legislação vigente, no que se aplica à CAIXA como empresa pública e suas partes relacionadas, é permitida a realização de operações nas mesmas condições às apresentadas ao mercado, especialmente quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias, bem como critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas e baixas para prejuízo, não existindo benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações realizadas com os demais clientes de mesmo perfil na empresa.

### (a) Controladora

Os saldos com a controladora estão representados pelas transações com a União, seus respectivos ministérios, autarquias, secretarias de governo, fundos de governo e demais órgãos.

No curso de suas operações, a CAIXA reconhece valores a receber de seu relacionamento com a União (Controlador e Fundos de Governo). Do montante apresentado em 31/12/2024, R\$ 762.016 (31/12/2023 – R\$ 723.031) está constituído por saldos relativos a operações de longa data, relativos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, para as quais a Administração da CAIXA está em tratativas com a União com a finalidade de quitação dos valores envolvidos.

**(b) Controladas**

Em consonância com sua estratégia, a CAIXA realiza negócios através de suas subsidiárias Caixa Seguridade, Caixa Cartões, Caixa Loterias e Caixa Asset.

**(c) Controladas em conjunto**

São controladas em conjunto, via participação direta da CAIXA, as empresas Caixa Imóveis e Negócios Digitais.

Enquadram-se também como partes relacionadas, as entidades nas quais a CAIXA participa em regime de controle conjunto indireto, por meio de suas controladas Caixa Seguridade e Caixa Cartões.

**(d) Coligadas**

São coligadas diretas da CAIXA a Galgo Sistemas de Informações, Núclea, TecBan e Quod.

Por meio da Caixa Seguridade, é coligada a CNP Seguros Holding Brasil S.A. (antiga Caixa Seguros Holding S.A.), constituída para viabilizar a participação nas empresas do Grupo CNP Seguros, assim como a companhia Holding XS1, que possui a XS2 Vida e Previdência S.A. e a Caixa Vida e Previdência S.A. como subsidiárias integrais.

A CAIXA mantém transações diversas com a Caixa Seguridade, incluindo suas investidas.

**(e) Pessoal chave da Administração**

Na CAIXA, integram o rol do pessoal chave os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, bem como os membros dos demais órgãos estatutários da CAIXA e dos órgãos estatutários das subsidiárias da CAIXA.

**(f) Outras entidades**

Esse item é composto por transações com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo governo, tais como Petrobrás, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste e Emgea; além dos fundos de investimento e fundos de governo operados e/ou administrados pela CAIXA, como o FGTS, FAR, FCVS, FIES.

A Funcef, entidade que administra plano de benefícios pós-emprego dos empregados da CAIXA, mantém com a CAIXA contratos de prestação de serviços bancários e de locação de imóveis de propriedade daquela entidade.

Descrição	INDIVIDUAL											
	31/12/2024						31/12/2023					
	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades
<b>ATIVO</b>	<b>505.375.951</b>	<b>2.425.002</b>	<b>162.919</b>	<b>1.749.421</b>	<b>37.988</b>	<b>35.402.044</b>	<b>264.905.417</b>	<b>2.400.292</b>	<b>1.794.798</b>	<b>142.497</b>	<b>33.943</b>	<b>36.521.142</b>
Caixa e equivalentes de caixa (1)	-	-	-	1.664.340	-	-	-	-	1.794.780	-	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez (2)	222.459.999	-	-	-	-	293.706	-	-	-	-	-	15.036
Títulos e valores mobiliários (3)	282.057.157	1.324.834	-	-	-	1.286.039	262.101.501	1.017.521	-	-	-	1.271.216
Rendas a receber (4)	171.601	1.046.790	162.803	85.079	-	625.032	600.645	1.358.422	-	84.039	-	186.307
Carteira de crédito	63	-	-	-	-	480.645	2.825.968	63	-	-	528.966	2.795.369
Provisões para operações de crédito	-	-	-	-	(444.990)	(848)	-	-	-	-	(496.780)	(839)
Outros créditos (5)	2.236.080	53.378	119	2	2.357	40.550.627	2.203.208	24.349	18	58.458	1.774	41.671.600
Provisões para outros créditos (6)	(1.548.949)	-	(3)	-	(24)	(10.178.480)	-	-	-	-	(17)	(9.417.547)
<b>PASSIVO</b>	<b>64.853.639</b>	<b>620</b>	<b>124.588</b>	<b>166.285</b>	<b>730.492</b>	<b>704.319.728</b>	<b>45.636.508</b>	<b>350</b>	<b>218.532</b>	<b>86.345</b>	<b>25.615</b>	<b>642.276.331</b>
Depósitos à vista e poupança (7)	4.253	620	3.463	98.050	14.985	2.492.415	364.053	350	34.837	86.345	10.337	3.575.190
Depósitos a prazo e letras	3.850.376	-	110.752	-	633.494	16.411.339	1.266.900	-	97.349	-	15.278	13.492.997
Depósitos especiais de fundos e programas (8)	305.153	-	-	-	-	49.138.426	395.568	-	-	-	-	29.290.195
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários (9)	36.065.956	-	-	-	82.013	119.631.931	35.085.061	-	-	-	-	146.748.912
Repasse do país - instituições oficiais (10)	16.290	-	-	-	-	500.877.189	13.674	-	-	-	-	433.480.389
Recursos para destinação específica (11)	18.291.531	-	-	-	-	12.068.234	1.751.718	-	-	-	-	12.023.480
Obrigações fiscais e previdenciárias (12)	6.016.192	-	-	-	-	-	6.215.075	-	-	-	-	-
Obrigações diversas (13)	99.706	-	10.373	68.235	-	1.960.202	415.154	-	86.346	-	-	1.678.905
Outros passivos financeiros (14)	204.182	-	-	-	-	1.739.992	129.305	-	-	-	-	1.986.263
<b>Garantias recebidas (15)</b>	<b>11.764</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298.672</b>	<b>7.197.400</b>	<b>110.202</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>293.010</b>	<b>3.468.572</b>
<b>Garantias prestadas (16)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.888.685</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.941.504</b>

(1) Valores por contratos com a TecBan, relativos a disponibilidades em canais de atendimento da rede Banco24Horas.

(2) Em Controladora, o saldo apresentado advém de operações lastreadas em títulos públicos junto ao Bacen. Em Outras entidades, o saldo é composto por operações junto ao Banco do Nordeste S.A.

(3) Títulos Públicos Federais (Controladora), conforme Nota 7(a), e aplicações em cotas do FIDC ACR IV (Controlada), FGHab e FGI (Outras entidades).

(4) Em Controlada, corresponde a dividendos propostos pelas subsidiárias e, em Coligadas, à remuneração devida pelo grupo Caixa Seguridade, pelo uso da rede de distribuição CAIXA.

(5) Os valores apresentados referem-se a haveres da União (Controladora) e a valores a serem ressarcidos pelo FGTS e FCVS (Outras entidades) conforme Nota 10 (b).

(6) Provisões para impairment em haveres da União (Voto CMN 162/95 e Bônus BNH) em Controladora e, em Outras entidades, para perdas com o FCVS, conforme Nota 10 (b).

(7) Em Outras entidades, o saldo refere-se principalmente a depósitos de fundos de investimento.

(8) A apresentação em Outras entidades corresponde aos depósitos especiais e de fundos e programas (FGTS, FAR, FDS, FGS, FIPEM e outros), conforme Nota 15(b).

(9) O saldo em Controladora é representado por IHCD, conforme Nota 17(a) e, em Outras entidades, por captações no mercado aberto.

(10) Em Outras entidades, o saldo apresentado decorre de obrigações por empréstimos e repasses do FGTS, BNDES, Fundo da Marinha Mercante, Tesouro Nacional e outras instituições, conforme Nota 16(b).

(11) Em Controladora, refere-se a repasses no âmbito de programas federais como Auxílio Reconstrução e MCMV-Rural, em função da calamidade pública no Rio Grande do Sul em 2024, com destaque também para o Novo Bolsa Família e o Programa Pé-de-Meia (incentivo financeiro-educacional para estudantes do Ensino Médio). Em Outras entidades, o saldo refere-se principalmente à remuneração do agente financeiro CAIXA, recebida em operações habitacionais com recursos do FGTS, conforme Nota 18(b).

(12) O saldo apresentado corresponde a obrigações fiscais e previdenciárias com a União, conforme Nota 20.

(13) Em Controladora, o saldo é composto principalmente por obrigações junto à União.

(14) Em Outras entidades, o saldo é constituído por recursos do FGTS, FAR e FDS para amortização de contratos em programas habitacionais e respectivos juros remuneratórios devidos aos fundos, conforme Nota 18(b).

(15) Operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias.

(16) Garantia financeira prestada pela CAIXA às operações de crédito com recursos do FGTS (cobrigação), FIES e FAR, conforme Nota 19(d).

Descrição	CONSOLIDADO									
	31/12/2024					31/12/2023				
	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades
<b>ATIVO</b>	<b>505.375.951</b>	<b>162.919</b>	<b>1.884.911</b>	<b>37.988</b>	<b>35.404.971</b>	<b>264.905.417</b>	<b>1.794.798</b>	<b>277.430</b>	<b>33.943</b>	<b>37.371.973</b>
Caixa e equivalentes de caixa (1)	-	-	1.664.340	-	-	-	1.794.780	-	-	-
Aplicações Interfinanceiras de liquidez (2)	222.459.999	-	-	-	293.706	-	-	-	-	15.036
Títulos e valores mobiliários (3)	282.057.157	-	-	-	1.288.966	262.101.501	-	-	-	2.076.590
Rendas a receber (4)	171.601	162.803	220.569	-	625.032	600.645	-	218.972	-	186.319
Carteira de crédito	63	-	-	480.645	2.825.968	63	-	-	528.966	2.795.369
Provisões para operações de crédito	-	-	-	(444.990)	(848)	-	-	-	(496.780)	(839)
Outros créditos (5)	2.236.080	119	2	2.357	40.550.627	2.203.208	18	58.458	1.774	41.717.045
Provisões para outros créditos (6)	(1.548.949)	(3)	-	(24)	(10.178.480)	-	-	-	(17)	(9.417.547)
<b>PASSIVO</b>	<b>64.853.639</b>	<b>124.588</b>	<b>166.285</b>	<b>730.492</b>	<b>704.319.728</b>	<b>45.636.508</b>	<b>218.532</b>	<b>86.345</b>	<b>25.615</b>	<b>642.333.792</b>
Depósitos à vista e poupança (7)	4.253	3.463	98.050	14.985	2.492.415	364.053	34.837	86.345	10.337	3.575.190
Depósitos a prazo e letras	3.850.376	110.752	-	633.494	16.411.339	1.266.900	97.349	-	15.278	13.492.997
Depósitos especiais de fundos e programas (8)	305.153	-	-	-	49.138.426	395.568	-	-	-	29.347.649
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários (9)	36.065.956	-	-	82.013	119.631.931	35.085.061	-	-	-	146.748.912
Repasse do país - instituições oficiais (10)	16.290	-	-	-	500.877.189	13.674	-	-	-	433.480.389
Recursos para destinação específica (11)	18.291.531	-	-	-	12.068.234	1.751.718	-	-	-	12.023.487
Obrigações fiscais e previdenciárias (12)	6.016.192	-	-	-	-	6.215.075	-	-	-	-
Obrigações diversas (13)	99.706	10.373	68.235	-	1.960.202	415.154	86.346	-	-	1.678.905
Outros passivos financeiros (14)	204.182	-	-	-	1.739.992	129.305	-	-	-	1.986.263
<b>Garantias recebidas (15)</b>	<b>11.764</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298.672</b>	<b>7.197.400</b>	<b>110.202</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>293.010</b>	<b>3.468.572</b>
<b>Garantias prestadas (16)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.888.684</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.941.504</b>

(1) Valores por contratos com a TecBan, relativos a disponibilidades em canais de atendimento da rede Banco24Horas.

(2) Em Controladora, o saldo apresentado advém de operações lastreadas em títulos públicos junto ao BACEN. Em Outras entidades, o saldo é composto por operações junto ao Banco do Nordeste S.A.

(3) Títulos Públicos Federais (Controladora), conforme Nota 7(a), e aplicações em cotas do FIDC ACR IV (Controlada), FGHab e FGI (Outras entidades).

(4) Em Controlada, corresponde a dividendos propostos pelas subsidiárias e, em Coligadas, à remuneração devida pelo grupo Caixa Seguridade, pelo uso da rede de distribuição CAIXA.

(5) Os valores apresentados referem-se a haveres da União (Controladora) e a valores a serem ressarcidos pelo FGTS e FCVS (Outras entidades) conforme Nota 10(b).

(6) Provisões para impairment em haveres da União (Voto CMN 162/95 e Bônus BNH) em Controladora e, em Outras entidades, para perdas com o FCVS, conforme Nota 10(b).

(7) Em Outras entidades, o saldo refere-se principalmente a depósitos de fundos de investimento.

(8) A apresentação em Outras entidades corresponde aos depósitos especiais e de fundos e programas (FGTS, FAR, FDS, FGS, FIPem e outros), conforme Nota 15 (b).

(9) O saldo em Controladora é representado por IHCD, conforme Nota 17(a) e, em Outras entidades, por captações no mercado aberto.

(10) Em Outras entidades, o saldo apresentado decorre de obrigações por empréstimos e repasses do FGTS, BNDES, Fundo da Marinha Mercante, Tesouro Nacional e outras instituições, conforme Nota 16(b).

(11) Em Controladora, refere-se a repasses no âmbito de programas federais como Auxílio Reconstrução e MCMV-Rural, em função da calamidade pública no Rio Grande do Sul em 2024, com destaque também para o Novo Bolsa Família e o Programa Pé-de-Meia (incentivo financeiro-educacional para estudantes do Ensino Médio). Em Outras entidades, o saldo refere-se principalmente à remuneração do agente financeiro CAIXA, recebida em operações habitacionais com recursos do FGTS, conforme Nota 18(b).

(12) O saldo apresentado corresponde a obrigações fiscais e previdenciárias com a União, conforme Nota 20.

(13) Em Controladora, o saldo é composto principalmente por obrigações junto à União.

(14) Em Outras entidades, o saldo é constituído por recursos do FGTS, FAR e FDS para amortização de contratos em programas habitacionais e respectivos juros remuneratórios devidos aos fundos, conforme Nota 18(b).

(15) Operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias.

(16) Garantia financeira prestada pela CAIXA às operações de crédito com recursos do FGTS (coobrigação), FIES e FAR, conforme Nota 19(d).

Descrição	INDIVIDUAL				
	2º semestre 2024				
	Controladora	Controlada	Controladas em conjunto	Coligadas	Outras entidades
<b>RECEITAS</b>	<b>3.393.100</b>	<b>36.175</b>	<b>538.334</b>	<b>386.173</b>	<b>8.333.668</b>
Rendas com prestação de serviços (1 a 4)	2.952.085	342	382.260	386.092	2.455.212
Rendas com administração de fundos de investimento	-	-	-	-	198.468
Outras receitas operacionais (5)	441.015	35.833	156.074	81	5.679.988
<b>DESPESAS</b>	<b>(1.695.808)</b>	<b>(38.342)</b>	<b>(543.464)</b>	<b>(319.605)</b>	<b>(20.367.861)</b>
Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (6)	(1.229.743)	(38.342)	(23.095)	-	(1.744.602)
Pessoal (7)	-	-	-	-	(640.823)
Administrativas (8)	-	-	-	-	(18.406)
Outras despesas operacionais (9)	(466.065)	-	(520.369)	(319.605)	(17.964.030)

Descrição	INDIVIDUAL									
	Exercício 2024					Exercício 2023				
	Controladora	Controlada	Controladas em conjunto	Coligadas	Outras entidades	Controladora	Controlada	Controladas em conjunto	Coligadas	Outras entidades
<b>RECEITAS</b>	<b>6.670.060</b>	<b>144.730</b>	<b>971.173</b>	<b>782.721</b>	<b>15.285.212</b>	<b>2.732.609</b>	<b>66.347</b>	<b>880.182</b>	<b>765.689</b>	<b>16.939.415</b>
Resultado com títulos e valores mobiliários	-	61.666	-	-	-	-	-	-	-	1.183.570
Rendas com prestação de serviços (1 a 4)	5.776.877	646	809.295	782.522	4.865.335	1.244.175	166	878.036	765.689	4.955.046
Rendas com administração de fundos de investimento	-	-	-	-	397.016	-	-	-	-	362.403
Outras receitas operacionais (5)	893.183	82.418	161.878	199	10.022.861	1.488.434	66.181	2.146	-	10.438.396
<b>DESPESAS</b>	<b>(3.098.717)</b>	<b>(113.631)</b>	<b>(780.479)</b>	<b>(640.562)</b>	<b>(38.580.556)</b>	<b>(2.953.813)</b>	<b>(240.189)</b>	<b>(969.143)</b>	<b>(33.109)</b>	<b>(36.051.016)</b>
Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (6)	(2.153.202)	(113.631)	(32.534)	-	(3.000.582)	(2.038.328)	(240.189)	(27.455)	-	(790.671)
Pessoal (7)	-	-	-	-	(1.303.472)	-	-	-	-	(1.231.631)
Administrativas (8)	-	-	-	-	(37.328)	-	-	-	-	(39.306)
Outras despesas operacionais (9)	(945.515)	-	(747.945)	(640.562)	(34.239.174)	(915.485)	-	(941.688)	(33.109)	(33.989.408)

(1) Renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU (Controladora).

(2) Operações de cartões de débito e crédito contratadas com a Elo Serviços (Controlada em conjunto).

(3) Rendas provenientes da comercialização de produtos de coligadas do grupo Caixa Seguridade.

(4) Rendas com prestação de serviços e tarifas sobre FGTS, FIES, fundos de investimento e outras entidades e programas governamentais, representados na Nota 24 (Outras entidades).

(5) Em Controlada em conjunto, o saldo é composto por transações com a Elo Serviços e em Coligada, com a TecBan.

(6) Despesas com juros remuneratórios e atualização monetária provenientes dos IHCD (Controladora). Operações com o FGTS, FAR, FDS, FGS (Outras entidades).

(7) Despesas de previdência complementar com a Funcef, conforme Nota 25.

(8) Refere-se a despesas de aluguel de imóveis devidas à Funcef e ao FII Porto Maravilha.

(9) Em Outras entidades, destacam-se as despesas com operações de repasses do FGTS, BNDES e outros, conforme Nota 16(b).



CONSOLIDADO				
Descrição	2º semestre 2024			
	Controladora	Controladas em conjunto	Coligadas	Outras entidades
<b>RECEITAS</b>	<b>3.393.100</b>	<b>538.334</b>	<b>593.210</b>	<b>8.333.668</b>
Rendas com prestação de serviços (1 a 4)	2.952.085	382.260	593.129	2.455.212
Rendas com administração de fundos de investimento	-	-	-	198.468
Outras receitas operacionais (5)	441.015	156.074	81	5.679.988
<b>DESPESAS</b>	<b>(1.695.808)</b>	<b>(543.464)</b>	<b>(319.605)</b>	<b>(20.373.001)</b>
Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (6)	(1.229.743)	(23.095)	-	(1.744.602)
Pessoal (7)	-	-	-	(645.963)
Administrativas (8)	-	-	-	(18.406)
Outras despesas operacionais (9)	(466.065)	(520.369)	(319.605)	(17.964.030)

CONSOLIDADO								
Descrição	Exercício 2024				Exercício 2023			
	Controladora	Controladas em conjunto	Coligadas	Outras entidades	Controladora	Controladas em conjunto	Coligadas	Outras entidades
<b>RECEITAS</b>	<b>6.670.060</b>	<b>971.173</b>	<b>1.071.066</b>	<b>15.285.212</b>	<b>2.732.609</b>	<b>880.182</b>	<b>921.195</b>	<b>17.511.403</b>
Resultado com títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	1.183.570
Rendas com prestação de serviços (1 a 4)	5.776.877	809.295	1.070.867	4.865.335	1.244.175	878.036	921.195	5.484.101
Rendas com administração de fundos de investimento	-	-	-	397.016	-	-	-	362.403
Outras receitas operacionais (5)	893.183	161.878	199	10.022.861	1.488.434	2.146	-	10.481.329
<b>DESPESAS</b>	<b>(3.098.717)</b>	<b>(780.479)</b>	<b>(640.562)</b>	<b>(38.590.406)</b>	<b>(2.953.768)</b>	<b>(969.143)</b>	<b>(33.109)</b>	<b>(36.396.332)</b>
Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (6)	(2.153.202)	(32.534)	-	(3.000.582)	(2.038.328)	(27.455)	-	(790.671)
Pessoal (7)	-	-	-	(1.313.322)	-	-	-	(1.242.644)
Administrativas (8)	-	-	-	(37.328)	-	-	-	(39.306)
Outras despesas operacionais (9)	(945.515)	(747.945)	(640.562)	(34.239.174)	(915.440)	(941.688)	(33.109)	(34.323.711)

(1) Renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU (Controladora).

(2) Operações de cartões de débito e crédito contratadas com a Elo Serviços (Controlada em conjunto).

(3) Rendas provenientes da comercialização de produtos de coligadas do grupo Caixa Seguridade.

(4) Rendas com prestação de serviços e tarifas sobre FGTS, FIES, fundos de investimento e outras entidades e programas governamentais, representados na Nota 24 (Outras entidades).

(5) Em Controlada em conjunto, o saldo é composto por transações com a Elo Serviços e em Coligada, com a TecBan.

(6) Despesas com juros remuneratórios e atualização monetária provenientes dos IHCD (Controladora). Operações com o FGTS, FAR, FDS, FGS (Outras entidades).

(7) Despesas de previdência complementar com a Funcef, conforme Nota 25.

(8) Refere-se a despesas de aluguel de imóveis devidas à Funcef e ao FII Porto Maravilha.

(9) Em Outras entidades, destacam-se as despesas com operações de repasses do FGTS, BNDES e outros, conforme Nota 16(b).

(g) Média salarial (valores em R\$)

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Administrador	Empregado	Administrador	Empregado
Maior salário	64.084	75.928	61.254	71.614
Salário médio	51.209	14.957	48.929	14.231
Menor salário	47.744	3.937	45.636	3.762
Benefícios	74.165	4.209	14.462	4.053

(h) Remuneração do pessoal chave da administração

O montante da remuneração global dos administradores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Risco e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CAIXA é submetido anualmente pelo Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral da CAIXA.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração são apresentados como segue:

Descrição	INDIVIDUAL		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>Benefícios de curto prazo</b>	<b>20.291</b>	<b>56.908</b>	<b>40.969</b>
<b>Proventos</b>	<b>14.439</b>	<b>27.295</b>	<b>24.973</b>
Diretoria	12.731	23.595	21.574
Conselho de Administração	183	345	292
Conselho Fiscal	105	203	197
Comitê de Auditoria	861	1.813	1.681
Comitê Independente de Risco	506	1.233	1.159
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	53	106	70
<b>Remuneração variável</b>	<b>-</b>	<b>13.980</b>	<b>4.925</b>
Diretoria	-	13.980	4.925
<b>Benefícios</b>	<b>1.307</b>	<b>2.785</b>	<b>1.674</b>
Diretoria	1.307	2.785	1.674
<b>Treinamento</b>	<b>133</b>	<b>261</b>	<b>324</b>
<b>Encargos sociais</b>	<b>4.412</b>	<b>12.587</b>	<b>9.073</b>
<b>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	<b>15</b>	<b>384</b>	<b>679</b>
<b>Benefícios pós emprego</b>	<b>1.043</b>	<b>2.083</b>	<b>1.850</b>
Previdência complementar	1043	2083	1850

Os benefícios incluem auxílio alimentação, auxílio moradia e plano de saúde aos membros da diretoria.

No item Previdência Complementar, os benefícios pós-emprego são restritos aos membros da diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CAIXA.

A CAIXA não possui remuneração baseada em ações ou outros benefícios de longo prazo a seus funcionários e pessoal chave da administração.

### Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital

Na CAIXA, o gerenciamento de riscos e de capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação de sua solvência, liquidez e rentabilidade.

O gerenciamento de riscos e de capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Em conformidade com a regulação vigente e às boas práticas de governança corporativa, as estruturas de riscos e de capital são compostas pelo Conselho de Administração – CA; pelo Comitê Independente de Risco – CORIS, que subsidia o CA na tomada de decisões nas questões relacionadas à gestão de riscos e de capital; pelo Conselho Diretor – CD; pela Vice-Presidência de Riscos – VICOR e pelo Diretor Executivo de Riscos – DECOR como *Chief Risk Officer* – CRO.

A Superintendência Nacional de Riscos Corporativos – SUCOR, subordinada à DECOR coordena as iniciativas de adequação da CAIXA ao Novo Acordo de Capitais de Basileia e é responsável por propor a política de gerenciamento de risco do conglomerado CAIXA, a política de gerenciamento de capital e de distribuição de resultados da CAIXA, bem como avaliar e emitir parecer para negócios e demais ações correlatas ao gerenciamento de riscos e de capital do conglomerado.

#### (a) Gerenciamento integrado de riscos

O conglomerado CAIXA reconhece que a assunção e o gerenciamento de riscos é parte integrante e fundamental de suas atividades e que a gestão rigorosa e abrangente dos riscos de crédito, na recuperação de crédito, de mercado, de risco da variação das taxas de juros das operações da carteira bancária – IRRBB, de liquidez, operacional, social, ambiental e climático, à integridade, de reputação, de estratégia, atuarial, de contágio, de terceiros, de modelo e demais riscos relevantes produz estabilidade nos resultados financeiros e contribui para a geração de valor e para a consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

A CAIXA mantém estruturas de gerenciamento de riscos adequada à natureza das operações e à complexidade de seus produtos, serviços, atividades e processos compatíveis à sua exposição a cada modalidade de risco.

A CAIXA adota postura prospectiva observando sempre seu perfil de risco e as medidas de tolerância definidas na Declaração de Appetite por Riscos – RAS. A identificação, avaliação e tomada de decisão quanto à mitigação, compartilhamento, ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável, conforme regime de alçadas vigente, quando aplicável.

Os critérios para definir as exposições relevantes são aprovados pela governança e são revisados com o objetivo de compreender suas fontes e identificar formas de reduzi-las ao estritamente necessário para a consecução dos objetivos estratégicos da CAIXA.

A CAIXA estabelece limites para as categorias de risco visando preservar a sua solvência, liquidez, rentabilidade e estrutura de capital, observando a Declaração de Appetite por Riscos, as boas práticas de mercado, as determinações do controlador e as normas regulatórias. e. Seus limites são atualizados proativamente observando a estratégia, o ambiente de negócios e fatores macroeconômicos, sendo sempre considerada a resiliência e possibilidade da instituição de suportar perdas.

Avalia periodicamente o grau de adequação dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos e de capital, considerando inclusive seus parâmetros de aceitação de acurácia, com base na aferição do nível de exposição ao risco de modelo, em consonância com as melhores práticas e em conformidade com as normas internas e externas.

O gerenciamento de riscos na CAIXA segue as premissas estabelecidas no Modelo das Três Linhas, organizado em papéis e responsabilidades específicos sobre gestão de riscos e ambiente de controle, envolvendo a revisão anual e sistemática dos riscos a que a CAIXA está exposta.

### Risco de crédito

O risco de crédito, conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/2017, é entendido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como a desvalorização, redução de ganhos e remunerações decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, a reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. Adicionalmente, inclui o risco de crédito de contraparte, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas, a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações nos termos pactuados e o risco de concentração.

Os processos referentes à gestão de riscos são perenes e visam manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco da Instituição para cada segmento, e sua gestão rigorosa e abrangente fornece estabilidade para os resultados financeiros e contribui na geração de valor e na consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

A CAIXA possui políticas, normas e procedimentos, os quais estabelecem as diretrizes básicas de atuação relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito e asseguram que a Instituição mantenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.

A CAIXA estabelece, em sua Declaração de Apetite por Riscos, nível máximo de risco permitido para as novas operações de crédito ou com características de operações de crédito e as renovações de operações previamente contratadas que impliquem em aumento efetivo ou potencial da exposição ao risco de crédito. As regras aplicáveis aos limites internos associados ao risco de crédito estão alinhadas ao tratamento prudencial brasileiro e às recomendações do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária e levam em consideração os elementos críticos associados aos processos, sistemas e pessoas que trazem impacto direto na execução do plano estratégico e nos resultados da Instituição, vinculando-se diretamente à RAS e à Política de Gerenciamento de Risco do Conglomerado CAIXA.

O gerenciamento do risco de crédito ocorre por meio do monitoramento de indicadores, tais como exposição, atraso, inadimplência, garantias, perda observada, esperada e inesperada, provisão e exigência de capital regulatório e econômico, em diversas granularidades e segmentações, o que possibilita, a partir das informações coletadas, ampla visão do perfil das exposições da carteira de crédito da CAIXA. Ademais, as regras e os limites de exposição a riscos vigentes são revisados regularmente, ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da CAIXA possam trazer impactos significativos ao risco de crédito.

A CAIXA zela pela manutenção de medidas efetivas de monitoramento e reporte tempestivo de exceções referentes aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS, de modo a garantir o alinhamento entre as peças que auxiliam na tomada de decisão para viabilizar o cumprimento de suas estratégias e garantir a sustentabilidade de seus negócios.

## Risco de mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado na CAIXA estava aderente às determinações das Resoluções CMN nº 3.464/2007 e nº 4.388/2014. Com a publicação da Resolução CMN nº 4.557/2017 que revogou a Resolução CMN nº 3.464/2007, o gerenciamento de risco incorporou uma visão prospectiva, com monitoramento contínuo e integrado dos riscos. Esse gerenciamento considera o apetite por risco, a importância sistêmica da instituição, a compatibilidade com o modelo de negócio, a natureza das operações, e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da instituição.

As atividades de administração do risco de mercado são segregadas e independentes das áreas negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria. Isso visa evitar conflitos de interesses e garantir a imparcialidade dos trabalhos executados.

A área de riscos propõe a revisão da estrutura de apetite a riscos e demais limites, submetendo essas propostas à aprovação das instâncias internas de governança de riscos e, por fim, ao Conselho de Administração da CAIXA. A comunicação das propostas de revisão dos limites ocorre por meio de um sistema informatizado interno desenvolvido para essa finalidade.

Os modelos de risco de mercado são todos monitorados e validados por unidade interna independente. Alterações e ajustes nos modelos são aprovados pela governança de riscos da CAIXA e pelo Comitê de Risco e Capital.

Os resultados dos indicadores de risco de mercado e seus limites são monitorados diariamente pela área de riscos, pela tesouraria e pela área de finanças responsável pela gestão de ativos e passivos. Mensalmente, esses indicadores são apresentados em resumo executivo para a Alta Administração.

## Risco de liquidez

A CAIXA mantém estrutura de gerenciamento de risco de liquidez compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos em conformidade ao estabelecido na Resolução CMN nº 4.557/2017.

O risco de liquidez tem como objetivo demonstrar a liquidez da instituição. Os limites definidos para a gestão do risco de liquidez são acompanhados diariamente e, em caso de violação, o PCL pode ser acionado.

## Risco operacional

A Resolução CMN nº 4.557/2017 define o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluído nesta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional considera os fatores internos (pessoas, processos e sistemas) e externos que podem afetar adversamente a realização dos objetivos da CAIXA, e em caráter preventivo gera informações qualitativas associadas às perdas operacionais. Os dados das perdas operacionais estão apresentados na Base de Dados de Risco Operacional – BDRO, apurada mensalmente e encaminhada ao Banco Central do Brasil semestralmente.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional da CAIXA é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição.

## Riscos Social, Ambiental e Climático – RSAC

A Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital da CAIXA contempla a atualização estabelecida na Resolução CMN nº 4.943/2021 para os Riscos Social, Ambiental e Climático, anteriormente disciplinado como Risco Socioambiental através da Resolução CMN nº 4.327/2014.

A Resolução 4.943/2021 alterou a Resolução nº 4.557/2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações, e estabeleceu os riscos Social, Ambiental e Climático – RSAC como riscos relevantes.

O Risco Social avalia a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

No Risco Ambiental são verificadas as possibilidades de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

O Risco Climático está dividido entre riscos físicos e de transição: a) Risco Climático de Transição – verifica-se possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono; b) Risco Climático Físico – é verificada a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A exposição da CAIXA ao Risco Social, Ambiental e Climático é evidenciada por eventos categorizados e definidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, cujas regras estão internalizadas nos processos internos da CAIXA e em suas normas.

O gerenciamento desses riscos é melhor detalhado no Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas, documento público disponibilizado no site da CAIXA (<https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/riscos-socioambientais/Paginas/default.aspx>).

### (b) Estrutura de gerenciamento de capital

A CAIXA reconhece que o gerenciamento de capital é parte integrante e fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos e possui compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar o capital, priorizando as fontes de capital com características (fonte de recurso, prazo e taxas) compatíveis com seus objetivos estratégicos e sua necessidade de capital, visando a otimização da sua estrutura de capital e eficiência operacional.

Adota limites prudenciais para resguardar a solidez de sua estrutura de capital e a aplicação do capital disponível considera fatores estratégicos, negociais e a relação risco/retorno, dentre outros. São consolidadas no planejamento de capital da Instituição as medidas necessárias para o cumprimento das regras de distribuição de resultado, formalizadas em documentos específicos, que resguardem a resiliência da estrutura de capital observando as projeções realizadas e sendo deliberadas e aprovadas periodicamente pelo Conselho de Administração da CAIXA.

Em seu planejamento de capital, a CAIXA observa os cenários macroeconômicos e realiza avaliação de cenários de estresse, observando de maneira prospectiva ações e medidas de gestão que possam ser acionadas em caso de observância de impactos que prejudiquem sua estrutura de capital. Neste sentido, as instâncias decisórias são pautadas dos índices de capital e de situações que representem risco à solidez de sua estrutura de capital sempre que identificadas.

A CAIXA por meio do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital – ICAAP anual e da elaboração de Plano de Capital para um horizonte mínimo de 3 anos, avalia a suficiência e adequação de sua estrutura de capital. Na atuação são avaliadas e/ou mensuradas, conforme o caso, a necessidade de capital para cobertura dos riscos assumidos em suas atividades.

Os limites mínimos de capital são direcionados ao cumprimento dos limites regulatórios e das definições de apetite por riscos, observando o estabelecimento de plano de contingência de capital e plano de recuperação atualizados e adequados ao ambiente de negócios em que a Instituição está inserida.

A CAIXA avalia sua tolerância e capacidade de absorção de perdas e define gatilhos de acionamento tempestivo do Plano de Contingência de Capital e do Plano de Recuperação, conforme o caso, avaliando o impacto sistêmico da sua estratégia.

O Plano de Contingência de Capital deve estar apto ao direcionamento de ações que podem ser adotadas pela Instituição em situação de estresse para evitar que a estrutura de capital seja fragilizada e que sejam descumpridos limites regulatórios, resguardando a continuidade dos negócios.

O Plano de Recuperação deve manter atualizadas as prioridades da Instituição, detalhando suas atividades/funções principais que podem ameaçar a estabilidade financeira e a economia ou a viabilidade da própria instituição em situações de instabilidade, quando ações prospectivas adotadas contingencialmente não se demonstram suficientes.

### Cálculo da exigência de capital regulamentar

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, o cálculo do patrimônio de referência e o cálculo dos requerimentos mínimos de capital consideram o Conglomerado Prudencial.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses indicadores de capital.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Patrimônio de Referência – PR</b>	<b>136.184.106</b>	<b>126.431.245</b>
Nível I	120.011.235	107.020.333
<b>Capital Principal – CP</b>	<b>118.297.994</b>	<b>105.307.092</b>
Patrimônio líquido prudencial (1)	138.111.185	126.458.588
Ajustes prudenciais	(19.813.191)	(21.151.496)
<b>Capital Complementar – CC</b>	<b>1.713.241</b>	<b>1.713.241</b>
<b>Nível II (2)</b>	<b>16.172.871</b>	<b>19.410.912</b>
<b>Ativos ponderados pelo risco – RWA</b>	<b>822.032.258</b>	<b>757.921.788</b>
Risco de crédito – RWACPAD	733.232.267	668.681.422
Risco de mercado – RWAMPAD	5.036.930	13.748.115
Risco operacional – RWAOPAD	83.763.061	75.492.251
<b>Adicional de Capital Principal – ACP</b>	<b>28.771.129</b>	<b>26.527.263</b>
<b>Patrimônio de Referência Mínimo Requerido – PRMR (RWA*Fator F) + ACP</b>	<b>94.533.710</b>	<b>87.161.006</b>
<b>Risco de mercado – carteira de não negociação – RBAN</b>	<b>5.188.045</b>	<b>2.400.587</b>
<b>Margem de capital (PR – PRMR – RBAN)</b>	<b>36.462.351</b>	<b>36.869.652</b>
<b>Índice de capital principal (CP / RWA)</b>	<b>14,39%</b>	<b>13,89%</b>
<b>Índice de capital nível I (Nível I / RWA)</b>	<b>14,60%</b>	<b>14,12%</b>
<b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>	<b>16,57%</b>	<b>16,68%</b>
<b>Fator F</b>	<b>8,00%</b>	<b>8,00%</b>

(1) Patrimônio Líquido considera os instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.

(2) Conforme o disposto nos art. 29 e 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021.



### (c) Análise de sensibilidade das posições relevantes

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

Os instrumentos objeto da análise de sensibilidade são aqueles avaliados pelo valor justo, no caso os instrumentos da carteira TVM classificados nas categorias I – Para negociação e II – Disponíveis para venda, conforme categorização da Circular Bacen nº 3.068/2001, além dos derivativos financeiros que são avaliados ao valor de mercado conforme Circular Bacen nº 3.082/2002.

As análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta, incluíram todas as operações relevantes com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

- Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;
- Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 1% para os demais fatores de risco;
- Cenário III: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 2,5% para os demais fatores de risco;
- Cenário IV: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 5% para os demais fatores de risco;
- Cenário V: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,75% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 1% para os demais fatores de risco;
- Cenário VI: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 2,5% para os demais fatores de risco; e
- Cenário VII: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 5% para os demais fatores de risco.



Os resultados dos instrumentos financeiros apurados em 31/12/2024 estão sintetizados no quadro a seguir:

Fator de Risco	Cenário I - MtM R\$ mil	Choque de Alta nas Taxas de Juros			Choque de Baixa nas Taxas de Juros		
		Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V	Cenário VI	Cenário VII
		Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil
CDI	37.813.331	(832.588)	(2.021.548)	(3.857.004)	866.664	2.234.886	4.715.605
Pré	11.211.922	(72.964)	(180.161)	(352.740)	74.140	187.488	381.715
Cupom IPCA	1.998.145	(104.637)	(241.387)	(428.185)	117.859	325.513	787.289
Cupom TR	1.496.040	(66.604)	(156.826)	(285.371)	72.437	193.498	435.141
Cupom SELIC	239.773.375	(343.867)	(687.056)	(1.029.571)	344.545	689.771	1.035.678
Cupom IGPM	12.130	(489)	(1.171)	(2.184)	520	1.361	2.949
<b>TAXA DE EXPOSIÇÃO</b>	<b>292.304.943</b>	<b>(1.421.149)</b>	<b>(3.288.149)</b>	<b>(5.955.055)</b>	<b>1.476.165</b>	<b>3.632.517</b>	<b>7.358.377</b>
<b>Variação %</b>		<b>(0,49%)</b>	<b>(1,12%)</b>	<b>(2,04%)</b>	<b>0,51%</b>	<b>1,24%</b>	<b>2,52%</b>

#### (d) Valor justo

Considerando o conceito de valor justo, quando não houver preço cotado em mercado ativo disponível para um instrumento financeiro e também não seja possível identificar operações recentes com instrumento financeiro similar, a CAIXA define o valor justo de instrumentos financeiros com base em metodologias de apuração praticada pelo mercado, como o método do valor presente obtido pelo fluxo de caixa descontado, e assumindo pressupostos como a adoção de um *spread* de crédito a partir do *rating* de crédito do emissor, a inclusão de um modelo de resgate antecipado por taxa de desconto definida na construção de árvore binomial de probabilidade (para instrumentos com possibilidade de resgate antecipado) ou de outras técnicas de avaliação.

O IFRS 7 (CPC 46) especifica uma hierarquia de técnicas de avaliação com base no critério utilização de dados observáveis ou não observáveis.

Dados observáveis refletem informações obtidas no mercado via fontes independentes e os dados não observáveis refletem as premissas de mercado utilizadas pela Instituição.

Estes dois tipos de dados criaram a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) nos mercados de ativos para ativos e passivos idênticos. Este nível inclui títulos listados e instrumentos de dívida em negociação na bolsa de valores, mercadorias e futuros, por exemplo.
- Nível 2 – outros dados observáveis para ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivada de preços), exceto os do nível 1, incluindo a maioria dos contratos de balcão de derivativos, empréstimos negociados e emissão de dívida estruturada.
- Nível 3 – dados para mensurar o ativo ou passivo que não se baseiam em informações de mercado observáveis (dados não observáveis). Este nível inclui instrumentos de patrimônio e dívida composto significativamente por dados não observáveis.

Os insumos para coleta de dados, que compõem o processo de formação de preço dos instrumentos, como fonte primária, são obtidos das seguintes fontes:

- Mercado secundários de títulos públicos federais: ANBIMA;
- Cotações de ações, preços e ajustes de contratos futuros, taxas de mercado para swap, taxa DI: B3 S. A – Brasil, Bolsa, Balcão.

## Hierarquia do valor justo

Descrição	INDIVIDUAL				
	31/12/2024		Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo</b>					
<b>ATIVO</b>					
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>1.970.667.946</b>	<b>1.665.688.567</b>	<b>279.886.325</b>	<b>1.370.005.048</b>	<b>15.797.194</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	225.463.876	225.465.033	-	225.465.033	-
Depósitos compulsórios no Banco Central	144.991.062	131.258.372	-	131.258.372	-
Títulos e Valores Mobiliários	302.976.857	297.810.049	279.886.325	2.126.530	15.797.194
Instrumentos financeiros derivativos	5.303	5.303	-	5.303	-
Carteira de crédito	1.235.210.330	955.110.190	-	955.110.190	-
Outros ativos financeiros	62.020.518	56.039.620	-	56.039.620	-
<b>PASSIVO</b>					
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>1.804.865.004</b>	<b>1.509.196.668</b>	<b>-</b>	<b>818.190.733</b>	<b>691.005.935</b>
Recursos de clientes	778.173.254	691.005.935	-	-	691.005.935
Recursos de instituições financeiras e outras	733.349.552	533.463.447	-	533.463.447	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	293.342.198	284.727.286	-	284.727.286	-

Descrição	INDIVIDUAL				
	31/12/2023		Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo</b>					
<b>ATIVO</b>					
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>1.779.520.873</b>	<b>1.617.776.979</b>	<b>261.941.909</b>	<b>1.342.426.424</b>	<b>13.408.646</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	180.978.966	180.980.309	-	180.980.309	-
Depósitos compulsórios no Banco Central	133.393.149	126.694.762	-	126.694.762	-
Títulos e Valores Mobiliários	281.716.676	276.816.851	261.941.909	1.466.296	13.408.646
Instrumentos financeiros derivativos	163.206	163.154	-	163.154	-
Carteira de crédito	1.119.820.258	972.508.550	-	972.508.550	-
Outros ativos financeiros	63.448.618	60.613.353	-	60.613.353	-
<b>PASSIVO</b>					
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>1.616.268.614</b>	<b>1.438.657.556</b>	<b>-</b>	<b>777.298.799</b>	<b>661.358.757</b>
Recursos de clientes	714.074.459	661.358.757	-	-	661.358.757
Recursos de instituições financeiras e outras	665.024.676	548.055.892	-	548.055.892	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	237.169.479	229.242.907	-	229.242.907	-

Descrição	CONSOLIDADO				
	31/12/2024		Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo</b>					
<b>ATIVO</b>					
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>1.972.327.528</b>	<b>1.705.751.017</b>	<b>279.886.325</b>	<b>1.411.083.915</b>	<b>14.780.777</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	225.463.876	225.465.033	-	225.465.033	-
Depósitos compulsórios no Banco Central	144.991.062	131.258.372	-	131.258.372	-
Títulos e Valores Mobiliários	303.542.203	296.793.632	279.886.325	2.126.530	14.780.777
Instrumentos financeiros derivativos	5.501	5.303	-	5.303	-
Carteira de crédito	1.236.157.425	995.253.997	-	995.253.997	-
Outros ativos financeiros	62.167.461	56.974.680	-	56.974.680	-
<b>PASSIVO</b>					
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>1.769.968.779</b>	<b>1.475.107.963</b>	<b>-</b>	<b>784.102.640</b>	<b>691.005.323</b>
Recursos de clientes	778.172.566	691.005.323	-	-	691.005.323
Recursos de instituições financeiras e outras	732.381.979	532.759.602	-	532.759.602	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	259.414.234	251.343.038	-	251.343.038	-

Descrição	CONSOLIDADO				
	31/12/2023		Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo</b>					
<b>ATIVO</b>					
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>1.780.968.365</b>	<b>1.662.976.267</b>	<b>261.941.909</b>	<b>1.386.608.698</b>	<b>14.425.660</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	180.978.966	180.980.309	-	180.980.309	-
Depósitos compulsórios no Banco Central	133.393.149	126.694.762	-	126.694.762	-
Títulos e Valores Mobiliários	281.956.233	277.833.865	261.941.909	1.466.296	14.425.660
Instrumentos financeiros derivativos	163.206	163.154	-	163.154	-
Carteira de crédito	1.120.867.849	1.017.929.624	-	1.017.929.624	-
Outros ativos financeiros	63.608.962	59.374.553	-	59.374.553	-
<b>PASSIVO</b>					
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>1.582.318.661</b>	<b>1.405.689.582</b>	<b>-</b>	<b>744.331.178</b>	<b>661.358.404</b>
Recursos de clientes	714.074.077	661.358.404	-	-	661.358.404
Recursos de instituições financeiras e outras	664.122.848	547.312.684	-	547.312.684	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	204.121.736	197.018.494	-	197.018.494	-

## Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente

Conforme Resolução Bacen nº 2/2020, destacamos, a seguir, o resultado recorrente e não recorrente, líquido dos efeitos fiscais:

Evento	INDIVIDUAL		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Lucro Líquido Contábil (a)	7.311.709	12.612.390	11.143.504
Eventos Não Recorrentes (b)	(138.626)	(1.013.760)	697.463
PDV (1)	(138.626)	(1.013.760)	-
Haveres da União - <i>Impairment</i> (2)	-	-	(1.555.260)
FGTS - recuperação de despesas (3)	-	-	2.252.723
Despesas Impactadas pelos Eventos (c) (4)	73.373	531.333	402.342
Resultado Não Recorrente (d = b + c)	(65.253)	(482.427)	1.099.805
Resultado Recorrente Regulatório (e = a - d)	7.376.962	13.094.817	10.043.699

Evento	CONSOLIDADO		
	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Lucro Líquido Contábil (a)	7.778.091	13.526.510	11.732.541
Eventos Não Recorrentes (b)	(138.626)	(1.013.760)	697.463
PDV (1)	(138.626)	(1.013.760)	-
Haveres da União - <i>Impairment</i> (2)	-	-	(1.555.260)
FGTS - recuperação de despesas (3)	-	-	2.252.723
Despesas Impactadas pelos Eventos (c) (4)	72.851	526.415	408.762
Resultado Não Recorrente (d = b + c)	(65.775)	(487.345)	1.106.225
Resultado Recorrente Regulatório (e = a - d)	7.843.866	14.013.855	10.626.316

- 2024

(1) Programa de Desligamento Voluntário (PDV) 2024.

(4) Despesas impactadas pelos eventos incluem efeitos tributários, de despesas de PLR e de IHCD sobre os itens não recorrentes.

- 2023

(2) *Impairment* relativo a haveres da CAIXA junto à União composto por: (i) R\$ 1.183.844 provenientes de haveres CAIXA oriundos do Voto CMN 162/95; (ii) R\$ 365.105 relativos ao Bônus do extinto Banco Nacional da Habitação; e (iii) R\$ 6.311 referente ao desconhecimento dos valores a receber decorrente do apoio financeiro prestado Produban (Nota 30).

(3) Recuperação de despesa relativa à devolução de valores, pelo agente operador do FGTS, em razão da reapuração de taxa média de operações.

(4) Despesas impactadas pelos eventos incluem efeitos tributários, de despesas de PLR e de IHCD sobre os itens não recorrentes.

## Nota 35 – Outras informações

### (a) Ativos de Fundos de Investimento administrados pela CAIXA

Descrição (1)	31/12/2024	31/12/2023
Fundos de investimento financeiro	474.645.490	455.969.818
Fundos de investimento em cotas - FIC (2)	318.188.608	310.756.753
Fundos de ações	21.021.146	27.344.917
<b>Total</b>	<b>813.855.244</b>	<b>794.071.488</b>

(1) A informação apresentada não é auditada pela auditoria independente.

(2) Inclui Fundos de aplicação em cotas, que não são considerados no ranking ANBIMA.

### (b) Ativo problemático

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017, ativo problemático é um ativo financeiro no qual é verificado que a respectiva obrigação está em atraso há mais de 90 dias e/ou há indicativos de que essa obrigação não será integralmente honrada, sem que seja necessário recorrer às garantias ou aos colaterais.

Em 31/12/2024, a carteira problemática alcançou o montante de R\$ 60.073.135 (31/12/2023 - R\$ 88.577.816), sendo constituída provisão no montante de R\$ 29.222.087 (31/12/2023 - R\$ 30.247.431) para a referida carteira.

Destaca-se que o componente de maior relevância na carteira problemática decorre da inadimplência que, em 31/12/2024 responde por 40,59% - R\$ 24.382.589 (31/12/2023 - 27,27% (R\$ 24.154.972)) seguido pelo componente reestruturação com 39,82% - R\$ 23.922.485 (31/12/2023 - 59,65% (R\$ 52.841.041)).

Tal cenário se justifica pela característica de longo prazo da carteira de crédito habitacional da CAIXA, cuja representatividade é de 50,38% - R\$ 30.266.536 (31/12/2023 - 71,04% (R\$ 62.926.718)) da carteira classificada como problemática.

## Nota 36 – Eventos subsequentes

### Caixa Seguridade

Conforme fato relevante divulgado em 04/02/2025, a CAIXA comunicou à sociedade brasileira, aos seus clientes, empregados e ao mercado em geral que a Caixa Seguridade Participações S.A está realizando os trabalhos preparatórios para a consecução de eventual oferta pública secundária subsequente de ações ordinárias de emissão da Caixa Seguridade, em conexão com o atingimento do percentual mínimo de ações em circulação da Companhia segundo as regras do segmento Novo Mercado da B3, e sem alteração no controle da Companhia ("Potencial de Oferta").

A efetiva realização da Potencial Oferta está sujeita às condições do mercado de capitais, aos procedimentos inerentes à realização de ofertas públicas na forma da regulamentação vigente, além de outros fatores alheios à vontade da CAIXA.

Carlos Antonio Vieira Fernandes  
Presidente

Adriano Assis Matias  
Vice-presidente

Francisco Egidio Pelúcio Martins  
Vice-presidente

Inês da Silva Magalhães  
Vice-presidente

Marcos Brasiliano Rosa  
Vice-Presidente

Tarso Duarte de Tassis  
Vice-presidente

Juliana Grigol Fonseca  
Diretora de Contadoria e Controladoria

Ana Paula Fernandes de Rezende Soares  
Superintendente Nacional  
Contador CRC/DF 021323

Ânderson Aorivan da Cunha Possa  
Vice-presidente

Henriete Alexandra Sartori Bernabé  
Vice-presidente

Laércio Roberto Lemos de Souza  
Vice-presidente

Paulo Rodrigues de Lemos Lopes  
Vice-presidente

Tiago Cordeiro de Oliveira  
Vice-presidente em exercício

## Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

### RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024

#### 1 Introdução

O Comitê de Auditoria da CAIXA Econômica Federal (COAUD ou Comitê), órgão estatutário vinculado diretamente ao Conselho de Administração (CA), exerce suas funções de forma unificada para a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal (CAIXA) e para as subsidiárias que adotaram o regime de COAUD único: (i) CAIXA Loterias S.A. e (ii) CAIXA Asset. O Comitê atua de forma permanente, com autonomia e independência, como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, sem poder decisório ou funções executivas. Suas competências estão definidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo Decreto nº 8.945/2016, pela Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.910/2021, pelo Estatuto Social da CAIXA e por seu próprio Regimento Interno, disponível no site [https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Regimento\\_Comite\\_Auditoria.pdf](https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Regimento_Comite_Auditoria.pdf).

O Comitê é composto por quatro participantes independentes, nomeados pelo Conselho de Administração (CA), com mandatos de 3 anos, permitida uma recondução.

O COAUD tem como principais atribuições acompanhar e avaliar: (i) a qualidade, transparência e integridade das Demonstrações Contábeis; (ii) a independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna; (iii) o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes, auditores internos, órgão regulador e demais órgãos de controle; (iv) a efetividade dos controles internos para a mitigação dos riscos relevantes a eles associados; (v) os procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e regulamentares; (vi) a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos por parte da administração.

#### 2 Responsabilidades

A Administração da CAIXA é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade. A Administração

também é responsável por gerir os riscos, manter o sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, bem como atender às recomendações dos órgãos de supervisão, de auditoria e de controle.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da CAIXA, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao CA, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e a aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e o cumprimento de políticas e normativos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações contábeis. A Auditoria interna atua como terceira linha de defesa.

O controle interno e a função *compliance* atuam de forma continuada para monitoramento da efetividade dos controles internos, para a mitigação dos riscos relevantes e para avaliação do cumprimento das normas legais e regulamentares e das políticas e normativos internos, atuando como segunda linha de defesa.

O Comitê Independente de Riscos e Capital (CORIS) assessora o CA em suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, bem como opina sobre matérias submetidas ao Conselho, em seu âmbito de atuação, de acordo com as atribuições das Resoluções CMN nº 4.557/2017 e 4.926/2021.

O assessoramento desempenhado pelo COAUD baseia-se, principalmente: (i) nas informações recebidas da Administração, em apresentações realizadas pelas unidades negociais e funcionais, em especial, pelas áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, gerenciamento de riscos, corregedoria, ouvidoria, integridade, controles internos e conformidade; (ii) no resultado dos trabalhos dos auditores independentes e da auditoria interna; (iii) nas análises decorrentes da atuação direta de supervisão e monitoramento do Comitê.



### 3 Atividades do período

O Regimento Interno prevê que o Comitê se reúna, ordinariamente, no mínimo, 4 vezes por mês, conforme calendário anual aprovado e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

Em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho de 2024, em andamento, e considerando as responsabilidades e atribuições do Comitê, foram examinados e avaliados assuntos relacionados a contabilidade e tributos, controladoria, resultado atuarial, controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos, integridade, ouvidoria, canal de denúncias, corregedoria, Tecnologia da Informação (TI), entre outros.

Conforme previsto no Art. 69, §2º, do Estatuto da CAIXA, o presidente, como membro do Conselho de Administração, participou também das reuniões do CA da CAIXA, apresentando os posicionamentos e recomendações do Comitê em matérias que lhe são correlatas.

### 4 Destaques

Durante o segundo semestre de 2024, o Comitê apreciou 151 matérias, sendo 24 para emissão de parecer enviados para o Conselho de Administração e 127 para conhecimento.

Entre os assuntos apresentados destacam-se os seguintes: (i) adequação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas; (ii) adequação das demonstrações contábeis em *International Financial Reporting Standards (IFRS)*; (iii) monitoramento dos ofícios recebidos dos órgãos reguladores, assim como o acompanhamento dos planos de ação para atender às respectivas demandas; (iv) provisões para devedores duvidosos, perdas operacionais e contingências judiciais; (v) gestão de riscos; (vi) conhecimento do Relatório Circunstanciado sobre o Sistema de Controles Internos (RCCI) da CAIXA; (vii) Segurança Cibernética; (viii) acompanhamento das temáticas relacionadas ao ecossistema Integridade, que inclui temas afetos à área de atuação da Corregedoria, da Ouvidoria e da área de controles internos, bem como o tratamento de denúncias vindas do canal de denúncias; (ix) monitoramento das políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP); (x) regras gerais da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT); (xi) acompanhamento do Plano de Implementação da Resolução CMN nº 4.966, de 2021, que trata de instrumentos

financeiros; (xii) acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema de Controles Internos CAIXA.

O Comitê de Auditoria avaliou e monitorou, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das Transações com Partes Relacionadas, verificando a conformidade aos princípios e diretrizes estabelecidos, na forma definida pelo Conselho de Administração.

O COAUD também se dedicou ao acompanhamento da evolução do ambiente de controle da Fundação dos Economizários Federais (Funcfe), aos temas de ambiência tecnológica e de Compras e Contratações na CAIXA, entre outros.

## 4.1 Demonstrações Contábeis

### 4.1.1 CAIXA

O Comitê revisou as Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024, o Relatório da Administração e a minuta do Relatório dos Auditores Independentes. Adicionalmente, examinou as demonstrações contábeis intermediárias em *International Financial Reporting Standards (IFRS)*.

Durante o segundo semestre de 2024 e até a data de emissão deste relatório, o Comitê reuniu-se com os auditores independentes e responsáveis pela elaboração dessas demonstrações para discussão de práticas e temas contábeis relevantes.

E, tomou conhecimento da proposta da Reprogramação Orçamentária CAIXA para 2024, da Projeção Plurianual de Resultados para o período 2024-2033 e da Revisão Semestral do Estudo do Crédito Tributário.

#### 4.1.2 Subsidiárias

##### CAIXA LOTERIAS

O Comitê realizou cinco reuniões com a Caixa Loterias no segundo semestre de 2024, nas quais opinou sobre proposições referente as Demonstrações Financeiras Intermediárias da CAIXA Loterias, entre outros assuntos.

Aprovou a contratação direta da BDO Brasil Auditores Independentes, CNPJ nº 54.276.936/0001-79, nos termos do Art. 29, II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

##### CAIXA ASSET

O Comitê examinou as Demonstrações Financeiras da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (CAIXA ASSET) e o Relatório da Administração, relativas ao 1º semestre de 2024, com deliberação favorável à aprovação das referidas demonstrações, bem como aos do 3º trimestre do ano.

#### 4.2 Auditorias

##### 4.2.1 Auditoria Independente

O Comitê avalia anualmente a objetividade e a independência dos auditores independentes, a qualidade e a efetividade dos trabalhos realizados e seu relacionamento com o Comitê. Referente às Demonstrações Financeiras, foram ouvidos previamente às publicações do semestre.

##### 4.2.2 Auditoria Interna

No período, o COAUD aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025. Também acompanhou o cumprimento das deliberações do Conselho de Administração, a atuação da Auditoria Interna no processo de conciliação contábil e dos trabalhos sobre crédito tributário.

Foram apreciados ainda os relatórios síntese e o resultado de trabalho de auditoria na Funcef.

## 4.3 Controles

### 4.3.1 Controles internos

O Comitê realizou reuniões com a Diretoria Executiva de Controle Interno e Integridade com o objetivo de acompanhar as avaliações, recomendações e ações realizadas, para assegurar a qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos da instituição, além de monitorar os processos de verificação do cumprimento, pela Administração, dos dispositivos legais e regulamentares e das normas internas, assim como a evolução da implementação da cultura de risco e do Programa de Integridade da CAIXA.

### 4.3.2 Órgãos Reguladores e de Controle

O COAUD tomou conhecimento do resultado das inspeções dos órgãos reguladores e de controle, bem como das respectivas providências adotadas pela Administração para seu atendimento, interagindo com a Auditoria Interna e com a área de Controles Internos.

A propósito do relacionamento do COAUD com o Regulador, pode-se destacar, além das ações de acompanhamento, a realização de reuniões para discussão de temas considerados relevantes pelo Banco Central.

Referente aos assuntos de Controle Externo, o Comitê tomou conhecimento dos temas relacionados à Caixa, acompanhados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria Geral da União (CGU).

## 4.4 Conformidade

Os aspectos de conformidade são observados e acompanhados pelo COAUD nos diversos assuntos abordados nas reuniões. Não obstante o acompanhamento geral, pode-se destacar como ação específica em relação ao *compliance*, o monitoramento das ações apresentadas no Relatório de *Compliance* CAIXA, de forma a assessorar o Conselho de Administração no cumprimento de suas atribuições quanto à Política de Conformidade, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.595, de 2017.

#### 4.5 Gerenciamento de Riscos

De forma análoga ao acompanhamento da função conformidade, os aspectos relativos ao gerenciamento de risco da CAIXA são examinados e acompanhados ao longo da execução do Plano de Trabalho do COAUD, mediante identificação dos fatores de risco inerentes a cada tema discutido no âmbito do Comitê. Não obstante o acompanhamento geral, o Comitê aloca tempo específico aos temas que, em função da relevância ou complexidade, demandam exame mais apurado.

#### 4.6 Integridade

Em atenção ao Código de Ética, Conduta e Integridade da CAIXA, à Política de Controle Interno, Compliance e Integridade da instituição e ao compromisso com a prevenção e o combate à corrupção e demais ilícitos previstos em lei, o COAUD acompanhou diversas ações no âmbito do Programa de Integridade CAIXA, que inclui assuntos relacionados à Ouvidoria, à Corregedoria, às Linhas de Defesa, à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP).

#### 4.7 Outros Temas

Em complemento, como parte dos trabalhos inerentes às suas atribuições, o Comitê esteve envolvido no acompanhamento, junto às vice-presidências responsáveis, de assuntos atinentes às carteiras de créditos, tecnologia da informação, compras e contratações, provisões judiciais, prevenção de fraudes, entre outros temas.

### 5 Conclusão

O Comitê de Auditoria, em razão das atividades desenvolvidas no período e ponderadas devidamente suas atribuições, responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, considerando a necessidade de melhorias da estrutura de tecnologia da instituição e dos respectivos controles, concluiu que:

- i) os sistemas de controle interno e de gerenciamento de riscos da CAIXA revelam crescente nível de melhoria;

- ii) a auditoria interna mostra-se efetiva, atuando com adequada independência e objetividade;
- iii) a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas situações que pudessem comprometer sua independência;
- iv) todos os assuntos pertinentes que chegaram ao seu conhecimento estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e da minuta do Relatório dos Auditores Independentes, emitida sem ressalva, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração da CAIXA.

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

JOSE ANTONIO MENDES FERNANDES

SÍLVIA MARQUES DE BRITO E SILVA

BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA  
Presidente



## Parecer do Conselho Fiscal

### Parecer nº 095/2025 – Ata nº 884, de 24/02/2025

**Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da CAIXA, referente ao exercício 2024; da Revisão do Estudo do Crédito Tributário, referente ao 2º semestre de 2024; da Distribuição dos Resultados e de Incorporação das Reservas de Loterias ao Capital Social; e do acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referente ao exercício 2024.**

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto nos incisos II e III do Artigo 67, do Estatuto Social da CAIXA, **examinou: 1)** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da CAIXA, referente ao exercício 2024; **2)** o Estudo do Crédito Tributário, referente ao 2º semestre de 2024; **3)** a Distribuição dos Resultados no valor de de R\$ 2.685.003.573,21 (dois bilhões seiscentos e oitenta e cinco milhões três mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), acrescido de atualização monetária até a data do efetivo pagamento; **4)** a Incorporação das Reservas de Loterias ao Capital Social no valor de R\$ 1.202.944.731,49 (um bilhão duzentos e dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) ao Capital Social da CAIXA; e **5)** o acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referente ao exercício 2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 1685/2025, de 24/02/2025, e considerando o Parecer do Comitê de Auditoria nº 139/2025, de 20/02/2025, a manifestação da empresa de auditoria independente, KPMG Auditores Independentes, bem como os subsídios e esclarecimentos obtidos durante a reunião, e **opinou favoravelmente, por unanimidade**, sobre a aprovação da matéria.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

CAROLINA YUMI DE SOUZA  
Conselheira Titular

MARIANGELA FIALEK  
Conselheira Titular

MARCELO PEREIRA DE AMORIM  
Presidente



## Parecer do Conselho de Administração

### Parecer nº 019 – Ata nº 905, de 24/02/2025

**Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao exercício de 2024; Revisão semestral do Estudo do Crédito Tributário; Distribuição dos resultados e incorporação das reservas de Loterias ao Capital Social; e Execução orçamentária da CAIXA referente ao exercício 2024.**

O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 38, inciso XVI, alínea “c” e inciso XVII, alínea “h”, do Estatuto Social da CAIXA, considerando a manifestação da KPMG Auditores Independentes e o Parecer do Comitê de Auditoria nº 139/2025 da Ata 515, de 20/02/2025, **aprovou: 1)** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referente ao exercício de 2024; **2)** o estudo do Crédito Tributário referente ao 2º semestre de 2024; **3)** a distribuição dos resultados no valor de R\$ 2.685.003.573,21 (dois bilhões seiscentos e oitenta e cinco milhões três mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), acrescido de atualização monetária até a data do efetivo pagamento; **4)** a incorporação das reservas de Loterias ao Capital Social no valor de R\$ 1.202.944.731,49 (um bilhão duzentos e dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) ao Capital Social da CAIXA; e **5)** o acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA referente ao exercício de 2024.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA  
FERNANDES

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO  
JÚNIOR

JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO

RAQUEL NADAL CESAR  
GONÇALVES

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Presidente





## Relatório do Auditor Independente

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte  
ParkShopping - Zona Industrial (Guará)  
Caixa Postal 11619 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil  
Telefone +55 (61) 3362 3700  
kpmg.com.br

# Relatório do auditor Independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

**Aos**

**Acionistas, ao Conselho de Administração e aos Administradores da Caixa**

**Econômica Federal - CAIXA**

*Brasília – DF*

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Caixa Econômica Federal (“Instituição” e/ou “CAIXA”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Caixa Econômica Federal em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas

normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### **Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (h) e 9 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou em 31 de dezembro de 2024, R\$ 49.786.948 mil (individual e consolidado) de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a carteira de crédito, que compreendem, as operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito.

Para determinar a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito a CAIXA classifica as operações de crédito, adiantamento sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco (“ratings”), do “AA” (risco mínimo) ao “H” (risco máximo) de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da CAIXA, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores, e aos garantidores. Adicionalmente, a CAIXA realiza provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da CAIXA.

Devido à relevância da carteira de crédito e do montante de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, às incertezas e o grau de julgamento inerentes à classificação das operações de crédito em níveis de riscos, bem como à complexidade dos métodos e premissas utilizados na determinação da provisão complementar, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos chave, manuais e automatizados, relacionados aos processos de: (i) aprovação e registro das operações de crédito; e (ii) definição, aprovação e aplicação das principais premissas e julgamentos utilizados na classificação das operações de crédito em níveis de risco (“ratings”);
- Avaliação, com base em amostragem, se a CAIXA atendeu aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 tais como: (i) análise dos dados que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes e operações pela CAIXA, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, reestruturações operacionais e/ou financeiras e garantias, verificando a aderência desta atribuição de rating em relação às políticas internas da CAIXA, incluindo os ratings internos complementares aos indicados na referida Resolução; e (ii) análise do cálculo aritmético da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito, incluindo a aplicação pela CAIXA dos ratings mínimos em relação aos dias em atraso, atribuição do pior rating para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico e manutenção do rating anterior para casos de renegociação/recuperação do crédito; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios para determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em

31 de dezembro de 2024.

## **Reconhecimento e mensuração dos passivos contingentes e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (q) e 19 (b) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA é parte demandada em processos judiciais e administrativos de natureza tributária (fiscal), cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios, com as respectivas provisões registradas no montante de R\$ 10.576.664 mil (individual e consolidado).

Parte dessas provisões foram constituídas considerando: (i) a análise individualizada realizada por advogados internos da CAIXA para as ações relevantes, baseada na repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor, ponderada pela situação do expediente e jurisprudência predominante em causas similares, para determinar a probabilidade de perda e valor estimado de condenação; ou (ii) modelo estatístico massificado para ações trabalhistas e cíveis habitacionais que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à CAIXA.

Devido à relevância dos montantes e as incertezas e julgamentos envolvidos na determinação da probabilidade de perda e valor estimado de condenação das ações relevantes analisadas individualmente, e do método estatístico massificado utilizado na mensuração das provisões relacionadas as ações trabalhistas e cíveis habitacionais, incluindo as divulgações requeridas de passivos contingentes, consideramos que este é assunto significativo para a nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade de certos controles internos relacionados à: (i) avaliação sobre os modelos massificados utilizados na mensuração da provisão para passivos contingentes; (ii) revisão da estimativa da probabilidade de perda e do valor atribuído às ações relevantes analisadas de forma individualizada pelos advogados internos da CAIXA; e (iii) análise retrospectiva sobre a suficiência de provisão pela CAIXA, bem como a avaliação dos métodos, dados e premissas que suportam as provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas;
- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimentos em estatística, da metodologia estatística massificada utilizada na mensuração da provisão de ações trabalhistas e cíveis habitacionais e recálculo da referida provisão de acordo com os critérios estabelecidos;
- Para as ações relevantes (análise individualizada), avaliação, por meio de amostragem estatística e seleção de itens específicos, dos estudos técnicos preparados pelos consultores jurídicos internos da CAIXA, com a fundamentação para definição da probabilidade de perda e valor estimado de condenação dos processos, e avaliação da consistência das informações dos estudos técnicos por meio de consultas nos sites dos tribunais. Para uma seleção específica, envolvemos nossos especialistas jurídicos que nos auxiliaram na avaliação dos méritos técnicos e da documentação suporte para definição da probabilidade e estimativa de perda;
- Avaliação, da suficiência de provisão para as ações fiscais, cíveis e trabalhistas, através do histórico de desembolso em relação aos respectivos valores de provisão, intensificando as análises em relação ao entendimento de casos individualmente relevantes que tenham divergido em relação ao valor provisionado; e
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios de determinação da probabilidade de perda e valor estimado de condenação das ações relevantes analisadas individualmente, e do método estatístico massificado utilizado na mensuração das provisões relacionadas as ações trabalhistas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a avaliação do reconhecimento e da mensuração das provisões relacionadas as ações relevantes analisadas individualmente, e a avaliação da mensuração das ações trabalhistas e cíveis habitacionais analisadas por critério estatístico massificado, bem como as divulgações e mensuração dos passivos contingentes, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

## Mensuração das provisões dos benefícios pós-emprego

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (r) e 21 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, registrou em 31 de dezembro de 2024, R\$ 28.344.352 mil individual e R\$ 28.353.072 mil consolidado, a CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas. Parte relevante destes planos são classificados como planos de benefício definido, cujos valores são relevantes no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e a mensuração desses passivos requer a utilização de técnicas atuariais e julgamento na definição de premissas, tais como: taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade.

Devido à complexidade e julgamento na mensuração dos passivos atuariais e ao impacto relevante que eventuais mudanças nas referidas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave relacionados à definição e aprovação das premissas utilizadas para mensuração dos passivos atuariais;
- Análise, com auxílio de nossos especialistas atuariais, da razoabilidade e sensibilidade das premissas, que incluem taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade, utilizadas e informadas nos relatórios atuariais dos planos de benefícios relevantes. Adicionalmente, analisamos por meio de amostragem, se as informações relevantes cadastradas na base de dados utilizada pelos atuários externos no cálculo das provisões dos benefícios pós-emprego estavam completas e precisas;
- Avaliação da adequação das divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente quanto à análise de sensibilidade do valor líquido de passivo de benefício definido em relação às premissas atuariais utilizadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos passivos atuariais no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

### **Avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (i) e 20 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou créditos tributários no valor de R\$ 59.440.995 mil (individual e consolidado) referentes a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela CAIXA. Os créditos tributários originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição enquanto a realização dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis. A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de lucros tributários futuros que requerem a aplicação de julgamento por parte da Administração da CAIXA na utilização de premissas.

Devido ao alto grau de julgamento necessário na avaliação das premissas relevantes que são consideradas na projeção de lucros tributáveis futuros, e ao impacto relevante que eventuais mudanças nessas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave referentes a elaboração e aprovação do estudo de realização dos créditos tributários preparados pela CAIXA, de acordo com as projeções de lucros tributáveis futuros;

- Com auxílio dos nossos especialistas de finanças corporativas: (i) avaliamos as premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros preparadas pela CAIXA considerando se estão consistentes com as práticas e metodologias de avaliação normalmente utilizadas, e se são fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado; (ii) Recalculamos os valores incluído no estudo técnico de realização dos créditos tributários;
- Envolvimento dos nossos especialistas em impostos para revisão da base de constituição dos créditos tributários; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente à expectativa de realização de créditos tributários.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo de créditos tributários registrados, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

### **Mensuração das provisões para créditos junto ao Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS**

Conforme descrito na nota explicativa nº 10 (b) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) no montante líquido de R\$ 30.168.397 mil (individual e consolidado), e provisão FCVS no montante de R\$ 10.178.480 mil (individual e consolidado).

A realização dos créditos cobertos pelo FCVS depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação específica e segue um processo de novação (emissão de títulos por parte da União). A metodologia para o cálculo da provisão dos contratos a serem ressarcidos pelo FCVS visa capturar a possibilidade de eventuais sinistros para as operações, independentemente da sua fase no processo de novação (Habilitado, Não Habilitado, Habilitado e não homologado, Homologado com recursos, Homologado sem recursos e Negativa de cobertura), devido a insuficiência de documentação comprobatória, conforme requerido pelas regras em vigor.

Devido ao alto grau de julgamento para determinação do método e das premissas utilizadas para mensuração destas provisões, consideramos este assunto como um assunto significativo para nossa auditoria.

#### ***Como nossa auditoria abordou esse assunto***

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados à revisão e aprovação da metodologia de cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS, processamento e contabilização das provisões;
- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimento em estatística, dos métodos e premissas através de: (i) análise se a metodologia permite capturar a possibilidade de sinistro para as operações cobertas pelo FCVS para todas as fases do processo de novação; e (ii) teste sobre a precisão matemática dos cálculos efetuados para determinar a provisão para créditos junto ao FCVS;
- Avaliação, por meio de amostragem, das informações de fases do processo de novação utilizadas no cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS, bem como confronto dos saldos contábeis; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios de mensuração das provisões para créditos junto ao FCVS.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das provisões para crédito junto ao FCVS no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

### **Ambiente de Tecnologia da Informação**

O ambiente de tecnologia da CAIXA possui processos de gerenciamento de acessos e de mudanças nos sistemas e aplicativos, de desenvolvimento de novos programas, além de controles internos automatizados nos diversos processos relevantes. Para manter suas operações em funcionamento, a CAIXA fornece acesso a sistemas e aplicações para seus funcionários, levando em consideração as funções executadas por eles e sua estrutura organizacional. Os controles para autorizar, monitorar, restringir e/ou revogar os respectivos acessos a esse ambiente devem prover segurança razoável

de que os acessos e as atualizações das informações sejam efetivados de forma íntegra e precisa e pelos profissionais apropriados, para mitigar o potencial risco de fraude ou erro decorrentes de acesso indevido ou mudança em um sistema ou informação, e para garantir a integridade das informações financeiras e dos registros contábeis.

Devido a elevada dependência da CAIXA de seus sistemas de tecnologia, do alto volume de transações processadas diariamente, e da importância dos controles de acesso e de gerenciamento de mudança nos seus sistemas e aplicativos para planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos de auditoria, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com auxílio de nossos profissionais de tecnologia da informação (i) testamos o desenho e a efetividade operacional, bem como controles compensatórios de certos controles internos chave de acesso a sistemas e aplicações, tais como de autorização de novos usuários, de revogação de usuários desligados e de revisão dos usuários ativos; (ii) efetuamos testes, com base em amostragem, sobre informações relevantes extraídas de determinados sistemas para elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas; (iii) nas áreas em que, pelo nosso julgamento, existe uma alta dependência de tecnologia da informação, nossos testes incluíram também, a avaliação das políticas de senhas, das configurações de segurança e de controles internos sobre desenvolvimentos e mudanças em sistemas e aplicativos; e (iv) quando identificamos controles internos chave para o processo de relatório financeiro e demais processos relevantes automatizados ou com algum componente dependente de sistemas e aplicações, testamos o desenho, a implementação e a efetividade operacional desses controles.

As evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos nos permitiram considerar as informações extraídas de determinados sistemas para planejar a natureza, época e extensão de nossos testes substantivos no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024.

## Outros assuntos

### **Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da CAIXA, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### **Demonstrações contábeis consolidadas**

Essas demonstrações contábeis consolidadas para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que até a presente data não foram elaboradas e divulgadas pela CAIXA.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da CAIXA é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CAIXA e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CAIXA e suas controladas.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-014428/F-0



André Dala Pôla  
Contador CRC 1SP214007/O-2